ANNO XXXVII NUMERO 189 — SEGUNDA FEIRA 19 DE AGOSTO DE 1861.

Por tres mezes adiantados 5$000
Por tres mezes vencidos 6$000

Por anno adiantado 19$000
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO DO NORTE.

Parahiba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Manoel José Martins Ribeiro Guimarães; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronimo da Costa.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Olinda todos os dias as 9 1/2 horas do dia.
Igarassú, Goianna e Parahiba nas segundas e sextas-feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho e Garanhuns nas terças-feiras.
Páo d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa-Bella, Boa-Vista, Ouricury e Exú nas quartas feiras.
Cabo, Serinhãem, Rio Formoso, Una, Barreiros, Agua Preta, Pimenteiras e Natal quintas feiras.
(Todos os correios partem as 10 horas da manhãa)

EPHEMERIDES DO MEZ DE AGOSTO.

6 Lua nova as 10 horas e 34 minutos da man.
13 Quarto crescente as 4 horas e 56 minutos da manhãa.
20 Lua cheia as 7 horas e 31 minutos da man.
28 Quarto minguante as 11 horas e 4 minutos da manhãa.

PREAMAR DE HOJE.

Primeiro as 3 horas e 18 minutos da manhãa.
Segundo as 2 horas e 54 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.

19 Segunda. S. Luiz b. de Tolouse f.; S. Mariano
20 Terça. S. Bernardo ab. doutor da egreja.
21 Quarta. S. Joanna Francisca viu.; S. Umbelina.
22 Quinta. S. Thimoteo ab.; S. Fabriciano m.
23 Sexta. S. Felippe Benicio; S. Liberato m.
24 Sabbado. S. Bartholomeu ap.; S. Aurea v. m.
25 Domingo. O sagrado coração de Maria Santis.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças, quintas e sabbados as 10 horas.
Fazenda: terças, quintas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio: quartas ao meio dia.
Dito de orphãos: terças e sextas as 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados a 1 hora da tarde.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO DO SUL.

Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr João Pereira Martins.

EM PERNAMBUCO.

O proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria, na sua livraria praça da Independencia n. 6 e 8.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 14 de agosto de 1861.

Ao coronel commandante das armas.—Sirva-se V. S. de informar se assentou praça o recruta Manoel Barbosa, a que alludem os inclusos officios, assignados pelo inspector da thesouraria de fazenda e o chefe de policia.

Dito ao mesmo.—Sirva-se V. S. de informar ácerca do que solicita o coronel commandante do presidio de Fernando no officio que aqui ajunto.

Dito ao mesmo.—Convem que V. S. informe ácerca do que pondera o commandante do presidio de Fernando no officio, que aqui ajunto, datado de 22 de julho ultimo.

Dito ao mesmo.—Queira V. S. informar ácerca do que representa a camara municipal de Olinda no officio incluso, que me será devolvido.

Dito ao mesmo.—Haja V. S. de informar ácerca da inclusa pretenção do segundo cadete do 9º batalhão de infantaria Miguel Joaquim Machado.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—Mande V. S. pagar ao alferes ajudante do 2º batalhão de infantaria Luiz José Ferreira Junior, como elle pede no incluso requerimento, as quantias que se deduziram do seu respectivo soldo em consequencia de haver elle consignado na provincia das Alagoas duas terças partes do mesmo soldo, visto que não se realisou alli e nem se pode mais realisar, o abono de semelhante consignação, coma declara o Exm. presidente daquella provincia no officio constante da copia junta.—Communicou-se ao coronel commandante das armas.

Dito ao mesmo.—Devolvo á V. S. os papeis, que acompanharam a sua informação de hontem sob n. 707, afim de que mande pagar a Francisco Antonio Correia Cardoso, conforme requisitou o director das obras militares em officio de 26 de julho ultimo, n. 78, a quantia de 291$840 rs., proveniente de certos reparos feitos no fogão do quartel do 2º batalhão de infantaria, visto não haver inconveniente nesse pagamento segundo consta da citada informação.

Dito ao mesmo.—Reverto á V. S., com o officio do coronel commandante das armas de 26 de julho ultimo, o requerimento a que se refere a sua informação de hontem sob n. 708, no qual o tenente do 2º batalhão de infantaria João Adolpho de Souza Barreto pede o pagamento da gratificação, que lhe competente, por haver apresentado na qualidade de recrutador nas freguezias de Santo Antonio e San-José desta cidade os recrutas Manoel do Nascimento Ferreira dos Anjos Vicente Ferreira de Paula e Filippe Benicio do Santos, que sentaram praça nos corpos pertencentes a esta guarnição afim de que mande effectuar esse pagamento quando houver credito.

Dito ao inspector da thesouraria provincial.—Restituo á V. S. a folha e orçamento que vieram annexos á sua informação de hontem, sob n. 389, relativamente aos vencimentos dos empregados internos dos collegios dos orphãos de Santa Thereza em Olinda, durante o mez de julho ultimo, e despezas de consumo do mesmo collegio no corrente mez, afim de que mande entregar ao respectivo director sómente a quantia pedida, de conformidade com a tabella das diarias para a alimentação dos orphãos, e bem assim a importancia dos vencimentos dos empregados, com excepção porém, das diarias dos cinco Africanos livres; devendo na occasião desta entrega serem descontados os 200$ que o director ja recebeu por conta de taes despezas.—Communicou-se ao director geral da instrucção publica.

Dito ao mesmo.—Em vista da inclusa conta, mande V. S. pagar aos emprezarios da illuminação a gaz nesta capital a quantia de 155$700 rs., em que importa o gaz consumido na casa de detenção durante o mez de julho ultimo, pois que segundo informou o chefe de policia em officio de 12 do corrente sob n. 777, acha-se exacta a mesma conta.

Dito ao mesmo.—Estando nos termos legaes os inclusos documentos, mande V. S. pagar á Simplicio José de Mello, conforme requisitou o commandante superior da comarca do Brejo em officio de 7 de julho ultimo, a importancia dos vencimentos de uma escolta de guardas nacionaes composta de um furriel e quatro guardas, que conduzio presos desta capital para a villa de Cimbres.

Dito ao inspector do arsenal de marinha.—Faça V. S. seguir para o Maranhão, visto estar prompto, como consta de seu officio n. 222, de 13 do corrente, o hiate que se construio nesta provincia com destino áquella.

Dito ao capitão do porto.—Faço apresentar á V. S., para ser inspeccionado, o recruta Candido José Baptista.

Dito ao director das obras publicas.—Transmitto por cópia á Vmc. o officio que me dirigio o inspector da thesouraria de fazenda por occasião de recommendar-lhe que mandasse entregar ao thesoureiro pagador dessa repartição por conta dos 30:000$ votados, segundo consta da ordem do thesouro n. 92, de 17 de junho deste anno, para a verba—obras publicas e auxilio ás provinciaes—no corrente exercicio; a quantia de 7:435$ que se faz preciso para a continuação das obras por administração no presente mez como se vê do pedido que acompanhou o seu officio de 6 do corrente sob n. 193, afim de que, ficando Vmc. inteirado do conteúdo daquelle officio, mande organisar a feria dos operarios e proceda ácerca do mais pela maneira nella indicada.

Dito ao mesmo.—Mande Vmc. tapar com urgencia uma grande aberta, que, segundo consta de officio do chefe de policia de hontem, sob n. 781, existe no lastro da ponte velha do Recife.

Dito ao juiz de direito de Garanhuns.—Da nota inclusa por cópia do solicitador da justiça, ministrada pelo conselheiro presidente da relação em officio de 5 do corrente, verá Vmc. para seu conhecimento e governo que dos processos dos réos constantes da relação junta ao seu officio de 10 de junho proximo findo, seis já foram julgados, e os outros seguem os seus devidos termos.

Dito ao superintendente da estrada de ferro.—Tenho presente a communicação que me dirigio em data de 14 do corrente o Sr. superintendente interino da estrada de ferro desta provincia declarando-me que pela mesa dos directores em Londres lhes fôra remettida a traducção do officio, que aos mesmos directores dirigira o ministro brasileiro naquella corte, e no qual se diz que a demora na remessa das contas semestraes da referida estrada, era devida á circumstancia de não terem sido fornecidas pelo superintendente as copias dos documentos, que as deviam acompanhar.

O Sr. superintendente interino em sua predita communicação, citando um trecho de seu officio dirigido a esta presidencia em relação ao artigo de 22 de agosto de 1860, pelo qual se mandou sobr'estar na remessa por Londres dos livros e mais documentos, relativos ás contas da estrada, não trata do aviso de 11 de setembro daquelle anno, no qual exigio o governo imperial que as contas da estrada de ferro fossem remettidas por Londres, acompanhados das copias dos documentos comprobatorios de suas despezas, dos quaes não era possivel prescindir-se uma vez que se tenha tomado em consideração a representação da superintendencia, attendida pelo citado aviso de 22 de agosto de 1860.

Em vista desta recommendação dirigio-se este governo á superintendencia da estrada de ferro em 20, 22 de setembro, e finalmente em 15 de maio ultimo, solicitando a remessa da copia dos documentos, afim de poderem ser enviados por Londres as contas, a que ellas se referisse, nos termos daquelle aviso; e não obstante a insistencia com que foram ellas solicitadas, deixaram de ser ministradas, até que a superintendencia representou a impossibilidade, em que estava, de o fazer pelos motivos allegados em seu officio de 22 de maio proximo findo.

Da copia destes documentos, que não tem sido fornecidos, é que trata o officio do ministro brasileiro, e com a qual parece confundir ao Sr. superintendente interino a copia das contas da estrada de ferro.

Entretanto, devo dizer ao Sr. superintendente interino que a demora havida na remessa das contas foi divida a não remessadas copias dos documentos, que os deviam acompanhar, e sem as quaes deliberou-se esta presidencia a remettê-las por Londres; submettendo ao conhecimento do governo imperial o officio dessa superintendencia datado a 22 de maio ultimo, cuja solução acha-se pendente de consulta da secção do conselho de estado dos negocios do imperio, segundo me foi communicado por aviso de 6 do corrente expedido pelo ministerio dos negocios de agricultura, commercio e obras publicas, hoje recebido.

Dito ao juiz municipal da 1ª vara.—Para os fins convenientes, e com a copia do officio, que em 3 do corrente me dirigio o juiz municipal do termo de Serinhãem, com referencia ao sentenciado Antonio Pereira de Lima, remetto a guia deste á Vmc.—Communicou-se ao juiz municipal de Serinhãem.

Dito ao mesmo.—Transmitto á Vmc.; para ter o conveniente destino as guias dos sentenciados Antonio Gonçalves, José Joaquim Machado, Manoel Bento de Santa Anna, desta provincia, e José Simões de Magalhães da provincia do Pará, os quaes regressaram do presidio de Fernando, como me participou o respectivo commandante em officio de 6 do corrente, por haver-se finalisado as sentenças a que foram condemnados.—Officiou-se ao chefe de policia para mandar desembarcar os sentenciados, que deverão ficar á disposição do mesmo juiz.

Dito ao presidente da camara municipal de Flores.—Para se poder deliberar sobre o que expõe o juiz municipal do termo da villa Bella em officio de 2 do mez passado, junto por copia, preciso se faz, que Vmc. informe com urgencia se para com os supplentes daquelle juizo no termo de Flores, nomeados por portaria de 24 de novembro de 1860, tambem por copia, cumprio-se o disposto no artigo 4 do decreto n. 2012 de 4 de novembro de 1857, affixando-se os respectivos editaes e annunciando-se o praso marcado para dentro delle prestarem o devido juramento, pois os que o prestaram perante Vmc., e em que datas.—Neste sentido officiou-se ao juiz de direito da comarca de Flores.

Dito a camara municipal da cidade do Recife.—Devolvendo á camara municipal da cidade do Recife o incluso projecto do contracto, e tabellas annexas que se tem de celebrar com os concessionarios do previlegio para os carros de praça nos termos da lei provincial n. 506 do corrente anno recommendo a mesma camara que se sirva de formular as modificações que indica em seu officio de 26 de julho ultimo sob n. 41, e particularmente as que dizeme respeito aos preços fixados nas referidas tabellas.

Dito ao juiz municipal de Serinhãem.—Do officio do conselheiro presidente da relação de 5 do corrente e nota a que elle se refere, juntos por copia, virá Vmc., que o processo do réo Marcolino Vilella já teve o conveniente destino.

Dito ao juiz municipal da 1ª vara.—Remetto á Vmc. para os fins convenientes cópia do officio que me dirigio o commandante do presidio de Fernando e a guia do sentenciado de justiça José Bento Beltrão Velloso, que veio do presidio no hiate *Sergipano*.—Officiou-se ao chefe de policia para fazer desembarcar o sentenciado de que se trata.

Portaria.—O presidente da provincia, tendo em vista o que requereu Pedro Semião da Silva Braga, guarda do consulado provincial, e bem assim as informações da repartição competente, resolve conceder-lhe tres mezes de licença com vencimentos na forma da lei, para tratar de sua saude.

Dita. — O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Sebastião José de Arruda, resolve nomea-lo nos termos de art. 6 da carta de lei de 3 de outubro de 1834, explicada por aviso do ministerio da justiça de 14 de maio de 1860, para exercer provisoriamente os officios de partidor e contador do termo do Buique, creados pela lei provincial n. 504 de 29 de maio deste anno em quanto não forem definitivamente providos na forma do decreto n. 817 de 30 de agosto de 1861.

Expediente do secretario.

14 de agosto de 1861.

Officio ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia transmitto á V. S. a inclusa ordem do dia em duplicata, sob o n. 273.

Dito ao mesmo. — S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda transmittir á V. S. as cinco inclusas ordens do thesouro nacional, sob. os ns. 116 a 120.

Dito ao juiz de direito de Garanhuns.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda accusar recebido o officio de 5 do corrente em que Vmc. participa ter deixado naquella data o exercicio de seu cargo, para entrar no gozo da licença de 3 mezes, que foi concedida pelo governo imperial.—Communicou-se á thesouraria de fazenda.

Dito ao vigario da freguezia dos Afogados.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar recebido o officio de V. S. datado de 10 do corrente, e os dous livros de registro das terras publicas dessa freguezia.

Dito ao vigario da freguezia da Varzea. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar recebido o officio de V. S. datado do 1º do corrente, e o livro de registro das terras publicas dessa freguezia.

— —

Despachos do dia 14 de agosto

Requerimentos.

Adolpho Nery Coelho.—O Sr. capitão do porto mande passar a certidão pedida não havendo inconveniente.

Francisco Felix de Souza. — O supplicante já tem o despacho de que trata em 8 de julho ultimo, como consta da secretaria.

Ignacio Marcolino Bezerra do Amaral.—De-se-lhe com a cautela do estylo.

José Vicente Lins.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

José Affonso de Azevedo Campos. — Informe a thesouraria de fazenda.

José Maria Figueiredo.—Declare o supplicante o termo para o qual requer o lugar de partidor e contador.

João Nunes Corrêa. — Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Thomaz A. Ramos Zeny.—Informe o Sr. director da repartição das obras publicas.

Tranquilino da Cruz Ribeiro. — Sendo incompativel o lugar que requer o supplicante com o de professor publico que já exerce, não póde ser deferido em vista do art. 33 da lei regulamentar da instrucção publica e do art. 2 §§ 2, 3, 4 e 5 do regimento interno das escolas publicas, e da doutrina do aviso de 4 de julho de 1847.

COMMANDO DAS ARMAS.

Quartel do commando das armas de Pernambuco, na cidade do Recife, em 12 de agosto de 1861

ORDEM DO DIA N. 128.

O coronel commandante das armas para sciencia da guarnição transcreve o aviso que em data de 17 de julho findo, o Exm. Sr. Marquez de Caxias, ministro da guerra, dirigio ao Exm. Sr. presidente da provincia, em solução ao requerimento em que o 1º cadete 1º sargento do 10º batalhão de infantaria José Sergio Ferreira Junior, pedia premio de voluntario, que não recebera por não ter a idade da lei quando assentou praça, o qual por cópia lhe foi remettido acompanhado do officio da mesma presidencia de 5 do corrente.

Cópia. —2.ª Directoria geral. Rio de Janeiro. Ministerio dos negocios da guerra 17 de julho de 1861.

Illm. e Exm. Sr.—Em solução ao requerimento do 1º cadete do 10º batalhão de infantaria José Sergio Ferreira Junior, informado por V. Exc. em 1 de junho proximo passado, pedindo o premio de voluntario que não recebeu quando assentou praça em 1858, por não ter a idade da lei, faça-lhe V. Exc. saber que sendo o premio de engajamento destinado aos soldados que não tem as aspirações de accesso, que devem ter os cadetes, não ha lugar a concessão dessa vantagem ao supplicante e aos cadetes em geral.

Deus guarde á V. Exc.—Marquez de Caxias. — Sr. presidente da provincia de Pernambuco. — Cumpra-se.—Palacio do governo de Pernambuco 5 de agosto de 1861.—Nunes Gonçalves.

Assignado.—*José Antonio da Fonseca Galvão.*

Conforme. — *Antonio Enéas Gustavo Galvão,* Alferes ajudante de ordens interino do commando.

—16—

ORDEM DO DIA N. 129.

O coronel commandante das armas declara para sciencia da guarnição, que approvou os engajamentos contrahidos no dia 13 do corrente pelos soldados do 10º batalhão de infantaria Luiz Antonio de Jesus e Antonio Alves de Oliveira para servirem por mais seis annos nos termos do decreto e regulamento do 1º de maio de 1858.

Assignado.—*José Antonio da Fonseca Galvão.*

Conforme. — *Antonio Enéas Gustavo Galvão,* Alferes ajudante de ordens interino do commando.

EXTERIOR.

Temos publicado todas as notas trocadas entre os gabinetes ácerca da questão romana. Faltava-nos a nota do governo hespanhol ao seu embaixador em Paris a este respeito. Eis a sua traducção:

« Madrid 25 de junho de 1861.

« Communiquei á S. M. os despachos de V. Exc. ns. 210, 225 e 226, datados de 8 e 18 do corrente, e da importante nota do ministro dos negocios estrangeiros desse paiz, que acompanha o primeiro.

« A rainha vio com summa satisfação, que o governo imperial partecipa dos sentimentos que a animam a respeito do Santo Padre, e que sente o vivo desejo de melhorar a sua situação, pondo-o a coberto de novos successos que possam comprometter a existencia do seu throno.

« Não é possivel desconhecer que os esforços do imperador teem contido os impulsos da revolução italiana, e que a presença das tropas francezas é uma garantia segura de paz e de segurança para a Santa Sé.

« O governo de S. M. a rainha teve sempre inteira confiança na decisão do imperador de não retirar - seu efficaz apoio ao Santo Padre; mas ainda assim aceita com viva complacencia as seguranças consignadas na nota de Mr. Thouvenel, de que não consentira em acto algum que esteja em contradição com a significação que tem a permanencia das tropas francezas em Roma.

A França é um povo catholico. Os seus soberanos teem apresentado sempre o titulo de christianissimo, como um titulo de gloria, e não seria praticavel que sem ir de encontro ao seu passado, e sem comprometter o futuro, deixasse o Santo Padre entregue aos acasos de novas invasões, e de conflictos perigosos.

« A conservação do seu poder é de um interesse universal. A sua queda produziria consequencias desastrosas e incalculaveis. Com ella soffreria profundamente a organisação que por espaço de tantos seculos tem tido a egreja catholica, e os principios tutelares das sociedades receberiam um golpe de que se não restabeleceriam facilmente.

« Não póde pois a Hespanha considerar a questão de Roma como as demais que se agitam na Italia. Ha doutrinas de uma verdade incontestavel que póde applicar-se indistinctamente a uma e a outras; mas o caracter religioso da primeira domina sempre o caracter publico das segundas.

« Os principios de direito, as razões de justiça que podem allegar-se para provar que a decisão definitiva das questões puramente politicas pertencem ás potencias que em 1815 fixaram a situação da Europa, demonstram tambem que a questão romana não deve abandonar-se á mercê da força e da sedição.

« Mas a seu respeito militam considerações especiaes que estão escriptas na historia, que nasceu da propria natureza do poder mixto de espiritual e temporal que o catholicismo tem interesse em conservar.

« O ultimo está garantido pelos tratados; mas estes não lhe deram uma extensão nova e desconhecida. Restituio-se a que tinha antes das grandes guerras e das profundas alterações por que passou a Europa desde o fim do seculo passado até aos principios do actual.

« O poder temporal de Santo Padre existia antes de assignar o acto final do congresso de Vienna, e de occorrerem os transcendentes acontecimentos que o moveram e deliberaram. As potencias signatarias do tratado de Vienna não fizeram mais do que restituir-lhes as condições com que em épocas anteriores e remotas tinha existido.

« A sua formação tinha sido obra do catholicismo. A sua conservação e acrescentamento devia-se á piedade e á munificencia dos soberanos e dos povos catholicos.

« Roma, despojada do seu explendor imperial, adquerio a pompa e toda a grandeza de que a reveste a sua qualidade de cabeça do orbe catholico. Os povos que della dependiam, participam de todas as vantegens que sempre lhe proporcionou esta condição.

« Não é portanto extranho que as nações catholicas a considerem como uma propriedade commum, a cuja conservação devem consagrar os seus mais affectuosos cuidados. —E' tambem natural que em tudo quanto a ella se refére se dirijam por considerações especiaes sem deixar por isso de applica-la aos principios incontrovertiveis do direito.

« O governo de S. M. iniciando as ultimas propostas praticadas junto de S. M. I., satisfazendo aos seus proprios sentimentos, cumpriu o dever que lhe impõe a sua missão de velar pelos interesses de um povo eminentemente catholico, e de concorrer, já que não pode impedir os males incalculaveis, para impedir o seu augmento e propagação.

« Desejava que fosse examinada pelas potencias catholicas a situação em que a santa sé se acha collocada, e os meios mais adequados para a melhorar.

« Não os propoz, nem pensou que essa adopção final devesse ser obra de um accordo exclusivo daquelles. A discussão a que deveria dar lugar a manifestação dos pensamentos de cada governo, illustrando os que tomassem parte nas deliberações, facilitaria indubitavelmente o accordo.

« Não desconhecia, nem pode occultar-se ao governo de S. M. a gravidade da questão e as difficuldades com que havia de lutar-se para chegar a um accordo commum capaz de resolvê-la; mas a unidade de sentimentos, de adhesão e de respeito ao santo padre, e a disposição para os sacrificios afim de o salvar dos perigos que o ameaçaram, teria condizido talvez a resultados satisfactorios.

« Não, teria sido opportuno determinar a extensão daquelles, não sendo possivel calcular se seriam aceites, e mesmo ainda se seriam sufficientes para alcançar o fim desejado. O governo da rainha estava disposto a entrar nesta investigação.

« Mas já que por agora não póde verificar-se, já que o perigo que ha pouco tempo parecia imminente, posto que seja impossivel combate-lo, o governo de S. M. não julga necessario entrar por agora em mais amplas explicações.

«Já está conhecida a sua maneira de avaliar as questões pendentes. Ligadas entre si por estreitas relações comquanto uma dellas tenha um caracter especial, o abandono dos principios a respeito de qualquer dellas, traria o direito de invoca-los para a resolução das demais.

« Não é, portanto, sómente um interesse material não é um fim de utilidade o que podia conservar a Hespanha no ponto de vista em que se collocou para considerar a questão italiana. E' o grande principio de que o respeito aos direitos dos povos não envolve o desconhecimento e muito menos o desprezo dos direitos dos soberanos. E' a maxima do direito civil e do direito internacional, de que os tratados só podem alterar-se, derogar-se por mutuo accordo das partes que os formularam.

« A isto aspirou sempre o governo da rainha. Sabe que a influencia dos tempos mudou as idéas, produziu novas necessidades, estabeleceu novas relações entre os povos e entre os soberanos: mas está convencido de que para satisfaze-las não deve o imperio da razão e do direito ser substituido pelo emprego da força nem pela inducção do erro.

« A Hespanha não proporcionaria ao santo padre vantagem alguma sacrificando os seus principios e os seus interesses na questão italiana.

« A revolução não respeitaria mais por isso os direitos da santa sé.

« A ambição não renunciará aos seus projectos. A paz e a ordem não se affiançaria na Italia. A Europa continuaria sempre dominada pelas graves e profundas preoccupações que produziu em todos os animos unicamente o annuncio de ultimos projectos encaminhados a converter Roma em capital de um novo reino da Italia.

« Em vão, pois, se pretenderia que a Hespanha entrasse em uma nova senda emquanto se não demonstrar que por ella se poderia, pelo menos, chegar á solução da questão que mais viva e directamente affecta os seus sentimentos, que mais influencia póde exercer no seu bem estar e na sua tranquilidade.

« Vêde, Sr. embaixador, a razão porque era de necessidade evidente, o exame que o governo de S. M. a rainha desejava que fosse feito pelas potencias catholicas a respeito dos mais proprios para melhorar a situação do padre santo.

« Talvez possa addiar-se sem grave perigo, mas afinal terá de ser necessario, se se não houver de abandonar á força material manejada pelas paixões, a resolução das graves questões que suscitou a revolução italiana.

« No entretanto o governo de S. M., conhecendo os sentimentos que animam o de S. M. I. abriga a mais completa segurança de que se não adherirá a combinação alguma incompativel com o respeito que professa á independencia e á dignidade da santa sé, e que esteja em opposição com o fim que tem a presença das suas tropas em Roma. O governo imperial ha de pois oppor-se a qualquer aggressão que tenha por objecto despojar a santa sé da posse de Roma, e da parte dos seus estados que ainda conserva. Esta garantia satisfaz completamente o governo da rainha; mas se no futuro parecesse conveniente entrar no exame dos meios mais proprios para dar uma solução definitiva á questão romana, o gabinete imperial encontraria disposto o governo de S. M. para tomar parte nas deliberações, inspirado sempre pelo amor e veneração que professa ao padre santo, e pelo desejo que tem de ventilar todas as questões graves no campo do raciocinio e da conciliação, quando é possivel.

« V. Exc. lerá este despacho a Mr. Thouvenel e lhe deixará uma cópia, se assim o desejar.

« De ordem regia, dictada de accordo com o conselho de ministros, digo isto a V. Exc. para seu conhecimento.

« Deus guarde, etc.
« Assignado
«*Saturnino Calderon Collantes.*
« Para o Sr. embaixador de S. M. em Paris.»

——

A *Italia* do 1º do corrente, publica o ultimo discurso de Mr. Ricasoli, proferido antes de se encerrar o debate a respeito do emprestimo, na segunda camara do parlamento italiano.

« Senhores, disse Mr. Ricasoli, o governo de el-rei é sempre feliz todas as vezes que a occasião se lhe apresenta para renovar neste recinto, as declarações explicitas da sua politica, quer interna quer externa; porque julga que as suas relações de boa intelligencia e accordo com o parlamento se tornarão desta maneira mais faceis; que o parlamento veja nisto um augmento de força, e ao mesmo tempo o meio de assentar em uma base tanto mais solida os destinos da nação.

« Começarei por expôr as vistas do governo relativamente á organisação administrativa do reino.

« A organisação administrativa do reino deverá ser fundada, entenda-se isto bem, na representação electiva de todos os interesses legitimos, porque é desta maneira que todos os cidadãos se tornam aptos para administrar os seus proprios negocios—o que é o fundamento a base principal de toda a liberdade.

« A communa natural e primeiro nucleo dos interesses de toda a sociedade humana, deverá ser constituida com as franquias que lhe são proprias.

« Depois segue o departamento ou a provincia, que deve tambem ter uma administração propria, e formar desta maneira outro centro onde convergirão todos os interesses provinciaes.

« Os interesses communaes e provinciaes podem ser summariamente divididos em tres cathegorias: economia, instrucção publica, e beneficencia publica.

« Com esta successão de representações locaes o paiz ha de organisar-se por si mesmo, e ligar-se ao governo que, por meio do parlamento imprimirá a unidade politica administrativa ao corpo inteiro da nação.

« Se a administração publica tem por fim conciliar o interesse de um pequeno numero com o de um numero maior, e este com o interesse de todos, parece que por tal meio se alcançará o fim politico que se procura. O governo deixando de ser uma machina administrativa, tornar-se-ha um centro de direcção e de sabia tutella, esclarecido pela união dos interesses, contido pelo exame do parlamento.

« Dando assim a todos os interesses locaes a sua legitima representação, ha de alcançar-se que os cidadãos se affeiçoem tanto mais ao lugar em que nasceram, e onde teem as suas propriedades e um nome honrado; o caminho particular da provincia tornar-se-ha o exercicio das virtudes civis, e a preparação dos caminhos publicos dos parlamentos; desta maneira a educação publica será digna dos tempos, e resultará das proprias instituições que garantem a liberdade.

« Eis, senhores, o caminho que o governo entende seguir para obter a maior descentralisação administrativa possivel, por meio das liberdades communaes e provinciaes, sem offender a efficacia da acção governamental, que deverá manter a sua unidade no poder central.

« Provendo á organisação governamental, o ministerio não desprezará certamente a obra difficil da legislação, e de accordo com o parlamento, trabalhará successivamente para a unificação, para o melhoramento e conclusão dessa legislação, de maneira que as mais novas e crescentes necessidades da nação achem a sua plena satisfação nas novas leis organicas, e que os grandes principios da liberdade politica, civil e economica se realisem inteiramente.

« Assim o estado bem organisado e bem administrado, dotado de leis sabias e de instrucções providentes, enriquecido de toda a especie de vias de communicação, de novos e vastos portos,—tudo cousas a que o governo entende consagrar os seus estudos e cuidados, o estado, digo eu, viverá uma vida nova, forte e prospera. Os povos, reunidos pela liberdade, tornando-se mais crentes pelo sentimento da sua segurança, hão de dar-se ao trabalho e á industria, retomarão tanto na terra como no mar as suas antigas relações commerciaes e o desenvolvimento activo de todos os elementos desse poder economico, tão generosamente favorecido pela natureza, tornará a nação rica e florescente.

« São tão grandes e variados as forças e os recursos do nosso paiz, que, contemplando o futuro, a alma toma-se das maiores esperanças, e sente-se engrandecer a confiança de que, mesmo debaixo do ponto de vista industrial, a Italia não permanecerá inferior a nenhuma outra nação. As riquezas augmentando hão de dar uma ampla indemnisação aos sacrificios que hoje são pedidos aos cidadãos, para a defeza e liberdade da patria.

« E é precisamente a essa defeza que o governo entende consagrar continuamente os seus cuidados, é com esse fim que elle quer proseguir com actividade no armamento nacional. Se as armas são sempre a força e a necessidade das nações no momento supremo em que nos achamos são para a Italia uma condição de vida ou de morte.

« Armemo-nos para a defeza, não só do territorio nacional, tal como actualmente está constituido, mas tambem para o completar, para lhe dar os seus limites naturaes e legitimos (signaes de approvação.)

« Neste ponto, senhores, a politica do governo não é outra cousa mais do que o direito da nação.

« O governo não conhece outro limite; e não chegará a outros confins que não sejam aquelles que o proprio direito marcou.

« A este duplo fim, da defeza e da recuperação do territorio nacional, tendem todos os preparativos militares de terra e mar. A prova resulta das diversas leis que já em parte teem sido votadas e que em parte estão ainda sujeitas ao vosso exame.

« Pertence-vos agora, senhores, fornecer ao governo, com confiança, os meios de perseverar neste caminho.

« A uma nação generosa e forte nunca faltam amigos.

« A verdade deste pensamento está provada todos os dias pelas nossas relações exteriores. Se exceptuo a Austria, o governo tem a satisfação de annunciar ao parlamento que as suas relações de amisade com as principaes potencias da Europa são as meias satisfactorias. A causa italiana tem as sympathias geraes, e póde contar que tambem terá alliados. (Bravo! bravo!)

« O reconhecimento da parte da Inglaterra, Suecia, Dinamarca, Suissa e Portugal, é já a prova solemne da confiança que nós inspiramos, e é para nós um facto politico da maior importancia.

« Este nobre exemplos, temos motivos para accreditar que não tardarão a ser imitados.

« A Europa civilisada, graças ao grande principio da não intervenção, será dentro em pouco unanime na sua solemne affirmativa da nossa nacionalidade, e no reconhecimento do nosso incontestavel direito para completar a nossa independencia. (Sensação.) Ouvi fallar da cessão (com força); permitti, senhores, que registre com profundo desdem a palavra e o pensamento. (Bravos.)

« O governo d'el-rei não conhece um palmo de terra italiana que possa ceder; não o quer, não o ha de fazer; não, absolutamente não. (Muito bem! bravo!)

« O governo d'el-rei vê um territorio nacional para deffender, para recuperar (bem! bem!), vê Roma! Vê Veneza! E para a cidade eterna, e para a rainha do Adriatico faz convergir as dores, os votos, as esperanças, e os projectos da nação. (Muito bem!)

« O governo comprehende a grave tarefa que lhe incumbe; está resolvido a cumpri-la, e ha de cumpri-la com graça de Deus. A eventualidade que se prepara, e ha de surgir ao mesmo tempo, abrirá o caminho para Veneza.

« No entretanto pensemos em Roma.

« Sim, queremos ir a Roma (movimento de attenção) Roma separada politicamente do resto da Italia, será um centro de intrigas e de conspirações, uma ameaça permanente á ordem publica. Portanto ir a Roma é para os italianos não só um direito, mas uma inexoravel necessidade. (Bem!) Mas como devemos nós ir alli? O governo de el-rei, sobre este ponto mais do que sobre qualquer outro, será franco e preciso. (Profundo silencio). Não queremos ir a Roma com o auxilio de meios insurreccionaes, intempestivos, temerarios, insensatos, que possam pôr em perigo os factos consumados e comprometter a obra nacional.

« Queremos ir a Roma de accordo com a França. Vós mesmos o tendes declarado na memoravel sessão de 27 de março. O governo não póde separar-se da decisão do parlamento.

« Queremos ir a Roma, não para destruir, mas para edificar, para offerecer um meio á egreja, para lhe abrir um caminho que lhe permitta reformar-se a si propria; para lhe dar essa liberdade, essa independencia que a podem auxiliar estimular para se regenerar na pureza do sentimento religioso, na simplicidade dos costumes, na severidade da disciplina, em todas essas virtudes, que, com grande honra e gloria immortal do pontificado, tornaram tão illustres e venerados os seus primeiros seculos (bravos! bem!); para se regenerar finalmente do franco e leal abandono desse poder inteiramente contrario ao grande fim, todo espiritual, da sua instituição. (Applausos.)

« Senhores, o governo não julga o caminho facil, mas tem coragem e confiança na grandeza da obra e na força da consciencia publica. (Bem! bravo!)

« A revolução italiana e uma grande revolução, por isso que ella abre precisamente uma nova era. A Italia teve a grande fortuna de lançar as bases, não só do seu proprio poder, mas do futuro da humanidade inteira (muito bem!)

« A santidade pois, e a justiça da nossa causa; o bom senso e a prudencia no accordo; a energia na acção em tempo opportuno; a firmeza e a perseverança nos designios teem-nos levado a este caminho, teem-nos ajudado a chegar a este ponto. Tenho a confiança de que nos ajudarão tambem a alcançar esse fim. (Applausos da camara e das gallerias.)

(*Jornal do Commercio* de Lisboa.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Questão eleitoral. — Eleição directa.

XII

Para qualquer parte do horisonte patrio, que volvamos os olhos, em todo elle antolhamos meteoros luminosos, que nos estão annunciando o proximo avento do systema representativo pelo unico meio possivel da eleição directa.

Desde o Pará até o Rio Grande do Sul, mesmo nas localidades mais pequenas, onde a illustração é mais escassa, como em Sergipe e no Espirito Santo, quasi todos os nossos collegas tem successivamente advogado esta causa, antevendo no seu triumpho o paradeiro dessa descrença, desse egoismo e dessa desmoralisação, em que, pelo pestifero impulso da eleição indirecta, vae sossobrando pouco á pouco a não do estado.

Na camara dos deputados foi apresentado um projecto de lei para se authenticar finalmente a renda, que pela constituição dá direito ao eleitorado. Tomaremos a liberdade, á seu tempo, de expender a nossa opinião á respeito desse projecto. Digamos, entretento, que divisamos nelle a intenção, ou o principio de execução das idéas contidas no discurso do Sr. visconde de Jequitinhonha, que publicamos em um dos nossos precedentes artigos.

O folheto, que publicamos no numero 164 do nosso *Diario*, cujo autor pela illustração que mostra, pelo estudo consciencioso, que tem feito das principaes causas dos nossos males nos parece digno dos maiores elogios, conclue igualmente em favor da eleição directa. E' opinião que decididamente se póde dizer geral, pois não tem ella em parte alguma do imperio opposição patente, que nós saibamos até hoje.

No referido folheto, e naquelle do publicista de S. Paulo, que publicamos ha mezes, domina a idéa do censo proporcional aos haveres dos cidadãos nas diversas localidades, e os leitores já viram que é isso o que prescreve a constituição belga.

O projecto de lei apresentado á camara, supposto não falle em censo, nem em fórma eleitoral, institue um processo para authenticar a renda eleitoral, muito semelhante ao que instituiram os legisladores belgas.

Parece-nos, pois, que os nossos patricios do sul, onde a idéa, e o desejo da eleição directa é já antigo, se vão inclinando para as disposições da legislação belga, que foi a fonte, onde tambem beberam os legisladores portuguezes.

Na reforma de alguns artigos da lei eleitoral, que as camaras belgas fizeram em 1848, vendo que já então a liberdade politica não correria o perigo com a extensão dos direitos eleitoraes, e a diminuição do censo, reduziram-o ao minimo constitucional de vinte florins; fundando assim a proporcionalidade do censo, e tornando-se uniforme, como em Inglaterra, na França, e em Portugal.

Se hoje, pois, não existe no mundo uma só monarchia constitucional, onde a eleição não seja directa, tambem o censo para conferir direito eleitoral é hoje o mesmo para todos os eleitores da mesma nação. Em ambos os systemas ha vantagens e inconvenientes, como exporemos no seguimento destes artigos.

Esta tendencia que se nos figura, em homens tão illustrados, para as disposições da lei belga, determinou-nos a publica-la tambem nesta serie de artigos, sendo, como é o desejo principal desta redacção, que em assumpto de tamanha importancia, nem um de seus leitores, por falta de documentos, fique á mercê dos sophistas, que em toda a parte e por todos os meios fundam a sua preponderancia na extincção da liberdade politica, e da prosperidade publica.

LEI ELEITORAL DA BELGICA, DECRETADA EM 1831, E MODIFICADA EM 1848.

TITULO I.

Dos eleitores.

Artigo 1.º Para ser eleitor, é preciso:

1.º Ser Belga de nascimento, ou ter conseguido a *grande naturalisação*;

2.º Ter vinte e cinco annos de idade *completos*;

3.º Pagar ao thesouro do estado a quota de contribuições directas, inclusivamente as patentes, determinada do modo seguinte:

O censo eleitoral para a nomeação dos membros da camara dos representantes é fixado, para todo o reino, no *minimo* estabelecido pela constituição (20 florins, quinze mil réis)

Os centesimos addicionaes cobrados sobre as contribuições directas em proveito das provincias, ou dos municipios, *não serão contados para formar o censo eleitoral.*

Art. 2.º Serão contadas ao marido as contribuições da mulher *meeira*, e ao pai as de seus filhos menores, de que tiver o uso-fructo.

Estas contribuições poderão ser reunidas áquellas que o marido e o pai pagarem pessoalmente.

Art. 3.º As contribuições e as patentes não serão contadas ao eleitor, senão quando tiver *pago o censo* de bens de raiz, no anno anterior, ou o de impostos directos de qualquer natureza que sejam, nos dous annos anteriores. Os fóros das minas são considerados imposto de bens de raiz.

O possuidor por titulo de herança é o unico exceptuado destas condições.

Em caso de mutação de bens de raiz, as contribuições devidas desde o dia em que a mutação *adquirio data certa*, são contadas ao acquisidor para a formação do censo eleitoral.

Art. 4. O censo eleitoral será justificado por um extracto do rol das contribuições, pelos recibos do anno corrente, ou pelas partecipações do recebedor das contribuições.

Art. 5. Não podem ser eleitores, nem exercer os direitos de eleitorado, os condemnados á penas infamantes, os que estiverem *declarados fallidos* ou tiverem feito cessão de seus bens, emquanto não tiverem pago a totalidade de suas dividas; os *condemnados por furto, abuso de confiança, ou attentado aos costumes*: os que forem notoriamente conhecidos por terem casas de devassidão e de prostituição.

TITULO II.
Das listas eleitoraes.

Art. 6. A lista dos eleitores é *permanente*, salvo as cancellações, ou inscripções que podem ter lugar durante a *revisão annual*.

A revisão será feita conforme as disposições seguintes.

Art. 7. Os collegios dos burgo-mestres e camaristas farão, todos os annos, nos primeiros quinze dias de abril, a revisão das listas dos cidadãos dos seus municipios, que segundo a presente lei reunirem as condições requeridas para serem eleitores.

Para esse effeito será remettido antes do dia 1º de abril aos collegios dos burgo-mestres e camarista uma cópia do rol das contribuições directas, reconhecida pelo recebedor, e verificada pelo inspector da thesouraria.

Art. 8.º Os ditos collegios concluirão as listas e as mandarão affixar no primeiro domingo seguinte. Ficarão affixadas oito dias, e convidarão os cidadãos, que julgarem ter *reclamações* que fazer, para comparecerem no collegio dos burgo-mestres e camaristas no espaço de quinze dias contados do dia da publicação da lista, a qual deverá indicar o dia em que finda esse prazo.

A lista conterá, defronte do nome de cada cidadão inscripto, o lugar e a data de seu nascimento, a data da sua grande naturalisação, se for naturalisado, a indicação do lugar onde paga contribuições até a concurrencia do censo eleitoral, e a natureza d'essas contribuições, destinguindo-as em tres cathegorias, á saber: 1º contribuições de bens de raiz; 2º contribuição pessoal; 3º as patentes.

Art. 9.º Expirado o praso fixado para as reclamações, as listas, a copia do rol das contribuições, assim como todos os documentos, por meio dos quaes as pessoas inscriptas tiverem justificado seus direitos, ou em consequencia dos quaes se tiverem operapo eliminações, serão mandados, dentro de vinte quatro horas, ao *commissariado do districto*.

Na secretaria do municipio ficará copia da lista.

A recepção da lista será provada por um recibo dado pelo commissario do districto; esse recibo será transmittido ao collegio dos burgo-mestres e camaristas vinte quatro horas depois da chegada da lista ao commissariado, e delle se fará immediatamente mensão n'um registo especial, numerado e rubricado pelo escrivão provincial.

Todo o cidadão poderá *tomar inspecção* das listas, na secretaria do municipio, e no commissariado do districto.

Todo o cidadão poderá tambem tomar inspecção da copia do rol das contribuições, e mais documentos mencionados supra.

O commissario do districto fará a repartição dos eleitores em secções se for preciso, conforme o art. 19 da presente lei.

Art. 10. Os commissarios de districto terão cuidado que os chefes das administrações locaes mandem, exigindo recibo, ao menos oito dias antes, cartas *de convocação* aos eleitores, com indicação do dia, da hora e do lugar, onde a eleição deverá ter lugar.

Art. 11. Quando houver eleição extraordinaria, por causa de opção, obito, demissão, ou qualquer outro motivo, as listas feitas conforme os artigos precedentes servirão de base para a convocação dos eleitores.

Art. 12. Todo o individuo indebitamente inscripto, omittido, ou de qualquer modo lesado, e cuja reclamação não tiver sido admittida pela administração municipal, poderá dirigir-se á deputação permanente do conselho provincial, juntando documentos em apoio da sua reclamação.

Todo o cidadão no goso dos direitos civis e politicos, assim como o *commissario do districto ex-officio*, poderá, ao mais tardar até dez dias depois da recepção da lista no commissariado do districto, appellar para a deputação permanente contra qualquer inscripção, ou eliminação indebita. O appellante juntará á sua reclamação os documentos, que lhe servirem de apoio, assim como a prova que ella foi notificada á parte interessada, a qual terá dez dias para responder, contados do dia da notificação.

Nos casos, em que a appellação tiver por motivo a eliminação indebita, o appellante mandará depositar na secretaria do municipio, onde o intimado tiver o seu domicilio, nas vinte quatro horas depois da notificação uma copia authentica dos documentos relativos á appellação.

O collegio dos burgo-mestres e camaristas mandará immediatamente affixar, na fórma prescripta para a publicação das listas ordinarias, e das listas supplementares, os nomes dos intimados por eliminação indebita. Os nomes ficarão affixados oito dias. Qualquer poderá tomar inspecção dos documentos relativos á appellação na secretaria do municipio. Todo o individuo que gosar dos direitos civis e politicos poderá durante oito dias depois da publicação dos nomes, intervir na instancia de appellação. A intervenção será notificada aos interessados.

Art. 13. A deputação permanente do conselho provincial decidirá estas causas, ao mais tardar cinco dias depois de findar o praso *de opposição* á reclamação, se a causa for intentada contra terceira pessoa. *As decisões serão motivadas.*

Havendo empate de votos sobre uma appellação, se os membros ausentes da deputação permanente estiverem impedidos, ou se o empate se reproduzir, tomar-se-ha para desempatar um conselheiro provincial, pelo ordem da inscripção na lista, principiando pelo mais velho.

Dar-se-ha communicação de todos os documentos ás partes interessadas, que a requererem, ou á seus procuradores.

As decisões serão immediatamente notificadas ás partes, e ao commissario do districto para fazer as ractificações necessarias.

Todas as reclamações e todos os autos, que lhes forem relativos, poderão ser em papel sem sello, e dispensados de registo, ou registadas *gratis*.

Art. 14. Contra as decisões da deputação do conselho provincial haverá appellação para o tribunal supremo.

As partes deverão appellar no praso de cinco dias depois da notificação. A declaração será feita em pessoa, ou por procurador, na secretaria do conselho provincial, e os autos serão immediatamente enviados ao procurador geral do tribunal supremo. A appellação será notificada no praso de cinco dias áquelle contra quem for dirigida.

O governador poderá igualmente appellar no prazo de dez dias, depois da decisão da deputação permanente.

A declaração da appellação será feita em pessoa pelo governador ou pelo seu delegado, na secretaria do conselho provincial, e os autos serão mandados immediatamente ao procurador geral do tribunal supremo. A appellação será notificada no prazo de cinco dias á parte.

Proceder-se-ha immediatamente, cessando todas as outras causas, com isenção de custas de sello, registro, multa e isenções.

Se a sentença for annullada, o processo será mandado á deputação do *conselho provincial mais visinho*.

Art. 15. Dar-se-ha na secretaria do districto communicação das listas annuaes e das ractificações á todos quantos quizerem tirar copia.

Art. 16. Os recebedores das contribuições directas serão obrigados a passar em papel sem sello, e mediante a retribuição de cinco centesimos, (dezoito reis) por cada copia do rol concernente ao mesmo contribuinte, á toda a pessoa inscripta no rol, a copia relativa ás suas contribuições, e á todo o individuo qualificado como determina o artigo 12, qualquer certificado negativo, ou copia do rol das contribuições.

TITULO III.
Dos collegios eleitoraes.

Art. 17. Os collegios eleitoraes não podem tratar de outros objectos mais do que a eleição dos deputados.

Art. 18. A reunião ordinaria dos collegios eleitoraes, para substituir os deputados que sahem, tem lugar na segunda terça-feira do mez de junho.

As operações eleitoraes começarão ás 9 horas da manhãa, se a eleição se fizer do primeiro de maio ao primeiro de outubro, e ás 10 horas, se se fizer em outras epocas.

Art. 19. Os eleitores reunem-se na cabeça do districto administrativo, onde tem o seu domicilio real.

Não podem fazer-se substituir.

Reunem-se n'uma só assembléa, se o seu numero não exceder á seiscentos.

Quando houver mais de seiscentos eleitores, dividir-se-ha o collegio em secções, cada uma das quaes não pode ter de menos de duzentos, e será formado por comarcas ou municipios, ou fracções de municipios as mais vizinhas.

A' cada secção será designado um *local separado*. Poder-se-ha, se o numero das secções o exigir, convocar dous, porém em caso algum mais de tres, nas salas que fizerem parte do mesmo edificio.

Cada secção concorre directamente para a nomeação dos deputados que o collegio deve eleger.

Todo o individuo que, no dia da eleição, causar desordem, ou provocar *reuniões tumultuosas*, acceitando, levando, arvorando, ou affixando um signal de reunião, *ou de qualquer outro modo*, será punido com uma multa de 50 á 500 francos, ou com prisão de seis dias á um mez.

Art. 20. O presidente do tribunal da primeira instancia, ou quem o substituir nas suas funcções preside a mesa principal.

Quatro dos mais novos conselheiros municipaes da cabeça do districto são escrutadores.

Se houver mais de uma secção, a segunda e as seguintes serão presididas por um dos juizes ou juizes supplentes, na ordem da sua antiguidade, e, em caso de necessidade, pelas pessoas que o presidente da mesa principal designar, entre os eleitores, que não forem funccionarios amoviveis.

São chamados ás funcções de escrutadores nas mesas de secção, os burgo-mestres e os membros dos conselhos municipaes dos municipios, que formarem uma secção.

Quinze dias pelo menos antes da eleição, o governador transmittirá ao presidente do tribunal da primeira instancia uma lista indicando, para cada secção eleitoral, o nome, o domicilio e a idade dos burgo-mestres e dos membros dos conselhos municipaes, que formarem uma secção.

Ninguem pode preencher as funcções de escrutador, ou de secretario, *se não fôr eleitor*.

O presidente do tribunal, dez dias pelo menos antes da eleição, convocará os presidentes das secções; estes convidarão sem demora os funccionarios indicados na lista para virem no dia da eleição preencher as funcções de escrutadores, á saber: os quatro primeiros inscriptos, como titulares, e os quatro immediatos, como supplentes.

Nas secções, onde o numero dos burgo-mestres, e dos membros dos conselhos municipaes for insufficiente para a designação dos escrutadores, providenciará o presidente de cada secção.

O escrutador por este modo designado como titular ou supplente, será obrigado em caso de impedimento, a dar parte ao presidente da secção em vinte e quatro horas.

A composição das mesas será publicada tres dias pelo menos antes da eleição.

Se, á hora determinada para a eleição, os escrutadores não estiverem todos presentes, o presidente completará a mesa ex-officio entre os presentes, conformando-se com as disposições precedentes.

O secretario será nomeado por cada mesa entre os eleitores presentes.

Art. 21. Nos districtos, onde não houver tribunal de primeira instancia, o juiz de paz do cantão, onde se fizer a eleição, ou um dos supplentes, por ordem de antiguidade, é de direito presidente.

Os quatro membros menos idosos do conselho municipal serão escrutadores. A mesa formada por este modo escolhe o secretario.

Se houverem varias secções, os supplentes do juiz de paz por ordem de antiguidade, e na sua falta, as pessoas designadas pelo juiz de paz, as presidirão. Estas pessoas devem ser escolhidas entre os eleitores, que não são funccionarios amoviveis.

Serão, além disso, observadas as disposições do artigo precedente relativas á formação das mesas, devendo as obrigações impostas ao presidente do tribunal de primeira instancia ser preenchidas pelo juiz de paz ou por quem as suas vezes fizer, na qualidade de presidente da mesa principal, e as obrigações dos presidentes de secção por aquelles que forem chamados ou designados para preencher essas funcções.

Art. 22. O presidente do collegio, ou da secção é a unica autoridade policial na assembléa. Só os eleitores assistem ás assembléas. Não podem apresentar-se armados.

Nem uma força armada póde ser postada, sem requisição do presidente na sala das secções, nem nas vizinhanças do lugar, onde funccionar a assembléa. As autoridades civis, e os commandantes militares *são obrigados á obedecer-lhes.*

A mesa delibera provisoriamente ácerca das operações do collegio, ou da secção. Todas as reclamações são inseridas no processo verbal, assim como a decisão motivada da mesa. Os documentos relativos ás reclamações serão rubricados pelos membros da mesa e pelo reclamante, e ficarão annexas ao processo verbal.

Na abertura da sessão, o secretario ou um dos escrutadores fará leitura em voz alta dos arts. 24 até 37 inclusivamente da presente lei, da qual estará um exemplar sobre a mesa.

Todo aquelle que sem ser eleitor, nem membro de uma mesa, entrar durante as operações eleitoraes no local de uma das secções, será punido com uma multa de 50 á 500 francos.

Todas as vezes que no local onde se proceder á eleição, um ou mais de um assistentes dérem signaes publicos de approvação, ou reprovação, ou excitarem tumulto de qualquer modo que seja, o presidente os chamará á ordem; se continuarem, far-se-ha menção da ordem no processo verbal, e á vista desse processo verbal os delinquentes serão punidos com uma multa de 50 á 500 francos.

Toda e qualquer destribuição ou *exhibição* d'escriptos, ou impressos injuriosos ou *anonymos*, satyras ou caricaturas, no local onde se fizer a eleição, é prohibida com a pena de uma multa de 50 á 500 francos.

Os presidentes são incumbidos de tomar as medidas necessarias para segurar a ordem e a tranquillidade nas vizinhanças das secções, e do edificio, onde se fizer a eleição.

O presente artigo, e os arts. 25, 26, 29, 34 e 39 estarão nas portas da sala com lettras grandes.

Art. 23. Ninguem será admittido para votar, se não estiver inscripto na lista affixada na sala, e entregue ao presidente.

Comtudo a mesa será obrigada a admittir a reclamação de todos aquelles que se apresentarem munidos de nova decisão da autoridade competente, provando que fazem *parte daquelle collegio*, ou que outros não fazem parte d'elle.

Todo o eleitor, membro de uma mesa, votará na secção, onde estiver.

Art. 24. Quando um collegio, houver de eleger no mesmo dia, senadores e representantes, os votos serão dados á uns e á outros n'uma só cedula.

O mesmo se praticará no segundo escrutinio, se tiver lugar.

Em falta de designaçoes especiaes, o primeiro ou os primeiros nomes até a concurrencia do numero de senadores, que se houver de eleger, serão attribuidos á eleição destes.

Se os nomes estiverem escriptos em mais de uma columna, sem terem designações especiaes, os primeiros nomes são os da primeira columna, e assim por diante.

A cedula que não contiver suffragios validos senão para a eleição de membros de uma das camaras, não será contada para determinar o numero dos votantes para a eleição dos membros da outra camara.

Art. 25. A chamada dos eleitores será feita começando no primeiro escrutinio pelos dos municipios mais proximos, e no segundo pelos dos mais distantes.

Cada eleitor, depois de ser chamado, entrega uma cedula escripta e fechada ao presidente, que a deposita n'uma caixa com duas fechaduras, cujas chaves são entregues, uma ao presidente, e a outra ao mais idoso dos escrutadores.

Art. 26. A mesa collocada diante do presidente e os escrutadores estará posta de tal modo que os eleitores *possam circular a' roda* ou pelo menos chegar ao pé d'ella durante o apuramento do escrutinio.

Art. 27. O nome de cada votante será inscripto sobre duas listas, n'uma por um dos escrutadores, e na outra pelo secretario.

Art. 28. Far-se-ha depois nova chamada dos eleitores, que não estavam presentes.

Concluidas estas operações, declarar-se-ha fechado o escrutinio.

Art. 29. O numero das cedulas será verificado antes do apuramento. Depois um dos escrutadores tomará successivamente cada cedula, abril-a-ha, e a entregará ao presidente, que a lerá em *voz alta*, e a passará á *outro escrutador*.

O resultado de cada escrutinio é immediatamente publicado.

Art. 30. Nos collegios divididos em mais de uma secção, o apuramento do escrutinio faz-se em cada secção.

O resultado é determinado, e assignado pela mesa.

E' immediatamente levado pelos membros da mesa de cada secção á *mesa principal*, que faz, em presença da assembléa, o recenseamento geral dos votos.

Art. 31. As cedulas, em que o votante se fizer conhecer, serão nullas, assim como aquellas que não forem escriptas á mão.

Art. 32. As cedulas nullas não [illegible] ta para determinar o numero dos votantes.

Art. 33. São validas as cedulas que contiverem mais ou menos nomes do que é prescrito. Os ultimos nomes que formarem o excesso, não são contados.

Art. 34. São nullos todos os votos que não trazem *sufficiente designação*. A mesa decide, como em todos os outros casos, salvo reclamação.

Art. 35. Ninguem fica eleito no primeiro escrutinio, se não reunir mais da metade dos votos.

Art. 36. Se todos os deputados, que se houver de eleger no districto, não tiverem sido nomeados *no primeiro escrutinio*, a mesa fará uma lista das pessoas que obtiveram mais votos.

Essa lista conterá o dobro dos nomes dos deputados, que se hão de eleger.

Os votos só podem ser dados á estes candidatos.

A nomeação tem lugar pela *pluralidade dos votos*.

Havendo igualdade de votos, o mais velho será preferido.

Art. 33. Os membros da mesa principal redigirão um processo verbal da eleição, sem interromper a secção, e o remetterão directamente ao ministro do reino no praso de oito dias. Ficará outro no commissariado do districto, reconhecido pelos membros da mesa.

Art. 38. Depois do apuramento as cedulas serão queimadas em presença da assembléa.

Art. 39. O commissario do districto remetterá logo extractos do processo verbal da assembléa eleitoral á cada um dos eleitos.

Art. 40. Só a camara dos representantes e o senado julgam ácerca da validade das operações das assembléas eleitoraes, pelo qua toca á seus membros.

TITULO IV.
Dos elegiveis.

Art. 41. Para ser elegivel para a camara dos deputados, é preciso:

1.º Ser Belga de nascimento, ou ter obtido a grande naturalisação;
2.º Gosar de direitos civis e politicos;
3.º Ter vinte e cinco annos completos;
4.º Estar domiciliado na Belgica.

Art. 42. Para ser elegivel para o senado é preciso:

1.º Ser Belga de nascimento, ou ter obtido a grande naturalisação;
2.º Gosar de direitos civis e politicos;
3.º Estar domiciliado na Belgica;
4.º Ter ao menos quarenta annos de idade;
5.º Pagar na Belgica ao menos mil florins de imposto directo, comprehendidas as patentes;

Nas provincias, onde a lista dos cidadãos que pagam mil florins de imposto directo não chegar á proporção de uma sobre seis mil almas de população, será completada pelos mais impostos da provincia até a concurrencia desta proporção do um para seis mil.

Art. 42 bis. Os funccionarios e empregados assalariados pelo estado, nomeados membros de uma ou da outra camara, são obrigados, antes de dar juramento, a escolher entre o mandato parlamentar, e as suas funcções, ou os seus empregos.

O mesmo farão os sacerdotes retribuidos pelo estado, os advogados das administrações publicas, os agentes da caixa do estado, e os commissarios do governo nas sociedades anonymas.

O § 1º do presente artigo não é applicavel aos chefes das administrações ministeriaes.

Os membros das camaras não poderão ser nomeados para funcções assalariadas pelo estado, senão pelo menos um anno depois de cessar o seu mandato.

São exceptuadas as funcções de ministro, agente diplomatico e governador.

Art. 43. As incompatibilidades declaradas no art. 5º são applicaveis aos elegiveis.

Art. 44. Todos os annos, de 15 de abril ao primeiro de maio, a deputação permanente do conselho provincial formará a lista dos individuos elegiveis para o senado, conforme o art. 42. Esta lista conterá, defronte do nome de cada individuo inscripto, a data do seu nascimento, e a indicação dos lugares, onde paga as suas contribuições.

As disposições dos arts. 2, 3 e 4 da presente lei são applicaveis aos elegiveis.

Art. 45. Todo o cidadão poderá tomar conhecimento da lista dos elegiveis na secretaria do conselho provincial, ou na secretaria de cada municipio.

Art. 46. A lista só contém os nomes dos elegiveis domiciliados na provincia.

Art. 47. As disposições dos arts. 12, 13 e 14 da presente lei, são applicaveis ás reclamações que se podem fazer contra as listas dos elegiveis.

Art. 48. A lista por ordem alphabetica estará affixada na sala, durante a eleição. Nella se observará que os habitantes das outras provincias, que pagarem mil florins, e tiverem mais de 40 annos, tambem são elegiveis, e que a eleição começa pelo senado.

Art. 49. O deputado eleito por mais de um districto eleitoral, será obrigado a declarar a sua opção á camara nos oito dias immediatos á verificação dos poderes. Na falta de opção nesse prazo, decidir-se-ha pela sorte á que districto ficará pertencendo o deputado.

O que for eleito ao mesmo tempo senador e membro da camara dos deputados, deverá no mesmo prazo dirigir a sua declaração de opção ás camaras

O mesmo se fará quando o que for deputado sahir eleito senador, e reciprocamente.

Disposições geraes.

Art. 50. Em caso de vaga por opção, obito, demissão, ou qualquer outra causa, o collegio eleitoral, que deve eleger será reunido no prazo de um mez.

Art. 51. Quando as camaras estiverem reunidas, só ellas tem o direito de receber a demissão de seus membros. Quando não estiverem reunidas, a demissão pode ser notificada ao ministro do reino.

Art. 52. (Era o artigo da lei de 1831 que ficou annullado pelo art. 1º da lei de 12 de março de 1848).

Art. 53. A sahida ordinaria dos deputados na camara dos representantes, e no senado terá lugar na segunda terça-feira do mez de novembro.

Art. 54. A camara dos deputados, e o senado são renovados por serie de deputados na ordem que será determinada por nossa lei especial.

Bruxellas, 3 de março de 1831.

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

Hoje começa a arrematação annua de differentes rendas da camara municipal d'esta cidade.

— Para que se não allegue ignorancia mandou o Sr. Dr. chefe de policia publicar o art. 3º das posturas de 31 de agosto de 1854, que prohibe com a communicação de 15 dias de prisão e de 30$000 de multa aos jogos de paradas; e os arts. 1 e 2 das posturas de 13 de agosto de 1859, que prohibem o uso de armas de fogo, contundentes, cortantes e perfurantes.

— Foi transferida para o dia 22 do corrente, a arrematação do fornecimento de generos para o sustento dos orphãos do collegio de Santa Thereza de Olinda e das orphãs do collegio desta cidade.

— Temos informações de que da freguezia de Bezerros para esta praça, apparecem ladrões a furtarem cavallos de pessoas daquelles lugares e de quem por alli transita.

A' estas informações acrescenta-nos, que ainda ha pouco deu-se um desacato destes com um individuo que outr'ora trabalhara na via ferrea, e que estando a descançar, ao meio dia, sob uma arvore daquella estrada, fôra accommettido por dous ladrões, armados um de bacamarte, e outro de espada; os quaes assim conseguiram roubar-lhe 50$000 em dinheiro, 60$000 em fazendas bem como uma lazarina nova de dous canos, que custara 12$000 ao referido individuo.

A localidade a que se refere esta informação fica duas leguas acima do povoado de Gravatá.

Consignando esta noticia, contamos que a autoridade local trate de averiguar-lhe a respectiva exactidão, afim de dar as providencias que no caso couberem.

— Foi nomeado o Sr. Sebastião José de Arruda para partidor do termo de Bezerros por portaria de 14 do corrente.

— Sabbado, em sessão do tribunal da relação, prestaram juramento e tomaram posse os Srs. Drs. Alvaro Barbalho Uchôa Cavalcanti e Francisco d'Assis Pereira Rocha, desembargadores novamente nomeados para esse tribunal superior.

— O conselho de julgamento do corpo de policia, tendo á vista a decisão de S. Exc. o presidente da provincia á consulta que lhe fôra dirigida pelo [illegible] e promotor publico desta capital, [illegible] o soldado Raymundo José Ferreira [illegible] no art. 102 § 1º do regulamento de [illegible] de 1833, isto é, a 6 mezes de prisão, levando-se-lhe em conta todo o tempo de prisão que ha soffrido.

O mesmo havendo desertado do corpo no mez de setembro de 1848, estabeleceu-se e casou-se na villa de Gesarú, onde mereceu o mandato de eleitor da parochia.

— Sabbado pela manhãa, por occasião de ir dous empregados da estrada de ferro pagar aos trabalhadores da mesma, na terceira secção, conduzindo 24 contos de réis, foram atacados e roubados nessa quantia por alguns homens que se achavam emboscados, ficando morto um dos Inglezes, e o outro bastante maltratado. Consta-nos que, á hora em que encerramos o jornal, se acha já preso um e quasi que descoberto o trama que produzio esse resultado. O Sr. Dr. chefe de policia seguio para o lugar do crime, e d'alli ainda não é chegado.

— De Cimbres temos as seguintes communicações:

« No dia 2 de julho proximo passado celebrou-se na matriz de Nossa Senhora das Montanhas de Cimbres a festa da mesma Senhora com a pompa e solemnidade, que as circumstancias do lugar comportavam, graças aos esforços dos respectivos juizes, o coadjuctor padre Estanislão Ferreira de Carvalho e o Sr. Libanio Candido Ribeiro, morador nesta cidade; que para tomar ares residindo algum tempo naquella povoação, onde se acha sita a referida matriz, contrahio para com a sobredita imagem especial devoção.

« Houve missa cantada com exposição do Santissimo Sacramento, pregando ao Evangelho o mencionado coadjutor; a orchestra esteve soffrivel, o altar-mór bem illuminado e o vasto ambito da igreja não pôde conter o povo, que concorreu ao acto.

« A' tarde houve procissão, cujo prestito depois de percorrer as duas linhas de casas, que correm parallelas á igreja, dando volta em torno della, se recolheu: a noite houve ladainha cantada, sendo todos estes actos muito concorridos com o que o povo de Cimbres deu um testimunho bem significativo do seu espirito de religião e piedade, e uma prova não equivoca de que ainda não se acha accommettido da febre do indeferentismo e impiedade, que ameaça invadir a sociedade moderna.

« Praza a Deus, que os cimbrenses se convençam sempre de que a civilisação, que não assenta sobre a religião de Christo, não é solida e duravel, nem tão pouco pode produzir sazonados fructos; e assim continuem a cultiva-la com zelo e fervor.

« Os habitantes de Cimbres ainda continuam a lamentar a falta de um professor por verem assim privados da educação primaria um crescido numero de meninos; porém sempre ha esperança de que o Exm. director geral da instrucção publica attenderá as justas reclamações que neste sentido já devem ter chegado ao seu conhecimento.

« As chuvas por alli ainda continuavam, e apezar disso as carnes verdes são vendidas a 14 patacas; o milho a 100 réis a cuia de 8 tijellas: o feijão a 640 réis; e a farinha a 200 réis.

« No dia 17 de julho casou-se Francisco Ephigenio da Silva com uma senhora de nome Umbelina Lopes Frazão: este consorcio dizem ter sido realisado contra os bons desejos de todos seus parentes, excepto os delle e os do proprio pai.

— Passageiro do cuter nacional *Emma*, vindo do Penedo:

Joaquim Pedro da Costa Barreto.

— No dia 16 do corrente foram recolhidos a casa de detenção 4 homens e duas mulheres, sendo 2 livres e 3 escravos, a saber: 3 a ordem do Dr. delegado da capital, inclusive o pardo João, escravo de José Luiz de Souza Ferreira; 1 a ordem do subdelegado de Santo Antonio, que é a parda Anna, escrava de Francisco Geraldo Moreira Temporal: 1 a ordem do da Capunga, que é o crioulo João, escravo de Luiz de Moraes Gomes Ferreira; e a ordem do dos Afogados 1.

Passageiros do hiate brasileiro *Santa Anna*, sahido para o Aracaty:—José de Albuquerque Cavalcante, Antonio de Hollanda Cavalcante, Camillo Cavalcante, Fenelon Rofmusihor, José Reis dos Santos, Eduardo G. Valente.

— MATADOURO PUBLICO.

Materam-se no dia 15 do corrente para o consumo desta cidade 70 rezes.

No dia 16 do corrente 98.

MORTALIDADE DO DIA 17.

Maria, Pernambuco, 15 dias, Santo Antonio; espasmo.
Francisca, Pernambuco, 3 annos, escrava, Recife; inflamação.
Francisco, Pernambuco, 3 annos, Boa-Vista; febre intermitente.
Padre Joaquim José de Menezes, Pernambuco, 64 annos, Boa-Vista; gasto interito.
Luiz, Pernambuco, 21 annos, solteiro, escravo, Boa-Vista; tuberculos.

— Falleceram durante a semana 35 pessoas, a saber: 12 homens, 4 mulheres e 11 parvulos, livres; 2 homens 4 mulheres e 2 parvulos.

CHRONICA JUDICIARIA.

TRIBUNAL DA RELAÇÃO

SESSÃO EM 17 DE AGOSTO DE 1861.

Presidencia interina do Exm. Sr. desembargador Caetano Santiago.

Ás 10 horas da manhãa, achando-se presentes os Srs. desembargadores Silveira, Gitirana, Lourenço Santiago, Motta, Peretti e Guerra, procurador da corôa, foi aberta a sessão.

Não houveram distribuições.

Passados os feitos e entregues os distribuidos, procedeu-se aos seguintes

JULGAMENTOS.

RECURSO COMMERCIAL.

Recorrente, o juizo; recorrido, Justino Antonio Pinto.
Relator o Sr. desembargador Gitirana.
Sorteados os Srs. desembargadores Lourenço Santiago, Motta e Silveira.
Improcedente.

Na petição de Joaquim Antonio da Silva, pedindo prorogação de inventario
Negaram.

APPELLAÇÕES CRIMES.

Appellante, Antonio Marinho Paes Barreto; appellado, o juizo.
Reformada a sentença para 16 annos de galés.
Appellante, o promotor; appellado, João Teixeira Alves Pequeno.
Adiado.
Appellante, o juizo; appellado, Gervasio, filho de Antonio Cosme.
Improcedente.
Appellante, o juizo; appellado, Estevão Antonio Sereiva.
Appellante, Antonio Joaquim Soares Lisboa; appellada, a justiça.
Improcedente.
Appellante, Manoel, escravo; appellado, o juizo.
A' novo jury.
Appellante, Manoel Marcelino Paes Barreto; appellado, Francisco Ferreira Castello-Branco.
Adiado.

CIVEIS.

Appellante, José Francisco Pereira da Silva; appellados, Manoel Pires Ferreira e outros.
Mandou-se rectificar o processado.

DESIGNAÇÃO DE DIA.

Assignou-se dia para julgamento das seguintes appellações crimes:
Appellante, o promotor; appellado, Joaquim Martinho.
Appellante, a fazenda; appellado, Martinho Deodato de Medeiros.
Appellante, o juizo; appellado, Julião Affonso Serre.
Appellante, o juizo; appellado, Francisco Ferreira de Moraes.
Appellante, o promotor; appellado, Francisco Pedro Barbosa.
Appellante, o juizo; appellado, José Gomes da Silva.

Prestaram juramento e tomaram posse os Srs. desembargadores Alvaro Barbalho Uchôa Cavalcanti e Francisco de Assis Pereira Rocha.

A' 1 hora encerrou-se a sessão.

CAMARA MUNICIPAL DO RECIFE.

SESSÃO EXTRAORDINARIA AOS 5 DE AGOSTO DE 1861.

Presidencia do Sr. Rego e Albuquerque (continuada pelo Sr. Barros Rego.)

Presentes os Srs. Barata, Rego, Henriques da Silva, Mais, Mello e Seve, faltando sem causa participada o Sr. Cesario de Mello, abre-se a sessão, é lida e approvada a acta da antecedente.

Lê-se o seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio circular do Exm. presidente da provincia, dizendo que para cumprimento do disposto no aviso da repartição da agricultura, commercio e obras publicas, de 7 de junho ultimo, ministrasse a camara com a brevidade possivel, todos os esclarecimentos ácerca da producção agricola e industrial deste municipio.—Posto em discussão, resolveu a camara que se expedisse ordem aos fiscaes para, com urgencia, darem-se as informações necessarias.

Outro do Exm. bispo diocesano, dando resposta ao officio que a camara lhe dirigira em 26 de junho passado, no qual lhe pedio mandasse construir uma calçada em toda a extensão do muro em frente do palacio da Soledade, declara S. Exc. não lhe ser possivel annuir ao dito pedido.—Inteirada.

Outro do procurador, remettendo o balancete da receita e despeza municipal no mez de junho ultimo.—A' commissão de policia (Rego e Albuquerque e Henriques da Silva.)

Outro do fiscal do Recife, pedindo mandasse a camara pagar ao cirurgião José Antonio Marques a quantia de 43$200 réis, importancia de corridas e exames sanitarios que com elle fizera, nos dias 1, 10, 16 e 31 de maio, 1, 4, 15 e 21 de junho e 4 e 18 de julho do corrente anno.—Mandou-se passar mandado.

Outro do fiscal dos Affogados, participando ter o engenheiro fiscal da estrada de ferro mandado fazer uma estacada no lugar do antigo matadouro daquella freguezia, para nelle construir a nova estação.—Posto em discussão, resolveu-se adiar até que o Exm. presidente da provincia decidisse esta questão.

Outro do mesmo, dizendo não haver dado cordeação para obra alguma nas areias do Giquiá, contra a qual representou o director das obras publicas.—Adiado até que o engenheiro cordeador á quem tambem se mandou ouvir, informasse.

Outros (dous), dos fiscaes da Varzea e Jaboatão, informando sobre as casas de polvora estabelecidas em suas freguezias.—Adiados.

Outro do contador, pedindo que lhe fossem fornecidos os livros necessarios para o exercicio futuro de 1861 á 1862.—Que o procurador fornecesse.

Outro do fiscal de S Lourenço, communicando que foram mortas para o consumo de sua freguezia no mez de julho passado 26 rezes.—Ao archivo.

Uma petição de Aristides Duarte da Cunha Gama, pedindo houvesse a camara de marcar um lugar na freguezia do Poço, onde se fizesse a matança do gado, visto que o existente é de propriedade particular.—Que o fiscal respectivo, de accordo com o cirurgião da municipalidade, escolhesse um lugar proprio.

Outro de Antonio Cesario Moreira Dias, declarando haver comprado a José Antonio Moreira Dias & C. os seus depositos de vender polvora nas estradas do Giquiá e Caxangá, pedia a camara lhe permittisse poder continuar com os mesmos depositos.—A' commissão nomeada para tratar de negocios de polvora, (Henriques da Silva e Seve.)

Foi approvado um parecer da commissão de edificações, no sentido seguinte:

Que se permittisse que Francisco Antonio Pereira de Brito reedificasse o oitão da casa n. 120 da rua do Pilar, pertencente a seus tutelados, filhos de João Athanazio Dias, no alinhamento determinado pela planta da cidade, conservando-se a frente no alinhamento em que se acha, visto serem ligeiros os reparos nella a fazer-se.

Que José Gonçalves Beltrão & Irmão, deviam reedificar o seu predio de conformidade com a planta, segundo a cordeação que já lhes fôra dada.

Que finalmente, recuando o oitão da casa dos orphãos, de que é tutor Pereira de Brito, ficava satisfeita a exigencia que fizeram José Jacomo Tasso e outros proprietarios de Fóra de Portas.—Neste mesmo sentido despacharam-se as petições.

A' requerimento do Sr. Seve, ordenou-se ao fiscal da Varzea que comparecesse no paço da camara na primeira sessão, afim de informar sobre as casas de polvora, estabelecidas na estrada do Cachangá.

A camara resolveu officiar ao Exm. presidente da provincia, pedindo se dignasse S. Exc. de attender ao pedido que em officio de 11 de março ultimo a mesma camara fizera ao antecessor de S. Exc.

Prestou juramento por procuração o juiz de paz do primeiro anno do segundo districto da freguezia de S. Lourenço.

Despacharam-se as petições de Christovão de Santiago do Nascimento, Carlos Frederico da Silva Pinto, Daniel William Bowman, bacharel Ernesto de Aquino Fonseca, Eugenio Duperon, Dr. Francisco de Araujo Barros, Francisco José da Fonseca, (2) Francisco Herculano da Silva, Dr. Ignacio Firmo Xavier, Joaquim da Silva Castro e Manoel Custodio Peixoto Soares, João Evangelista Pereira Lima, João Antonio Carpinteiro da Silva, José Thomaz dos Santos, José Ignacio d'Avila, José Martins de Campos, José Vieira Porto, José Francisco de Lima, José de Souza Pacheco, José Jacintho de Carvalho, João Baptista Exposto, José Antonio dos Rios, José Antonio da Silva Santiago, João Francisco da Silva, Dr. Joaquim Antonio Carneiro da Cunha Miranda, Maria Theodora, Manoel Carvalho de Moura, Manoel Ferreira da Cruz, Pedro José dos Santos, Paulino Rodrigues de Oliveira, D: Rosa das Neves Teixeira Leal, e levantou-se a sessão.

Declaro em tempo que foi lida uma petição de Carlos Luiz Cambronne ao Exm. presidente, e por S. Exc. remettida a camara para informar, na qual o peticionario insiste para ser considerado o seu contrato obrigatorio, offerecendo como artigos addicionaes ao mesmo contrato uma alteração na collocação dos apparelhos em favor da classe pobre.

Posto em discussão, a camara resolveu informar á S. Exc. que, não sendo o dito contrato obrigatorio, como S. Exc. lhe declarou em officio de 15 de julho ultimo, a postura que a camara tem de confeccionar para a execução delle, não pode tambem sê-lo, accrescendo ser actualmente muitissimo diminuto o numero das casas contidas no perimetro que pagam o aluguel de 8$000 por mez.

Eu, Francisco Canuto da Boa-Viagem, official-maior a escrevi, no impedimento do secretario.—Cesario de Mello pro-presidente.—Henriques da Silva.—Barata de Almeida.—Rego.—Rego Mais.—Leal Seve.—Mello.

Publicações a pedido.

No setimo dia da Exma. Sra. D. Parisia Nimia de Sena e Silva, offerecido ao meu inconsolavel amigo e seu esposo José Dias da Silva Junior.

RECITADO SOBRE A CAMPA.

Crescei magoas, crescei, e crescei dores,
Quebrai o vagaroso e triste fio
Qu'alonga a cruel Parca em seus lavores.
MAGALHÃES.

Desditosa Parisia! quem diria
Que tão cedo da terra te sumisses,
Preferindo ao terno pai, ao caro esposo,
A etherea mansão p'r'onde subisses.

No celeste Sião, em companhia
Dos anjos, tú desfructas a união,
Dos tormentos crueis, da dura vida,
Eis aqui o que resta—e solidão.—

O luto, só o luto, é o que vêdes
Nesta casa mortal, neste aposento
Onde todos applaudem só lastimam
Da esposa fiel o—passamento!...—

Sete dias completos, nesta campa
Os teus restos mortaes depositamos!
E hoje, novamente contristados,
Inda mais uma vez te pranteamos....

Carpi, esposo terno, o passamento
Da vossa cara esposa, que deixou
Este mundo vaidoso e de illusão,
Pelo reino da Gloria, que adoptou.

Aqui dormem d'um pai, as esperanças,
D'em esposo fiel, o seu alento,
D'uma mãi carinhosa, seus desvelos,
D'uma tenra filhinha, o alimento!!....

Recife, 27 de agosto de 1861.

L. de Barros Marinho.

COMMERCIO.

Alfandega.

Rendimento do dia 1 a 16. . . .	255:838$138
Idem do dia 17.	18:748$819
	274:586$957

Movimento da alfandega.

Volumes entrados com fazendas..	85	
» » com generos..	268	
		353
Volumes sahidos com fazendas..	69	
» » com generos..	43	
		112

Descarregam hoje 19 de agosto.

Patacho inglez—Veteran—farinha de trigo.
Barca americana—Imperador—farinha e farello.
Patacho portuguez—Jarco—vinhos.
Lugre inglez—N. E. V. A.—mercadorias.
Barca portugueza — Flor de S. Simão — carvão.
Brigue hamburguez—Henrique—carne de charque.
Polaca hespanhola—India—idem.
Brigue inglez—Busy—bacalhão.

Importação.

Vapor nacional *Cruzeiro do Sul*, procedente do Rio de Janeiro, manifestou o seguinte:

1 caixão; a Joaquim Bernardo dos Reis.
10 ditos; a José Marcelino da Rosa.
3 ditos; a Leopoldo Bourgard.
5 ditos; a Johnston Pater & C.
1 dito; a João Keller & C.
3 rolos; a Guilherme Carvalho & C.
2 saccos; a Manoel Ferreira Bastos.
1 caixa; a Gustavo Sucher.
1 dita; a Maia & Irmão.
1 dita; a José Baptista da Fonceca.
1 volume; a Tasso Irmão.
1 dito; a J. R. Ramos.
1 dito; a Simião Sampaio Leite.
1 dito; a Miguel Archanjo de Freitas.
1 dito; a Francisco Sergio de Mattos.
1 dito; a Antonia T. P. Abreu Lima.
1 dito; a Joaquim Ribeiro Cesar Burlamaque.
1 dito; a caixa filial de Pernambuco.
1 dito; a Pedro Cahen.
1 caixa joias, 49 barris, 4 caixões; a ordem.
1 embrulho; a H. C. Wills.
1 dito, a F. Coberth.
1 dito; a James Ryder & C.
1 dito; a Miguel Valls.
1 dito; a Paton Nasch & C.
1 lata; a Pedro Antonio Cesar,
2 ditos e um encapado; a Francisco Vicente Vianna.
1 caixinha; a José Antonio Lopes.
1 caixote; J. Pedreira França.

— Brigue inglez *Veteran*, vindo de New-York, consignado a Saunders Brothers & C., manifestou seguinte:

1,550 barricas farinha de trigo, 3,000 resmas de papel, 200 barricas unto de porco aos consignatarios.
500 caixas fogo da china; a H. Forster & C.
500 resmas pape, le 2 caixas ignora-se; a Klingelhoefer Gres & C.
1 caixa livros; a B. L. Garnier.
1 dita machina de madeira, 10 ditos ferros de engommar, 3 ditos baldes de vassouras, 1 dita facas, 5 feiches ganchos de ferro, 1 caixa e 2 barricas graxa; a A. F. de Souza Alves & C.
61 barris unto de porco; a J. Dalglish Hampson & C.
2 mastros; a V. Laurent & Sons.
86 caixas machinas para costura; a W. Besse & C.
33 ditos peixe em conserva; a A. Leuba & C.
26 caixas machinas para costura; a R. Dulton.
100 ditas chá; a Warre Schmens & C.
75 ditas dito, 3,000 resmas de papel, 1 volume amostras; a Geo Rudge & C.
122 barricas banha de porco; a G. Heymanns & C.
2 caixas bombas, 2 ditas candieiros; a F. A. Vaz & C.
1 caixa chapéos, 4 ditas charutos, 1 dita daguerreotypo, 8 ditas machinas para costura, 1 dita instrumentos para dentista, 10 ditas vermifuge, 1 barrica ignora-se; a ordem de diversos.

Patacho nacional *Palma*, vindo do Rio Grande do Sul, consignado a Bernardo José Pereira, manifestou o seguinte:

9866 arrobas de carne secca de charque, 300 ditas de graxa em bexigas, 30 caixas velas de sebo, 50 couros seccos; a ordem.

Hiate nacional *Aracaty*, consignado a Joaquim Baptista da Silveira, manifestou o seguinte:

900 couros salgados, fe 1,000 tijollos de alvenaria; a Santos Caminha & Irmãos.
51 meios de sola, 33 molhos com 825 pelles de cabra; a ordem.

— Hiate nacional *Invencivel*, vindo do Aracaty, consignado á José Joaquim Alves da Silva, manifestou o seguinte:

40 caixas com 57 arrobas e 31 libras de velas de carnaúba, 2 barricas com 196 pares de sapatos, 153 molhos com 3060 pelles de cabra, 900 meios de sola, 13 saccos com 9 alqueires de gomma; á Parente Vianna & C.

20 caixas com 26 arrobas e 8 libras de cera em vellas, 1 caixão com 4 arrobas e 15 libras de cera de abelha, 2 fardos com 1000 chapéos, 36 molhos com 800 esteiras, 88 ditos com 2,260 pelles de cabra curtidas, 6 barricas com 28 arrobas de sebo em pão, 445 meios de sola, 230 couros salgados, 82 saccos com 158 alqueires de gomma; á ordem.

Exportação do dia 16 de agosto.

Brigue inglez *Margaret Ridley*, para Liverpool, carregaram:

Saunders Brothers & C., 600 saccos com 3000 arrobas de assucar.

— Brigue inglez *Zone*, para Liverpool, carregaram:

Feliciano José Gomes, 414 saccas com 2,070 arrobas de assucar;
Paton Nash & C., 212 saccos com 1,060 arrobas de assucar.

— Brigue portuguez *Bella-Figueirense*, para Lisboa, carregaram:

José da Silva Loyo Junior, 200 saccos com 1000 arrobas de assucar;
Antonio Alves de Moraes, 22 couros salgados com 658 libras.

— Brigue hamburguez *Adolph*, para o Canal, carregaram:

James Ryder & C., 1000 saccos com 5000 arrobas de assucar.

— Barca franceza *Solferino*, para o Havre, carregaram:

Tisset freres, 1130 couros salgados com 54,910 libras

Recebedoria de rendas internas geraes de Pernambuco.

Rendimento do dia 1 a 16. . . .	19:897$514
Idem do dia 17.	870$852
	20:768$366

Consulado provincial.

Rendimento do dia 1 a 16. . . .	29:423$488
Idem do dia 17.	2:161$088
	31:583$576

PRAÇA DO RECIFE

17 DE AGOSTO DE 1861,
ÁS 3 HORAS DA TARDE.

Revista Semanal.

Cambios — — — Depois da partida do paquete da Europa, não tem havido saques, sendo nominaes 24 3/4 sobre Londres, 385 a 390 rs. p. f. sobre Paris, 725 a 730 rs. por M. B. sobre Hamburgo, e de 112 a 115 sobre Portugal. Desconta-se sobre o Rio de Janeiro a 1 por cento de desconto.

Algodão — — — O desta provincia escolhido vendeu-se a 8$000 rs. por arroba, e o regular a 8$000 rs., não tendo havido transacções do de Maceió e Parahiba,

Assucar - - - - O branco vendeu-se de 2$900 a 3$400 rs. por arroba, e o menos de 2$600 a 2$630, mascavado purgado de 2$100 a 2$400 rs., e bruto de 1$950 a a 2$000 rs.
Aguardente - - Vendeu-se de 70$000 a 75$ rs. a pipa.
Couros- - - - - Os seccos salgados venderam-se a 173 rs. por libra.
Arroz- - - - - O da India vendem-se de 2$500 a 2$900 rs. por arroba, e o do Maranhão de 2$800 a 2$900 rs.
Azeite dôce- - - Não ha do Estreito, e o de Lisboa vendeu-se de 2$900 a 3$ rs. o galão.
Bacalhão- - - - Consta que se venderam tres carregamentos; um a 8$950, outro a 9$550, e o terceiro a cerca de 9$600 rs. por barrica. Retalhou-se de 7$ a 11$000 rs., ficando em ser 6,000 barricas
Bolachinha- - - Venderam-se a 4$000 rs. a barriquinha.
Carne secca- - - A do Rio Grande vendeu-se de 2$600 a 3$700 rs., e a do Rio da Prata de 2$200 a 3$000 rs., ficando em ser 17,000 arrobas desta, e 75,500 do Rio Grande, inclusive um carregamento entrado hoje.
Café- - - - - - Vendeu-se de 5$500 a 6$200 rs. por arroba.
Chá- - - - - - Idem de 2$100 a 2$200 rs. por libra.
Cerveja- - - - Idem de 3$000 a 6$000 por duzia de garrafas.
Farinha de trigo- Tivemos tres carregamentos nesta semana, dos que dous ficaram, e um seguio para o sul. Retalhou-se a 30$ a de Richmond, de 26$ a 30$ a de Philadelphia, e de 30$ a 32$ a de Trieste, ficando em ser 2,000 barricas da primeira, 9,400 da segunda, e 4,000 da terceira.
Far. de mandioca- Vendeu-se de 3$000 a 5$000 rs. a secca.
Genebra - - - - Idem de 320 a 330 rs. a botija.
Louça- - - - - A ingleza ordinaria vendeu-se com 300 por cento de premio sobre a factura.
Manteiga - - - A franceza vendeu-se a 530 rs. por libra, e a ingleza a 900 rs., ficando em ser 1,500 barris de ambos.
Massas- - - - - Venderam-se a 6$500 rs.
Oleo de linhaça- Vendeu-se a 1$400 réis por galão.
Passas- - - - - Idem a 7$000 rs a caixa.
Queijos- - - - Os flamengos venderam-se de 1$800 a 2$200 rs.
Taboado - - - - A ultima venda do de pinho regulou por 35$000 a duzia.
Toucinho- - - - O de Lisboa vendeu-se a 9$500 rs. por arroba.
Vinho - - - - O de Lisboa regulou de 220$ a 250$ rs., e o de outros paizes de 190$ a 205$ rs. a pipa.
Velas - - - - - As de composição venderam-se a 720 rs. a libra.
Desconto- - - - O rebate de letras regulou de 9 a 18 por cento ao anno, descontando a caixa filial do banco cerca de 150:000$000 de reis a 9.
Fretes - - - - - Para o Canal a 40, — para Genova a 45, para Trieste a 50, e para Liverpool a 27—6, e a 9/16 por libra de algodão.

ALFANDEGA DE PERNAMBUCO.

Pauta dos preços dos generos sujeitos á direitos de exportação. — Semana de 19 a 24 do mez de agosto de 1861.

Mercadorias.	Unidades.	Valores.
Abanos	cento	1$000
Agua rdente de cana.	canada	$500
Idem restilada ou do reino.	»	$280
Idem caxaça	»	$440
Idem genebra	»	$380
Idem alcool ou espirito de aguardente	»	880
Algodão em caroço	arroba	2$200
Idem em rama ou em lã.	»	8$800
Arroz com casca	»	1$000
Idem descascado ou pilado.	»	3$000
Assucar mascavado	»	2$000
Idem branco	»	3$000
Idem refinado.	»	$
Azeite de amendoim ou mondobim.	canada	2$000
Idem de côco	»	1$920
Idem de mamona	»	1$440
Batatas alimenticias	arroba	2$000
Bolacha ordinaria propria para embarque.	»	4$000
Idem fina.	»	8$000
Café bom	»	7$500
Idem escolha ou restolho	»	5$000
Idem terrado	libra	300
Caibros	um	360
Cal.	arroba	200
Idem branca	»	400
Carne secca charque.	»	2$800
Carvão vegetal.	»	1$600
Cera de carnauba em bruto.	libra	210
Idem idem em velas.	»	360
Charutos.	cento	2$500
Cocos seccos.	»	4$000
Couros de boi salgados	libra	180
Idem seccos espichados.	»	220
Idem verdes	»	100
Idem de cabra cortidos	um	300
Idem de onça.	»	11$000
Doces seccos	libra	1$000
Idem em geleia ou massa	»	500
Idem em calda.	»	500
Espanadores grandes.	um	4$000
Idem pequenos	»	2$000
Esteiras para forro ou estiva de navio	cento	20$000
Estoupa nacional	arroba	1$600
Farinha de mandioca.	alqueire	1$200
Idem de araruta	arroba	4$000
Feijão de qualquer qualidade.	»	1$500
Frechaes.	um	5$000
Fumo em folha bom.	»	22$000
Idem ordinario ou restolho.	»	8$000
Idem em rolo bom	»	18$000
Idem ordinaro restolho	»	6$000
Gomma	arroba	2$600
Ipecacuanha (raiz)	»	25$000
Lenha em achas	cento	2$400
Toros	»	11$000
Lenhas e esteios.	um	50$000
Mel ou melaço.	canada	220
Milho	arroba.	1$000
Páo brasil	quintal	10$000
Pedras de amolar	uma	800
Idem de filtrar	»	4$000
Idem rebolo	»	1$200
Piassava.	molhos	200
Pontas ou chifres de vaccas e novilhos	cento	5$000
Pranchões de amarello de dous custados.	uma	16$000
Idem louro.	»	8$000
Sabão.	libra	100
Salsa parrilha	arroba	26$000
Sebo em rama.	»	5$000
Sola ou vaqueta	uma	2$600
Taboas de amarello	duzias	104$500
Idem diversas	»	70$000
Tapioca	arroba	3$200
Traves.	uma	10$000
Unhas de boi	cento	$320
Vinagre	canada	$280

Alfandega de Pernambuco 17 de agosto de 1861.
O primeiro conferente.—Domingos da Silva Guimarães.— O segundo conferente. — José Miguel de Souza.
Approvo. Alfandega de Pernambuco 17 de agosto de 1861.— Barros.
Conforme o 3.° escripturario. — João José Pereira de Faria.

Movimento do porto.

Navios entrados no dia 17.

Terra Nova — 40 dias, patacho inglez *Busy*, de 170 toneladas, capitão Robert Munckton, equipagem 8, carga 1897 barricas com bacalhão; á James Crabtree & C.
Rio Grande do Sul—19 dias, patacho nacional *Palma*, de 175 toneladas, capitão Francisco Antonio Ferreira Junior, equipagem 11, carga 7876, arrobas de carne; a Beltar & Oliveira.
Assú—8 dias, hiate nacional *Inconstant*, de 35 toneladas, capitão José Joaquim Alves da Silva, equipagem 6, carga couros sollas, e outros generos; ao mesmo capitão.
Idem—30 dias, hiate nacional *Santa Luzia*, de 23 toneladas, capitão Manoel Caetano de Araujo, equipagem 1, carga sal e couros; ao mesmo capitão.
Fiume — 63 dias, barca russa *India*, de 419 toneladas, capitão F. W. Muller, equipagem 13, carga 4360 barricas com farinha de trigo; a N. O. Bieber & C.
Penedo—30 dias, cuter brasileiro *Emma*, de 32 toneladas, capitão Francisco Gonçalves Torres, equipagem 7, carga milho e arroz; a Moreira & Ferreira.

Navio sahido no mesmo dia.

Aracaty— Hiate brasileiro *Santa Anna*, capitão Joaquim Antonio de Figueiredo, carga diversos generos.
Genova—Brigue inglez *Reliance*, capitão W. I. Robert, carga assucar.

OBSERVAÇÕES METEREOLOGICAS. DIA 17 DE AGOSTO

Horas.	Athmosphera	Vento. Direcção.	Vento. Intensidade.	Thermometro. Fahrenheit.	Thermometro. Centigrado.	Hygrometro.	Cisterna hydrometrica.	Barometro. Francez.	Barometro. Inglez.
6 »	Cumulus	Cal.	Calma	76	24,4	75	0	759,4	30,11
9 »	»	»	»	79	26,1	72	0	761,6	30,18
12 dia	»	ES E	Regul.	81	27,2	70	0	761,6	30,18
3 da t.	»	»	Fresco	79	26,1	68	0	760,	30,12
6 »	»	SE	»	76	24,4	69	0	759,	30,09

A noite clara, vento variavel de intensidade do quadrante do SE até ao amanhecer que scalmou.

OSCILAÇÃO DA MARÉ.

Preamar 0 h. 30' da tarde, altura 5,4 p.
Baixamar as 6 h 30' da manhãa, altura 1,6 p.
Observatorio do arsenal de marinha, 17 de agosto de 1861.

ROMANO STEPPLE,
1° tenente.

Editaes.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial manda fazer publico para conhecimento dos interessados o artigo 48 da lei provincial n. 510 de 18 de junho do corrente anno.

Art. 48. E' permittido pagar-se a meia siza dos escravos comprados em qualquer tempo anterior a data da presente lei independente de revalidação e multa, uma vez que os devedores actuaes deste imposto, o façam dentro do exercicio de 1861 a 1862, os que não o fizerem ficarão sujeitos a revalidação e multa em dobro, sendo um terço para o denunciante. A thesouraria fará annunciar por edital nos primeiros 10 dias de cada mez a presente disposição.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo Diario.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 8 de julho de 1861.—O secretario,
A. F. d'Annunciação.

O Sr. chefe de divisão, capitão do porto, manda fazer publico, que, de conformidade com os artigos 18 e 19 do regulamento das capitanias, não só não se relevará a falta dos navios que deixarem de dar entrada nesta repartição, como tambem os passos só serão concedidos na vespera da sahida, do navio que o pedir, fazendo-se no caso de infracção applicação das penas dos mesmos artigos.

Capitania do porto de Pernambuco 10 de agosto de 1861.—O secretario *J. Pedro Barreto de Mello Rego*.

— De ordem do Sr. chefe de divisão, capitão do porto, faz-se publico os *avisos abaixo*, dos dous pharóes, que se acham funccionando nos Abrolhos, e Ponta dos Naufragos, este na barra do sul de Santa Catharina, e aquelle na ilha de Santa Barbara.

Capitania do porto de Pernambuco, 10 de agosto de 1861.—O secretario *J. Pedro Barreto de Mello Rego*.

Aviso aos navegantes.

IMPERIO DO BRASIL.—Ministerio dos negocios da marinha.

Pela secretaria de estado dos negocios da marinha faz-se publico, para conhecimento dos navegantes, que acha-se funccionando um novo pharol na ilha de Santa Barbara do archypelago dos Abrolhos.

Collocado no ponto culminante na mesma ilha, consta elle de uma torre de ferro fundido, alevantada sobre a rocha, e circulada por uma casa de fórma polygonal de ferro galvanisado.

A torre tem 46 pés de altura, 17 de diametro na base, e 13 na parte superior.

Sobre ella assenta a lanterna, toda de bronze, com faces de vidro de patente, na qual se contém um apparelho de luz do systema catoptrico, composto de 21 lampadas de Argant, com outros tantos reflectores de 21 pollegadas de diametro, feitos de cobre prateado, e dispostos em grupos de sete. Este apparelho é giratorio, concluindo em tres minutos uma revolução completa com eclypses de minuto em minuto. O fóco luminoso eleva-se 170 pés acima do nivel medio das marés. A luz, que é viva e brilhante, póde ser avistada da tolda de um navio, na distancia de 17 e meia milhas, e a mais de 20 pelo observador collocado nos váos.

Rio de Janeiro. Secretaria de estado dos negocios da marinha em 4 de julho de 1861.—O director geral, *Francisco Xavier Bomtempo*.

Pela secretaria de estado dos negocios da marinha faz-se publico, para conhecimento dos navegantes, que na barra do sul de Santa Catharina acha-se funccionando um novo pharol no lugar denominado—Ponta dos Naufragados—em latitude de 27°—49'—0" sul, e longitude de 48°—42'—37" a oeste de Greenwich.

Sua torre, que é circular, supporta um apparelho lenticular, giratorio de systema de Fresnel & Arago, cuja luz, irradiando-se em uma zona de 84°—22'—30", póde ser vista da distancia de 16 a 20 milhas; apresentando phases, ora fracas, ora brilhantes, da duração de 30", no espaço de 4, que gasta o tambor octogono, para completar uma revolução.

O fóco luminoso acha-se elevado 133 pés, 8 pollegadas e 7 linhas sobre o nivel do mar. As terras mais salientes, a respeito do pharol, são a ponta dos Frades, que lhe corre a E 4 SE, e a dos Veados a S 4 SE, rumos magneticos.

Rio de Janeiro.—Secretaria de estado dos negocios da marinha em 4 de julho de 1861.—O director geral, *Francisco Xavier Bomtempo*.

O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que a arrematação das casas do patrimonio dos orphãos foi transferida para o dia 29 do corrente.

E para constar se mandou affixar a presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 16 de agosto de 1861.
O secretario,
A. F. da Annunciação.

— O Illm. Sr. Dr. chefe de policia da provincia manda fazer publico, para que se não allegue ignorancia, os artigos seguintes da posturas municipaes de 31 de agosto de 1854 e 13 de agosto de 1859.

Artigo 3° das posturas de 31 de agosto de 1854.

Fica desde já prohibido o uso dos seguintes jogos: roda, lansquenet, meio ponto, dito bancado, locatió, lasca, vispera, gagão, banca-franceza, tanto de cartas como de dados, e quaesquer outros, que, posto tenham denominações diversas, sejam com tudo de paradas. Os infractores soffrerão a muita de 30$000, e quinze dias de prisão, e o duplo de qualquer destas penas nas reincidencia.

Os donos dos botequins e casas de tabolagem, onde se fizer uso dos jogos prohibidos, soffrerão as mesmas penas acima mencionadas, além d'aquellas em que incorrem pelo codigo criminal.

Posturas de 13 de agosto de 1859.

Art. 1.° E' prohibido o uso de armas de fogo, contundentes, cortantes, e perfurantes: só se permitte bengalas.

Art. 2.° As autoridades policiaes só poderão permittir espingardas de caçar, pistolas, espadas e floretes.

O uso de outras quaesquer armas offensivas, será punido na forma do artigo 297 do citado codigo combinado com o artigo 3° da lei de 26 de outubro de 1831.

Art. 3.° As licenças para uso de espingardas de caçar, e floretes só serão concedidas ás pessoas estabelecidas no paiz com genero de vida honesta, declarando o impetrante a nação a que pertence, sua idade, emprego e residencia.

Secretaria da policia de Pernambuco, 16 de agosto de 1861.

O secretario
Rufino Augusto de Almeida.

— Pela secretaria do governo se faz publico para conhecimento de quem interessar possa, que creando a lei provincial n. 504 de 29 de maio deste anno dous officios de partidores em cada termo desta provincia, accumulando em as funcções de contador e o outro as de distribuidor, acham-se em concurso os do termo de Rio-Formoso afim de que os pretendentes apresentem os seus requerimentos devidamente instruidos na forma do decreto n. 817 de 30 de agosto de 1851 e aviso n. 252 de 30 de dezembro de 1854, no prazo de 60 dias, contados desta data.

Secretaria do governo de Pernambuco em 30 de agosto de 1861.
Antonio Leite de Pinho.

Faculdade de Direito.

De ordem do Exm. Sr. director interino faço publico que, em cumprimento do aviso de 10 de julho do corrente anno, está novamente posto a concurso, com o praso de 4 mezes a contar da data deste, a cadeira de inglez do curso preparatorio desta faculdade, pelo que o candidato que se quizer inscrever dentro do referido praso deverá justificar perante o Exm. Sr. director, primeiro ser cidadão brasileiro, segundo maioridade legal, terceiro moralidade, por meio de attestados dos parochos, e de folhas corridas, nos lugares onde houver residido, nos cinco ultimos annos: quarto capacidade professional. Os que porém tiverem sido em algum tempo condemnados a galés, ou soffrido accusação judicial, de furto, roubo, estellionato, banca-rôta capto, ou outro qualquer crime, que offenda a moral publica, ou a religião do estado, não se poderão inscrever excepto se a accusação judirial tiver sido arguida de falsa, pelo candidato, e não houver provado condemnação judicial, e assim o decidir a congregação, por via de recurso, interposto dentro de 10 dias. Para a capacidade professional deverá exhibir o candidato algum dos documentos seguintes: primeiro titulo de capacidade na materia em concurso, conferido pelo conselho director da instrucção primaria e secundaria da côrte, segundo titulo de professor publico, tambem da materia em concurso, concedidas pelo governo imperial, terceiro diploma de bacharel, ou de doutor nas Faculdades do imperio, ou academias estrangeiras, ou bacharel em lettras, salvo as pessoas notaveis por seu talento e reconhecidamente habilitadas, que forem dispensadas desta prova, pelo governo, ou que se quiserem prestar a um exame previo: tudo de conformidade com o capitulo 4° do regulamento de 5 de maio de 1856.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 12 de agosto de 1861.

O secretario
José Honorio Bezerra de Menezes.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento de resolução da junta da fazenda manda fazer publico, que a arrematação do rendimento do pedagio da barreira da Tacaruna foi transferida para o dia 22 do corrente.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo Diario.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 14 de agosto de 1861.—O secretario,
A. F. d'Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento de resolução da junta da fazenda, manda fazer publico que a arrematação do fornecimento de alimentação dos orphãos do collegio de Santa Thereza em Olinda, e das orphãas do collegio desta cidade, annunciada para hoje, ficou transferida para o dia 22 do corrente.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo Diario.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 14 de agosto de 1861.—O secretario,
A. F. d'Annunciação.

— O Dr. Francisco de Assiz Pereira Rocha official da imperial ordem da rosa, e juiz especial do commercio desta cidade do Recife de Pernambuco e seu termo por S. M. I. que Deus guarde etc.

Faço saber aos credores do commerciante matriculado Antonio Botelho Pinto de Mesquita, que pelo presente são chamados para comparecer na sala dos auditorios no dia 19 do corrente mez ao meio dia afim de de observar-se e dar-se inteiro cumprimento do disposto do art. 900 do codigo commercial, de conformidade com o que dispõe o art. 899 do mesmo codigo.

E para que chegue ao conhecimento de todos os credores do referido impetrante, e de quem mais interessar possa, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa, e affixado na forma do estylo.

Recife, 7 de agosto de 1861.

Eu Adolpho Liberato Pereira de Oliveira, escrevente o escrevi.

Eu Manoel Maria Rodrigues do Nascimento escrivão, o subscrevi.

Francisco de Assiz Pereira Rocha.

Declarações.

— O lançador da recebedoria de rendas internas geraes, de conformidade com o art. 37 e seus §§ do decreto de 17 de março de 1860, continua no dia 19 do corrente mez a fazer a collecta nas seguintes ruas: Encantamento, travessa do Vigario, Cacimba, Madre de Deus, travessa da mesma, Burgos, Cordoniz, Lapa, Moeda, Amorim, largo da Assembléa e costa do bairro do Recife, dos impostos a que estão sujeitas as lojas e casas commerciaes e outras de diversas classes e denominações; avisa aos donos dos seus respectivos estabelecimentos para que tenham presente no acto da collecta os recibos e papeis de arrendamento de suas casas, visto que elles terão de servir de base ao processo do lançamento. Recebedoria de Pernambuco 17 de agosto de 1861.
José Theodoro de Sena.

Arsenal de guerra.

Por ordem do Illm. Sr. coronel director do arsenal de guerra se faz publico que nos termos do aviso do ministerio da guerra de 7 de março de 1860, se tem de mandar manufacturar o seguinte:

678 fardetas de brim.
678 calças de brim.
678 camisas de algodãozinho.
208 pares de polainas.
80 colchas de chita.

Quem quizer arrematar o fabrico de ditos artigos no praso de 25 dias, compareça na sala da directoria do mesmo arsenal, pelas 11 horas da manhãa do dia 21 do corrente, com sua proposta em que declare o menor preço, e qual seu fiador.

Arsenal de guerra de Pernambuco 17 de agosto de 1861.—O amanuense,
João Ricardo da Silva.

— Por esta subdelegacia se faz publico, que se acham depositados dous cavallos, um rudado, e outro russo pedrez, os quaes foram remettidos pelo inspector do Tegipió, por os ter encontrado dentro dos matos amarrados, e serem estranhos ao lugar, indicando serem furtados: quem se julgar com direito, compareça que provando lhes serão entregues.

Subdelegacia dos Afogados, 12 de agosto de 1861.

O subdelegado,
José Francisco Carneiro Monteiro.

Collectoria provincial de Olinda.

O collector de rendas provinciaes da cidade de Olinda manda fazer publico pelo presente que tem designado os dias de segunda, quarta e sexta-feira da semana para proceder ao lançamento da decima urbana, e dos impostos de 4 0/0 sobre o aluguel das casas de dinheiro estabelecimentos commerciaes, de 8 0/0 sobre o aluguel das casas em que estiverem os consumidores de 20 0/0 de aguardente de consumo, de 3 0/0 sobre os alugueis das casas pertencentes ás corporações de mão morta, e do imposto sobre os carros de passeio e de aluguel, para o anno financeiro de 1861 a 1862; e que nos outros dias da semana continuará a arrecadação da decima urbana pertencente ao exercicio de 1860 a 1861, da divida activa, e mais imposições a cargo da mesma collectoria.

Collectoria provincial de Olinda 29 de julho de 1861.—O escrivão,
João Gonçalves Rodrigues França.

— Perante a camara mucipal desta cidade irão a praça nos dias 19, 22 e 26 do corrente para serem arrematadas por um annos a seguintes rendas municipaes:

Imposto de afferições.	15:201$000
Idem de 500 réis por cabeça de gado	16:590$000
Idem de mascate e boceteiras	203$000
Idem de medidas de farinha	1:702$000
Idem de 40 réis por pé de coqueiro	434$020
Aluguel da casa da Soledade	144$500
Dito dos talhos dos açougues	$

Os que pretenderem arrematar, não poderão licitar sem que tenham apresentado antes dos indicados dias as habilitações de seus fiadores, os quaes devem mostrar que possuem bens de raiz, livres e desembaraçados, não se admittindo cartas de responsabilidade.

Paço da camara municipal do Recife, em sessão de 12 de agosto de 1861.—José Sezario de Mello, pre-presidente.— Francisco Canuto da Boaviagem, official-maior servinde de secretario.

THEATRO DE Santa Isabel.

EMPREZA—GERMANO.

29ª RECITA DA ASSIGNATURA.

Quarta-feira, 21 de Agosto de 1861.

Terá lugar a primeira representação do excellente drama moderno em quatro actos, original portuguez, do Sr. Ernesto Biaster,

OS HOMENS SERIOS,

PERSONAGENS.

Luiz Travassos, 58 annos......	Nunes.
Doutor Garcez, 50 annos.......	Raymundo.
Alberto de Mendonça, 30 annos.	Germano.
Antonio de Souza, 26 annos....	Vicente.
D. Amelia Travassos, 31 annos.	D. Manoela.
D. Maria, 14 annos..........	D. Leopoldina.
Condessa de.... (viuva), 38 annos..........	D. Isabel.
D. Thereza da Costa, 56 annos.	D. Carmela.

Terminará o espectaculo com a graciosa comedia em um acto,

UM SEGUNDO ANDAR NA RUA DA LUA.

Começará ás 7 ½ horas.

Avisos maritimos.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira a vapor

Parahiba, Rio Grande do Norte, Macao do Assu', Aracaty, Ceara'.

O vapor «Iguarassú», commandante Moreira, sahirá para os portos do norte até o Ceará no dia 22 do corrente ás 4 horas da tarde. Recebe carga até o dia 21 ao meio dia. Encommendas, passageiros e dinheiro a frete até o dia da sahida a 1 hora: escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

Vende-se a escuna portugueza *Emilia*, de lote de 108 toneladas portuguezas, bem construida, forrada e encavilhada de cobre, muito veleira e preparada a navegar para qualquer parte, tendo sido empregada desde que sahio do estaleiro a conduzir fructas de Lisboa para a Inglaterra: quem a pretender pode examina-la no ancoradouro deste porto aonde se acha fundeada, e para tratar no escriptorio de Azevedo & Mendes, rua da Cruz n. 1.

Para Lisboa e Porto

Segue com brevidade a barca portugueza «Santa Clara», capitão Antonio Ventura dos Santos Neves, para carga e passageiros, tendo para estes excellentes commodos: trata-se com Azevedo & Mendes, rua da Cruz n. 1, ou com o capitão na praça.

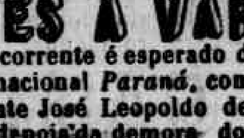

COMPANHIA BRASILEIRA DE

PAQUETES A VAPOR.

Até o dia 20 do corrente é esperado dos portos do norte o vapor nacional *Paraná*, commandante o capitão tenente José Leopoldo de Noronha Torrezão, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

Engaja-se desde já a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá embarcar no dia de sua chegada, recebe-se passageiros, encommendas o dinheiro a frete, até o dia da sahida as 3 horas da tarde: agencia rua da Cruz n. 1, escriptorio de Azevedo & Mendes.

Para o Aracaty

sahe com bravidade o histe «Dois Irmãos», já tem a maior parte da carga, para o resto trata-se com Martins & Irmão, ou com o mestre Joaquim José da Silveira.

Lisboa e Porto

Á sahir com brevidade a barca «Flor de S. Simão» por ter parte da carga prompta: para o resto e passageiros, trata-se com Carvalho, Nogueira & C., na rua do Vigario n. 9. primeiro andar.

Para o Assú e Aracaty

segue em poucos dias o hiate «Camaragibe» por já ter a maior parte do seu carregamento; a tratar na rua do Vigario n. 5.

Acaracu'

O veleiro «Garibaldi», mestre Custodio José Vianna: a tratar com Tasso Irmãos.

Porto por Lisboa

Segue em breves dias a barca nacional «Thereza I» por ter sua carga engajada e parte della já a bordo, recebe unicamente passageiros, para o que tem excellentes commodos; e trata-se com Beltar & Oliveira, rua da Cadeia do Recife n. 18.

Bahia.

Segue-se em poucos dias o hiate «Hortencia», capitão Belchior Maciel Araujo; para o resto da carga que lhe falta e passageiros, trata-se com Azevedo & Mendes, rua da Cruz n. 1.

Almirante.

Segue para o Rio de Janeiro o brigue nacional «Almirante,» capitão Henrique Correia Freitas, o qual tem parte da carga prompta: para o resto que lhe falta e escravos a frete, trata-se com Azevedo & Mendes, rua da Cruz n. 1.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira a vapor.

O vapor *Persinunga*, commandante Moura, segue viagem para os portos do sul de sua escala no dia 20 de agosto as 4 horas da tarde. Recebe carga até ó dia 19 ao meio dia. Passageiros e dinheiro a frete até o dia da sahida á 1 hora: escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

BAHIA.

O palhabote nacional «Dous Amigos», capitão Francisco José de Araujo, segue para a Bahia em poucos dias; para o resto da carga que lhe falta, trata-se com seu consignatario Francisco L. O. Azevedo, na rua da Madre de Deos n. 12.

Leilões.

Leilão

A 19 do corrente.

Thomas Golding, capitão da barca americana «Lagrange», fará leilão precedida a competente autorisação do Illm. Sr. inspector da alfandega, com assistencia de um empregado desta repartição para o effeito nomeado, e do Illm. Sr. consul dos Estados-Unidos, por intervenção do agente Oliveira, e por conta e risco de quem pertencer do casco (lotação cerca de 280 toneladas inglezas), mastreação, correntes e mais pertences da referida barca, tal qual se acha ancorada neste porto, onde arribou com agua aberta no regresso da sua viagem de pescaria aos Estados-Unidos, e por isso foi legalmente condemnada e em seguida a este lote, vender-se-hão em outros subsequentes 2 botes balieiros e porção de toneis e cascos vazios existentes na alfandega.

Segunda-feira 19

do corrente as 11 horas da manhãa em ponto, a porta da associação commercial desta praça para a venda da barca e botes, e ao meio dia, no lugar da alfandega, onde se acham os toneis etc. supramencionados.

LEILÃO DE FAZENDAS a retalho.

Quarta-feira 21 do corrente.

Antunes continua a fazer leilões de fazendas a retalho, de todas as qualidades que procurarem na rua do Imperador n. 73, cujas serão entregues sem reserva de preço, no dia acima designado as 11 horas em ponto.

LEILÃO DE TRASTES.

Quarta-feira 21 do corrente

Antunes venderá por todo preço trastes de todas as qualidades, que estarão patentes á vista do comprador no dia acima designado as 11 horas em ponto.

Bem como

1 carro de 4 rodas em muito bom estado que será entregue por todo preço obtido.

Transferencia DO LEILÃO DE LOUÇA.

Quarta-feira 21 do corrente.

O agente Costa Carvalho continua no dia acima as 11 horas em ponto o leilão da louça e vidros existente na loja da rua larga do Rosario n. 32, sem reserva de preço.

LEILÃO DE 2 meia-aguas.

Terça-feira 20 do corrente.

Costa Carvalho fara' leilão no dia acima as 11 horas em ponto em seu armazem na rua do Imperador n. 35, de 2 meia-aguas sitas no becco do Monteiro n. 8, freguezia de S. José, com quintal, cacimba, 2 quartos, sala em cada uma della, situadas em solo proprio.

LEILÃO

A 20 do corrente.

C. J. Astley & C. farão leilão por intervenção do agente Oliveira, de avultado sortimento de fazendas as mais proprias do mercado:

Terça-feira 20

do corrente, ás 10 horas da manhãa, no seu armazem da rua da Cadeia.

LEILÃO DE MOVEIS.

Quinta-feira 22 do corrente.

Costa Carvalho fara' leilão no dia acima as 11 horas em ponto de differentes moveis depositados em seu armazem na rua do Imperador n. 35.

Tambem

vendera' varias obras de direito e medicina.

Avisos diversos.

ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL BENEFICENTE DE Pernambuco.

A direcção da Associação Commercial Beneficente convida os senhores socios effectivos para a reunião extraordinaria de assembléa geral no dia 20 do corrente, afim de se tratar de negocio urgente e de grande transcendencia.

Sala da Associação Commercial Beneficente de Pernambuco 14 de agosto de 1861.
Manoel Alves Guerra,
secretario.

Pelo presente, se faz publico para conhecimento dos senhores socios da associação de soccorros mutuos e Lenta Emancipação dos Captivos, que na reunião geral de 15 do corrente, foi julgada dissolvida a sociedade, e nomeada uma commissão para tratar da liquidação da mesma.

Recife 16 de agosto de 1861.
Modesto Francisco das Chagas Cannabarro,
Ex-presidente.
Galdino José Peres Campello,
Ex 1° secretario.
Domingos Soriano Cardim,
Ex 2° secretario.
Albino de Jesus Bandeira,
Thesoureiro.

— Alugam-se 2 escravos, 1 moleque de 14 annos e 1 preta moça, ambos proprios para serviço de casa de familia, sabendo esta lavar, engommar, e cozinha pouco bem: quem precisar, dirija-se a rua de Hortas n. 14, que achará com quem tratar.

Attenção

A pessoa que annunciou querer permutar alguns escravos por predios nesta praça, sendo que lhe convenha trocar alguns delles por uma parte n'uma grande casa em bom sitio perto desta praça, dirija-se a rua do Rangel n. 38.

Attenção.

A pessoa que annuncia 11 escravos para vender, pode dirigir-se a rua do Trapiche n. 5, hotel Francisco.

Ao publico.

Feliciana Maria Olympia previne ao publico que deixará de responder a um Joaquim Affonso de tal porque sua questão não é com esse homem e sim com outro de quem está exigindo seus titulos e a quantia de 300$, e felizmente já obteve um dos titulos. Quando estiver concluido todo o negocio dará conta ao publico, que então apreciará o papel que está se prestando esse pobre homem.

Vende-se

optimos licores de diversas qualidades em garrafa a 240 rs., meias ditas a 120 rs., e sendo em porção se dará a 200 rs., onde tem o famoso licor de ortelãa pimenta, chamado estomagal, e recebe-se encommendas para fóra da provincia embarricado e bem acondecionado: na taberna nova da rua do Fogo n. 32.

á 1$200 o par

de sapatos de tapetes, de fantaria mui bellos e novos gostos, chegados pelo ultimo paquete da Europa: na loja do Vapor rua nova n. 7.

— Vende-se uma escrava de meia idade, cozinha, lava e faz todo serviço de uma casa; na rua do Fogo n. 43.

PECHINCHA.

Vende-se um cabriolet de duas rodas muito seguro e forte com um bom cavallo e arreios, o qual serve igualmente para sella por ter bons andares e ser muito manso: na cocheira do porto da rua Nova, de Antonio José Ferreira.

Liquidação sem lemites, na loja do sertanejo.

Muniz Irmão & C., liquidatarios da firma de Ribeiro & Lobo, tendo deliberado acabar com o estabelecimento de fazendas sito na rua do Queimado n. 45, com o titulo de loja do sertanejo junto ao becco da Congregação, pedem a todas aquellas pessoas que precisarem de fazendas que é agora a occasião de se sortir, visto o preço fazer conta, como abaixo declaramos as seguintes: cortes de vestidos de seda pretos bordados a velludo a 80$, ditos dos mesmos a 60$, ditos sem serem bordados a velludo a 50$ e a 35$, todos por metade do seu justo valor, assim como tambem tem de cor, fazenda muito boa, a 50$ e a 60$, todos em bom estado, toalhas de linho para rosto a 4$500 a duzia, espartilhos de mola e carretel a 4$500 um, gravatas de seda pretas e de cores a 640, grosdenaple de cor a 1$400, seda de quadros a 900 rs. o covado, colletes de gorgurão, ditos de velludo pretos e de cores, paletots de panno fino muito bons a 15 e 18$, calças de casemira pretas e de cores a 6$ e a 8$, ditos de meia casemira a 4$ e a 5$, manteletes, calças de brim de cor e brancas, paletots de alpaca de cor, de merinó, de brim branco, francezes, meias de seda para senhora, chapeos de castor brancos e pretos de seda, e muitas outras fazendas que se torna enfadonho annunciar, e que os freguezes farão o preço, o que afiançamos é que não se engeita dinheiro.

— Vende-se 1 carro de alfandega, novo, 1 carroça e 2 famosos bois: ao pé da fundição, taberna de José Jacintho de Carvalho.

Superiores

organdys a 720 rs. a vara: na rua do Queimado n. 22, loja da Boa Fé.

Cal de Lisboa.

Vendem-se barris com cal em pedra a mais nova que ha no mercado a 6$ cada um: na rua do Brum n. 66.

A 2,000.

Ao Pavão

Vende-se finissimos cortes de riscadinhos francez com 14 covados a 2$: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva.

Carros e carroças.

Em casa de N. O. Bieber & C. successores rua da Cruz numero 4.

Vendem-se carros americanos mui elegantes e leves para duas e 4 pessoas e recebem-se encommendas para cujo fim elles possuem mappas com varios desenhos, tambem vendem carroças para conducção de assucar etc.

— N. O. Bieber & C., successores, rua da Cruz n. 4, tem para vender relogios para algibeira de ouro e prata.

Escravo fugido.

Um mulato cabecalado, grosso, com os cabellos cortados com falta de dentes na frente, representado ter 25 annos de idade, chamado Sellião, tem alguns signaes, levou vestido chapeo de baeta preta, camisa de madapolão e calça branca, desappareceu no dia 23 de julho passado, julga-se ter seguido para o Pará, donde é natural: roga-se portanto a todas as autoridades policiaes e outras quaesquer pessoas que o prendam e remettam ao seu senhor Joaquim Higino de Oliveira na lage de Rio Formoso, que será bem recompensado e pagará qualquer despeza.

MUDANÇA.

Luiz Soulan, cutileiro e armeiro francez, participa ao respeitavel publico e especialmente aos seus freguezes que mudou sua officina da rua das Cruzes para a rua da Imperatriz n. 13, aonde continua amolar todos os dias e a fazer concertos, reparos e obras novas tendentes a sua arte com promptidão e barateza.

Fundição
de bronze.

Na bem conhecida fabrica de fundição, latoeiro e funileiro da rua Nova, defronte da Conceição, continúa a fazer todas as obras tendentes ás mencionadas artes e officinas acima ditas, como sejam : bronze para engenho, parafusos para ditos, e tudo quanto é necessario para tal mister, tudo mais barato do que em outra qualquer parte, e bem assim, alambiques, serpentinas de cobre, e tudo mais concernente a caldeireiro, obras de latão com a melhor perfeição possivel, obras douradas e em latão para militares, como sejam, apparelhos para barretinas, ferragens para telins e talabarte de qualquer arma, botões de todos os numeros, dourados, bronzeados e em amarello, obras de folha superiores por serem os artistas que as fabricam jornaleiro e não empreiteiro, que como se sabe, nunca as obras que são feitas de empreitada são perfeitas, tudo muito barato : na rua Nova n. 38.

— Vai a praça de venda por dous annos a casa sita na Capunga n. 37 por 200$ por anno, por execução de Domingos Bernardino da Cunha contra Supra Frederico, pelo juizo de paz do segundo districto da freguezia de Santo Antonio, depois da audiencia do mesmo, as 2 horas da tarde segunda-feira 18 do corrente.

SIGNAL DE GRATIDÃO.
Inflammação do baço.

Eu abaixo assignado declaro, que tendo minha mulher padecido por espaço de 11 annos de uma inflammação no baço que lhe causava muito cansaço, e não sendo possivel obter melhoras, ultimamente applicando as chapas medicinaes do Sr. Ricardo Kirk, escriptorio na rua do Parto n. 119, sem dieta alguma e sem causar-lhe o menor soffrimento, ficou perfeitamente boa. E por isso em signal de minha gratidão, assignei o presente attestado para ser conhecido do publico.

Rua da Pedreira da Gloria n. 60 — Rio de Janeiro.—Antonio José da Veiga.

— Aluga-se um armazem na rua do Costa : a fallar em outro, na rua da Lapa n. 13.

— Os administradores da massa fallida de Manoel Francisco de Mello, avisam aos senhores credores para lhes apresentarem seus titulos de credito no espasso de 8 dias, afim de poderem proceder á classificação na forma do art. 859 do codigo do commercio, devendo a apresentação ter lugar em casa dos administradores Rabe Schameleau & C

— Luiz Margor avisa que os unicos proprietario de casa sita na rua da Capunga Velha n. 37 A são os herdeiros do fallecido F. Coulon, que lhe deram procuração para vender a dita casa como está tratando de fazer, sendo que o Sr. Supra Frederico apenas recebia os alugueis, e que portanto ninguem faça negocio acerca dessa arrematação sob pena de ve-la de nenhum effeito.

— Aluga-se um sitio na Capunga Nova á margem do rio Capibaribe, cuja casa tem 9 quartos, 4 salas, boa cozinha, estribaria para 4 cavallos, cocheira e duas baixas com capim ; quem pretender, dirija-se a rua do Cotovello n. 1, segundo andar, que achará com quem tratar.

— Aluga-se a casa terrea da rua Imperial n. 76 ; a fallar na rua do Queimado n. 46. primeiro andar, das 11 horas da manhã ás 3 da tarde.

Attenção.

Aluga-se ou vende-se um excellente sitio no principio da estrada do Arraial, com boa casa de pedra e cal contendo 8 quartos, 2 salas, 1 gabinete, estribaria, uma excellente baixa plantada, um riacho no meio do sitio, tendo muitas arvores fructiferas : quem pretender dirija-se a Passagem da Magdalena sobrado que volta para o Remedio, que achará com quem tratar.

— No dia 20 do corrente depois da audiencia do juiz municipal da primeira vara tem de ser arrematado por venda um sitio com casa de vivenda na rua de S. Miguel freguezia dos Afogados com arvoredos de fructos e baixa de capim, avaliado em 3:000$ o qual vai a praça por execução de José Maria Gonçalves Vieira Guimarães contra Francisco de Salles Andrade Luna como inventariante da José Maria da Costa Carvalho. Escrivão Motta.

— Aluga-se duas casas nositio do Porto da Madeira em Beberibe com bastantes commodos, banho e leite muito perto: tratar na rua do Queimado n. 48.

Attenção.

rancisco Xavier Pereira de Brito, solicitador da fazenda geral, tendo exercido por espaço de 8 annos o officio de solicitador de causas na cidade de Porto-Alegre, adquirindo por isso uma grande pratica, pretende aqui encarregar-se do andamento de qualquer causa nos differentes juizos, despachar escravos e tirar passaportes na policia, e promover cobranças. E como tem na côrte á sua disposição um habilitado procurador tambem se encarrega de mandar agitar lá o andamento de qualquer pretenção perante as secretarias de estado e thesouro, e de qualquer causa que tenha de seguir por meio de recurso para o supremo conselho.

Qualquer pessoa que se queira utilisar de seu prestimo pode o procurar das 9 horas da manhã até as 2 da tarde na rua das Trincheiras n. 13, e fóra destas horas na rua de S. Francisco, sobrado n. 72.

— Aluga-se um moleque de 16 annos para o serviço interno e externo de uma casa : a tratar no principio da estrada de João Fernandes Vieira n. 36.

— No dia 20 do corrente depois da audiencia de juiz municipal de primeira vara tem de ser arrematado por venda seis casinhas tapadas de barro e uma em aberto em chãos pertencentes a Maximiano José dos Santos Andrade no lugar da Torre freguezia dos Afogados uma casa tapada de barro coberta de telha avaliada por.... 120$000, uma dita por 120$000, uma dita por 50$000, uma dita por 30$000, uma tapada de barro coberta de palha por 20$000, uma dita por 20$000, uma em aberto coberta de palha por 10$000, as quaes vão a praça por execução de Maximo José dos Santos Andrade contra os menores de Francisco Borges Mendes.

GABINETE
Medico-cirurgico
DO
Dr. Americo Alvares Guimarães.
A' RUA NOVA N. 21.

Neste seu gabinete se achará sempre prompto o referido doutor á exercer a medicina.

Nenhum honorario exige dos doentes pobres.

— O r. cadete Tude é chamado a esta typographia para ractificar a assignatura deste Diario, por quanto mudou-se da rua onde morava sem o fazer.

— Os abaixo assignados liquidatarios da extincta firma de Xisto Vieira Coelho & C., declaram nada deverem da firma acima, porém se alguem se julgar credor, queira apresentar seus titulos no prazo de 3 dias para serem pagos immediatamente. Recife 15 de agosto de 1861.—Andrade & Rego.

Negocio para quem quer principiar.

Aluga-se uma casa na rua do Pires junto a caixa d'agua com todos os preparos para uma padaria montada e prompta : na rua da Cadeia n. 57, primeiro andar.

— Precisa-se de uma preta boa para vender na rua : a tratar na rua da Guia n. 40.

Attenção.

Mello, Irmão, tendo comprado ao arrematante da massa fallida de Manoel Francisco de Mello, faz scientes aos devedores da dita massa a virem pagar os seus debitos, e os que não fizerem serão chamados a juizo. Recife 12 de agosto de 1861.

Em abono das pilulas Paulistanas.

Considerei, á vista do caso que em mim se passou, fazer sciente a todos, que em 1852 eu soffria *de um tumor no peito direito*, causado, segundo a mim, de frialdade que teria apanhado no trabalho do parto. Já me achei mui mal e a criança extremamente anniquilada ; a boa reputação do autor destas pilulas me era conhecida : como se achasse nesta cidade nesta occasião, mandei-o chamar ; examinando o meu mal me applicou logo as ditas pilulas, em menos de 25 dias sarei, derramando as materias que já estavam formadas, approveitou com isto a criança, que logo tornou-se gorda e robusta ; portanto indico a todos estas *pilulas* como o melhor remedio para purificar o sangue.

Antonia Rita da Conceição.

Deposito na rua do Parto n. 119.

RIO DE JANEIRO.

Sinceros agradecimentos.
Inflammação de estomago.

Não posso deixar de agradecer ao Sr. Ricardo Kirk, ercriptorio na rua do Parto n. 119, o feliz curativa que acaba de fazer a um meu filho, o qual padecendo de uma inflammação de estomago que lhe originava muito cançaço e falta de respiração, depois de usar varios remedios sem nenhum resultado, e com a applicação das suas chapas medicinaes, ficou perfeitamente bom. E por isso lhe tributo os mais sinceros agradecimentos.

Gertrudes Margarida Silva Estrella.

Rua da Prainha n. 34. Rio de Janeiro.

— Perdeu-se do Recife até a Soledade na tarde de segunda-feira 12 do corrente, uma porca de latão do eixo patente de cabriolet : quem a achou e quizer restituir ao seu dono John Gatis corrector geral, pode levar ao seu sitio no Corredor do Bispo ou no seu escriptorio na rua do Torres no Recife n. 20, que será recompensado.

— Precisa-se alugar uma ama para o serviço de uma casa de pouca familia, preferindo-se escrava : na rua Nova n. 33.

— O padre Joaquim Graciano de Araujo mudou a sua residencia para o pateo da Penha n. 21, primeiro andar.

— A professora Carolina de Azevedo Carvalho Sigueira Varejão dá lições de piano e canto, garante as suas alumnas que em breve tempo farão progresso por ter de ensinar pelo methodo mais abreviado : quem de seu prestimo quizer utilisar-se, procure na Capunga, rua das Pernambucanas, casa dos herdeiros do fallecido padre Capristano.

— O Sr. João Hypolito de Meira Lima, queira dirigir-se a praça da Independença livraria n. 6 e 8 que se lhe preciza fallar.

Attenção.

Uma pessoa que retira-se da vida agricola vende ou permuta por predios nesta praça 11 escravos de differentes sexos inteiramente affeitos a serviço de engenho, entre os quaes existem dous excellentes carreiros. um bom carapina, e um banqueiro : quem pretender, annuncie por esta folha para ser procurado.

Saque sobre Lisboa.

Manoel Ignacio de Oliveira & Filho saccam sobre Lisboa ; no seu escriptorio, largo do Corpo Santo.

O Dr. Manoel Moreira Guerra tem o seu escriptorio de advocacia na rua do Crespo n. 21, primeiro andar, onde será encontrado das 9 horas da manhãa até as 3 da tarde.

Padaria.

Na padaria de Antonio Fernandes da Silva Beiriz, rua dos Pires n. 42, vende-se a muito acreditada bolachinha quadrada, d'agua, propria para doentes, bolachinha de araruta e dita de moldes.

— Quem precisar de uma pessoa capaz e com as habilitações necessarias para escripturação por partidas dobradas, dirija-se a Guilherme da Silva Guimarães.

— Offerece-se uma ama para cozinhar e engommar : quem quizer dirija-se a rua larga do Rosario n. 9.

— A commissão liquidadora dos credores da casa do fallecido Manoel Buarque de Macedo Lima, roga áquellas pessoas que se julgarem credoras por letras ou contas de livros, que se dirijam com os seus titulos á rua da Cadeia do Recife n. 26, primeiro andar, das 10 horas da manhãa ás 2 da tarde, para serem verificados e classificados pela referida commissão

— Precisa se fallar ao Sr. João Alves Teixeira : Na livraria da praça da Independencia n. 6 e 8.

SOCIEDADE
Ortodoxa Litteraria Amor a Caridade.

A commissão encarregada da festa do seu padroeiro S. Ivo Doutor, não podendo alcançar as esmolas que para este fim foram pedidas, em consequencia dos poucos dias que para isso foram concedidos, vem declarar ao publico, que por deliberação da mesa, foi transferida a referida festa para a primeira dominga de setembro.

Recife 17 de agosto de 1861.

Julio Cesar de Oliveira.
Joaquim Lopes Machado.
João do Prado Martins Ribeiro.

— Evaristo La Vega; Ceferino Alfaro e Manoel C. Rodrigues, retiram-se para o Rio de Janeiro.

— Aluga-se uma excellente casa de campo com todas as commodidades de familia, com sitio grande, cocheira, estribaria etc., a casa construida ha pouco tempo com terraço a roda, sitá na estrada do Poço : a tratar com os proprietarios N. O. Bieber & C., successores, rua da Cruz n. 4.

— A commissão liquidadora dos credores da massa do fallecido Manoel Buarque de Macedo Lima, pede aos Srs. devedores a referida casa que se diriam a satisfazer seus debitos a referida commissão todos os dias uteis das 10 horas da manhãa as 2 da tarde na rua da Cadeia do Recife n. 26, primeiro andar. A commissão roga mais a esses Srs. devedores, que não a obrigue a lançar mão dos meios judiciaes ou do jornal para haver essas importancias de que são seus devedores.

O bacharel Witruvio póde ser procurado na rua Nova n. 23, sobrado da esquina que volta para a camboa do Carmo.

Engommadeira de Paris.

Madame Blanchin avisa á seus numerosos freguezes que transferio sua morada para a rua do Aragão n. 28, onde se encarrega especialmente dos engommados de roupas finas de senhora, taes como vestidos bordados e folhas, golinhas, manguitos e todas as peças bordadas e arrendadas.

— Uma pessoa com boa letra e orthographia, sabendo lêr e escrever correctamente uma das linguas estrangeiras mais usadas no commercio, com conhecimento de escripturação mercantil, e pratica de escriptorio, desejando empregar-se no magisterio de guarda-livros em alguma casa de commercio, offerece seu prestimo : quem d'elle se quizer utilisar, dirija-se, em carta fechada as iniciaes—J. B.—, ao trapiche da Companhia.

— Deseja-se tallar anegocio que lhe diz respeito, ao Sr. Antonio da Cunha Machado Junior; no largo do Corpo anto, armazem n. 6.

ATTENÇÃO.

Santos, Caminha & Irmãos, liquidatarios da massa de Caminha & Filhos, de novo rogam aos devedores da mesma o favor de vir ou mandar satisfazer-lhes as importancias de seus debitos até 30 do corrente mez, no seu escriptorio na rua Nova n. 25 ; scientificando que no caso de não serem attendidos, ver-se-hão obrigados a proceder a cobrança pelos meios que lhes faculta a lei.

Publicação litteraria.

Publicou-se recentemente no Rio de Janeiro o «Ensaio critico sobre a viagem do Brasil em 1852 de Carlos B. Madsfield», por A. D. de Pascoal, membro do instituto Historico e Geographico do Brasil e de outras corporações scientificas e litterarias estrangeiras. Esta obra estará completa em pouco tempo, e contará de 2 volumes em 8.° nitidamente impresso. Subscreve-se para ella na rua da Cruz n. 45, em casa de viuva Amorim & Filho, a 5$ cada exemplar, pagos a entrega do 1.° volume.

Aos senhores de engenhos.

Um official de caldeireiro se offerece para ir a qualquer engenho concertar alambiques ou serpentinas, e outras obras de cobre com toda a perfeição : os pretendentes dirijam-se a rua Imperial n. 215, que achará o dito official. Na mesma casa se vende um boi de carroça com boas carnes.

Dentista de Paris.
15—Rua Nova—15

Frederic Gautier, cirurgiãodentista, faz todas as operações da sua arte e colloca dentes artificiaes, tudo com a superioridade e perfeição que as pessoas entendidas lhe reconhecem.

Tem agua e pós dentifricios etc.

Nova exposição
DE
candieiros a gaz.
Rua Nova numero 24.

O proprietario deste estabelecimento toma a honra de annunciar ao publico que no dia 8 do corrente abrirá seu novo estabelecimento de candieiros economicos a gaz, as 6 horas da noite se achará illuminado até as 9 1/2 da noite com toda franqueza para verem e conhecerem a facilidade que ha em usarem dos ditos candieiros em economia, pela muita experiencia que ha feito com os ditos candieiros, se encontrará de todos os preços e qualidades ; todos aquelles que quizerem usar de ditos candieiros, deixo de mencionar todas as qualidades que ha pela immensidade que se offerece por estarem expostos com toda franqueza no dito estabelecimento, na rua Nova numero 24.—Carneiro Vianna.

CASA
DE
commissão de escravos, rua do Imperador n. 45, terceiro andar.

Para dita rua foi transferido o escriptorio de commissão de escravos que se achava estabelecido no largo do Paraizo n. 16, e ahi da mesma sorte se continúa a receber escravos para serem vendidos por commissão e por conta de seus senhores, não se poupando esforços para que os mesmos sejam vendidos com promptidão, afim de seus senhores não soffrerem empate com a venda destes; assim como se afiança o bom tratamento e segurança. Nesta mesma casa ha sempre para vender escravos de ambos os sexos, moços e velhos, com habilidades e sem ellas.

— Manoel Alves Guerra saca sobre o Rio de Janeiro.

Gabinete medico cirurgico.
Rua das Flores n. 37.

Serão dadas consultas medicas-cirurgicas pelo Dr. Estevão Cavalcanti de Albuquerque das 6 as 10 horas da manhãa, acudindo aos chamados com a maior brevidade possivel.

1.° Partos.
2.° Molestias de pelle.
3.° Idem dos olhos.
4.° Idem dos orgãos genitaes.

Praticará toda e qualquer operação em seu gabinete ou em casa dos doentes conforme lhes fôr mais conveniente.

— Toma-se aliquantia [illegible] a premio de um por cento ao mez pelo tempo que se convencionar, dando-se para garantia hypotheca em tres casas terreas nesta cidade, no valor de dez contos de réis : quem quizer fazer este negocio, annuncie por este Diario para ser procurado.

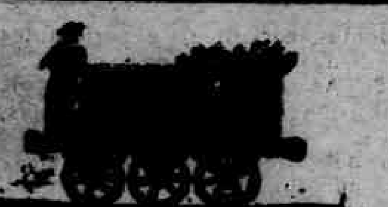

COMPANHIA DA VIA FERREA
DO
Recife ao São Francisco.
(LIMITADA.)

De conformidade com as instrucções recebidas da respectiva directoria, faz-se publico que desta data em diante são convidados os accionistas desta companhia a cumprirem com os termos do aviso que por ordem do mesmo abaixo ficam publicados.

Escriptorio da companhia, 16de julho de 1861. Por procuração de E. H. Bramah, thesoureiro.—*R. Austin.*

Aviso.
COMPANHIA DA VIA FERREA.
DO
Recife a São Francisco.
(LIMITADO.)

Pelo presente faz-se publico que, de resolução da directoria desta companhia, tomada nesta data, tem-se feito uma outra chamada de duas libras esterlinas por cada acção a qual chamada ou prestação deverá ser paga até ao dia 16 de agosto proximo futuro, no Rio de Janeiro em casa dos Srs. Mauá Mac-Gregor & C., na Bahia aos Srs. S. S. Davenport & C. e em Pernambuco no escriptorio da theusoraria da mesma via ferrea.

Pelo presente fica tambem entendido que, no caso de não ser a dita chamada ou prestação satisfeita no dia marcado para o seu pagamento ou antes, o accionista que incorrer nesta falta, pagará juros a rasão de 5 %, ao anno sobre tal chamada ou prestação a contar desse dia até que seja realisado o pagamento.

No caso de não effectuar o pagamento desta chamada ou prestação dentro de tres mezes a contar do dito dia fixado para o embolso da mesma, ficarão as acções que incorrerem em tal falta sujeitas a serem confiscadas, segundo as disposições dos estatutos a este respeito.

Por ordem dos directores.

Assignado.—*W. H. Bellamy*, secretario.

119 Gresham Houze Old Broad Street.
E. C.
8 de maio de 1861.

VIA FERREA
DO
Recife a São Francisco.
(LIMITADO.)
Telegrapho electrico entre Cinco Pontas e a villa da Escada.

Pela respectiva superintendencia se faz publico que em virtude da approvação provisoria da Exm. presidencia da provincia será franqueado ao publico do 1° de agosto em diante o uso do referido telegrapho mediante as condicções da tabella seguinte :

Escriptorio da superintendencia em 24 de julho de 1861.—Por procuração de E. H. Bramah. R. Austin.

ESTRADA DE FERRO
DO
Recife a São Francisco.
Tabella dos preços para as communicações telegraphicas.

Por um despacho de uma até vinte palavras

Do Recife ao Cabo e vice-versa. . . .	2$000
» » a Escada » » . . .	3$000
Do Cabo a Escada » » . . .	2$000
Por cada dez palavras excedentes. . .	1$000

N. B. Não ficam comprehendidos neste numero os nomes dos expeditores e destinatarios que não contenham mais de duas palavras e suas residencias.

As respostas pagas adiantadas na occasião da entrega dos despachos nos escriptorios terão 50 por cento de differença nos preços da tabella.

Os despachos serão enviados em cartas fechadas aos domicilios que se acharem na zona de 1/8 de legua dos escriptorios do telegrapho sem retribuição alguma e d'ahi por diante dentro de um circulo de duas leguas somente, pagarão os expeditores 1$ por cada legua ou fracção desta de viagem redonda.

Os portes serão satisfeitos no acto da entrega dos despachos nos escriptorios.

Os despachos serão entregues nos escriptorios do telegrapho a horas do expediente, isto é, de 8 horas da manha até meio dia e de duas horas até 5 1/2 da tarde.

— Aluga-se um sitio no Rosarinho no oitão da igreja, com boa casa de pedra e cal, bastantes commodos, com estribaria e cocheira, boa agua de beber, tanque para banho, muitos arvoredos de fructo, baixa de capim, e jardim na frente : trata-se na rua da Cadeia do Recife n. 29 primeiro andar.

CASA DE SAUDE
DOS
Drs. Ramos & Seve.

Escravos	2$000 diarios.
Criados, marujos.	2$500 ditos.
Primeira classe.	3$000 ditos.

Por estes quantias tem os doentes medicos, remedios, dieta, roupa etc., etc.

Semana illustrada.

Acabam de chegar pelo vapor *Paraná* collecções completas deste interessante jornal, de n. 1 até 31.

Previne-se aos senhores que encommendaram collecções, que as procurem na rua da Imperatriz n. 12 loja, aonde continua a receber-se assignaturas.

Sociedade bancaria.

Amorim, Fragoso, Santos & C. sacam e tomam saques sobre a praça de Lisboa.

GABINETE PORTUGUEZ
DE
LEITURA.

A directoria do Gabinete Portuguez de Leitura faz sciente aos senhores associados que não se podendo ultimar as obras da nova casa do Exm. Barão do Livramento a tempo de se fazer a mudança da bibliotheca, para ter lugar o 10.° anniversario da installação do Gabinete no dia 15 do corrente, como determina o art. 64 dos estatutos, resolveu por isso transferir para domingo 25, a commemoração do referido anniversario.

Sala das sessões 10 de agosto de 1861.

J. S. Loyo, director.
A. B. Nogueira, 1.° secretario.

— Precisa-se de uma ama no Campo-Verde n. 45, para cozinhar para poucas pessoas.

Offerece-se

um rapaz de idade 20 annos, para caixeiro ou criado de homem solteiro, que da' conhecimento de sua pessoa : annuncie por este Diario.

Desconfiem os hydropicos.

O Sr. Tenorio annunciou que curava as hydropesias com tal certeza que renunciava qualquer pagamento uma vez que o doente não ficasse curado.

O Sr. Dr. Moscoso se apresenta em campo mostrando sua superioridade no tratamento de taes molestias e atirando indirectas a seus collegas allopathas e homeopathas.

O Sr. Tenorio se apadrinha com o Sr. Dr. Sabino, e o Sr. Dr. Moscoso com o Sr. commendador Manoel Gonçalves da Silva. Qual dos dous poderá melhor curar as hydropesias : o Sr. Tenorio tendo por padrinho o Sr. Dr. Sabino ou o Sr. Dr. Moscoso apatrocinado pelo Sr. commendador Manoel Gonçalves?...

Desconfiem os hydropicos! Desconfiem...

José Irineo da Silva Santos.

Ao corpo do commercio.

Um habil guarda-livros á pouco chegado a esta praça, conhecedor da escripturação mercantil por qualquer systema, deseja arranjar-se em alguma casa commercial, para o que dá negociante de criterio como garante de seu proceder ; assim pois as pessoas que de seu prestimo se quizer utilisar, pode mandar carta a rua do Queimado n. 10, sob as iniciaes X X indicando sua morada para ser procurado.

— Precisa-se fallar ao Sr. Caetano de Assis Campos a negocio de seu interesse : na rua das Cruzes n. 5.

— Offerece-se uma pessoa com todas as habilitações para cobranças pelos sertões : quem precisar, annuncie para ser procurado.

AMA.

Precisa-se de duas amas, uma para cozinhar, e outra para engommar e mais algum serviço de casa de familia ; na rua da Conceição da Boa-Vista, sobrado n. 6.

— Arrenda-se o sitio denominado Mangueira, na estrada de Belem, o qual tem casa de vivenda, boas arvores de fructo, e excellente agua doce; a tratar com o Sr. André Alves Gama, na encruzilhada da mesma estrada, o qual poderá indicar tambem onde mora o dono do mesmo sitio, se for preciso.

Um emprego.

Precisa-se de um moço que tenha pratica de vender fazendas para as vender com um escravo pelas ruas e arrabaldes desta cidade, dando fiador a sua conducta, dirija-se a loja de fazendas n. 8 da rua do Cabugá.

— Offerece-se uma ama portugueza de muito bons costumes ; a tratar na rua de Apollo n. 8, primeiro andar.

— Precisa-se de dous amassadores de padaria que entendam perfeitamente de todo o trafico da mesma : na rua do quartel de policia, padaria numero 18.

— Aluga-se o segundo andar da rua do Rangel n. 10, com commodos para pouca familia.

Precisa-se

de uma ama de leite sem filho : em Fóra de Portas rua dos Guararapes n. 30.

— O abaixo assignado declara ao respeitavel publico particularmente ao corpo de commercio que tem contratado comprar ao Sr. Antonio Conçalves da Silva, a taberna sita na rua de Santa Thereza n. 39, livre e desonerada de todos os debitos até esta data, quem se julgar com direito a dita taberna compareça no prazo de 3 dias a contar desta data, findos os quaes o annunciante se não responsabilisará. Recife 16 de agosto de 1861.—Antonio Pinto de Miranda.

— Precisa-se fallar ao Sr. academico Francisco Barbosa Cordeiro, na rua Nova n. 7.

— Manoel Francisco, subdito portuguez, retira-se para fóra da provincia.

— Aluga-se uma preta escrava que cozinha, engomma e cose soffrivel ; na rua da Cadeia do Recife n. 29, armazem.

— A pessoa que annunciou negociar 11 escravos de serviço agricola pode dirigir-se a rua da Imperatriz n. 47, terceiro andar, das 6 as 9 horas da manhã.

— Aluga-se o sobrado n. 2 B da rua de Apollo, e a casa terrea n. 27 da rua do Burgos : a tratar na rua da Aurora n. 36.

Compras.

— Compra-se um moleque, na rua Nova n. 67, lá se dirá quem quer pagar bem.

— Compram-se moedas de 20$ por 20$600 : na loja da rua do Queimado n. 46.

— Compra-se bois proprios para carroça : a tratar na rua do Rangel n. 43 das 8 horas da manhãa as 4 da tarde ou na freguezia dos Afogados pateo da Paz numero 13 das 4 horas e meia em diante.

— Compram-se moedas de ouro : na rua Nova n. 23, loja.

Compra-se

um silhão inglez em bom estado, quem o tiver e quizer vender : dirija-se a rua Estreita do Rosario n. 29.

— Compra-se uma casa terrea, do valor de um conto, a um conto e duzentos : no becco do Pocinho n. 16.

Vendas.

A 1,800 é pechincha.

Vendem-se chinellas do Porto pelo preço de 1$800, a ellas que estou acabando : na rua da Senzala Nova n. 1.

Vendem-se pennas de emma em libras : na rua do Queimado n. 73, loja de ferragens.

— Vende-se um grande sitio defronte da capella de Belem, com uma excellente casa, arvores de fructo, baixa de capim, e com capacidade para sustentar 20 vaccas de leite todo o anno, e tambem se vende metade do sitio com casas de morada : a fallar com Guilherme Purvel, em Santo Amaro, defronte da fundição do Sr. Star.

Attenção.

Na taberna do Pimenta, rua das Cruzes n. 1, vende-se a libra de batatas a 60 rs., cerveja branca a 400 rs. a garrafa, dita preta a 500 rs., frascos de conservas finas a 750, azeite engarrafado a 900 rs. ; as batatas sendo em arroba é a 1$400.

A 1$000

a arroba de batatas inglezas muito novas : no bazar da rua do Imperador.

Manteiga ingleza flor a 1$000.

Na rua das Cruzes n. 24, esquina da travessa do Ouvidor.

Attenção

Vende-se uma casa á beira do rio Capibaribe, no Poço da Panella, com commodos para grande familia, e muito propria para se passar a festa, com 4 quartos, gabinete, copiar, cozinha fóra, quintal murado, estribaria ; igualmente vende-se uma mulata de bonita figura, sem vicios, nem achaques, que cozinha, lava e engomma bem, e tambem uma mobilia de caregeira, em muito bom estado : na rua Nova, sobrado n. 37, primeiro andar.

Quadros de moldura dourada.

Lindos quadros já feitos de moldura dourada, proprios para retratos e estampas, pelo diminuto preço de 1$ cada um ; na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75, junto a loja de cera.

Gravatinhas de froco para senhroas.

Lindas gravatinhas de froco para senhora, pelo barato preço de 1$500 cada uma : na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75, junto a loja de cera.

Estojos para barba.

Ricos estojos com espelhos e repartimentos para os necessarios de barba, pelos preços de 2$, 3, 4 e 5$ cada um : na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75, junto a loja de cera.

Facas e garfos.

Muito boas facas e garfos para o diario de uma casa a 2$600 a duzia de talheres : na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75, junto a loja de cera.

Caixas para joias.

Lindas caixinhas para guardar joias, pelos preços baratos de 400, 600, 800, 1$ e 2$ cada uma : na loja do Victoria, na rua do Queimado n. 75, junto a loja de cera.

A 18,000 rs.

Superiores paletots e sobrecasacas de panno fino preto forrado de seda : vende-se na rua do Queimado n. 47.

Batatas e cebollas.

Vendem-se unicamente nos armazens progressivo e progressista no largo do Carmo n. 9 e rua das Cruzes n. 36, cebolla a 1$280 o cento, e batatas a 1$ a arroba e 50 réis a libra, tambem tem porção de queijo de prato chegado no ultimo paquete que vendem-se a 680 réis a libra e 620 sendo inteiro, affiança-se ser tudo do melhor que se pode desejar.

Linguiças do sertão e queijos de qualha.

Vendem-se linguiças do sertão muito boas a 320 réis a libra, queijo muito bom a 440 réis a libra : no pateo do Paraiso n. 18, venda azul.

Milho.

Vende-se milho muito novo a 5$ saccas grandes e 280 réis a cuia : na rua Nova n. 69.

Enfeites de cabeça

Na loja da Aguia d'Ouro, rua do Cabugá n. 1 B acaba de receber por este ultimo vapor francez um completo sortimento de enfeites para senhoras do ultimo gosto de Paris, sendo Solferino, Rosa do Rei, Azul da China, Nakaré, que se vendem por preços mais commodos do que em outra qualquer parte.

Luvas de pellica pretas a 1$.

Na loja da Aguia d'Ouro, rua do Cabugá n. 1 B vendem-se luvas de pellica pretas de Jouvin a 1$ o par.

A LOJA DO PAVÃO
DA
Rua da Imperatriz n. 60.
DE
Gama & Silva

Acaba de receber um novo sortimento de fazendas proprias para senhoras e meninas que vendem por preços baratissimos como sejam :

Ricos cortes de cambraias brancos com barra adamascada e outros com babados brancos e de cores que vendem a 3$500, peças de cambraia muito fina com 10 varas e uma vara de largura a 6$ e 7$, ditas transparentes muito finas com 8 e 1/2 varas a 3$ e 3$500, ditas de 6 e 1/2 varas a 2$500, peça de cambraia branca com salpico com 8 e 1/2 varas a 4$, cortes de cassa com salpicos brancos e de cores a 2$, ditos de ditos brancos lavrados a 2$, capas pintadas com lindissimos padrões o covado a 280 rs., ditas de salpico brancos e de cores o covado a 240 rs., chitas francezas escuras e alegres a 220, 240, 260, 280, 300 e 320 réis.

Sedas.

Grosdenaples preto bastante largo e encorpado o covado a 1$600 e 1$800, dito cor de rosa a 2$, dito azul cor muito bonita a 2$400 o covado, seda lavrada cor de canna muito moderna por ser adamascada o covado a 2$, chamalote preto bastante largo o covado a 2$.

Para familias.

Damasco de lã com 6 palmos de largura para cobrir mesas de jantar, de meio de sala, pianos etc., etc. o covado a 1$250, damasco de seda encarnado e amarello proprio para colxas, cortinas etc., etc. o covado a 2$240, sedas brancas proprias para vestidos de noivas fazenda muito superior, madapolão muito fino peça de 40 jardas a 440 rs. a jarda, ditos muito superiores a 200 rs. a jarda, a 4$500, 5$, 5$500, 6$, 6$500 e 7$, alpaca preta muito superior a 500, 560, 640 rs. o covado, grande sortimento de chitas pretas francezas covado a 240 rs., ditas inglezas a 160 rs. o covado, cassas pretas a 480 rs. a vara.

Para vestidos.

Orgrndys de cores fazenda muito moderna covado a 560, mimos do céo e gazias de seda fazenda muito nova covado á 1$, chaly muito bonito a 1$, 800 e 640 rs. o covado, lãazinhas claras tecido krepão covado a 640 rs., cortes de gorgurão escuros a 6$.

Chales.

Ricos chales de krepom com listas de seda a 8$, ditos de ditos a 7$, ditos de froco a 6$, ditos de merinó com palma de seda e de velludo a 4$500.

Bordados.

Camisetas com golla e manguitos a 3$, 4$ e 5$, manguitos com gollinhas a 3$, finissimas tiras bordadas a 800, 1$ e 1$500, gollinhas muito delicadas a 600, 800 e 1$, lencinhos de labyrintho proprios para senhora ou para presente a 1$280 e 1$600, ditos muito finos a 4$.

Paletots para homem.

Paletots de panno preto de todos os preços e qualidades tanto saccos como sobrecasacos, ditos de casemira de todas as cores, ditos de ganga e de riscado, calças de brim de linho brancas e de cores, ditas de casemira de todos os tamanhos e qualidades tanto pretos como de cores garante-se a bemfeitoria destas obras por terem sido feitas por um dos melhores alfaiates desta cidade ; na mesma loja existe um resto de chapéos de sol de seda a 6$ e lenços de seda a 1$, tambem se vende constantemente um completo sortimento de roupa feita para escravos ou para trabalho muito bem cozidos, dão-se as amostras de todas as fazendas deixando penhor ou mandam-se levar pelos caixeiros da casa aos freguezes que quizerem.

Espelhos para salas.

Ricos espelhos de moldura dourada com muito bons vidros para ornamentos de salas, de varios tamanhos e preços : na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75, junto a loja de cera.

23 Ruada Imperatriz 23

PIANOS E MUSICAS.

J. Laumonier convida os senhores mestres e amadores de musica, á virem a seu armazem ver os excellentes pianos Laumonier, que acaba de receber de Paris, fabricados expressamente para o clima do Brasil, muito elegantes e de gostos modernos. Igualmente tem musicas dos melhores autores, assim como concerta e afina os mesmos instrumentos.

SÓ NO PROGRESSO

NO

8 Largo da Penha 8

Francisco Fernandes Duarte, proprietario deste

armazem de molhados, partecipa aos seus freguezes, assim como aos senhores da praça, de engenho e lavradores que d'ora em vante quizerem-se afreguezar neste estabelecimento, que se acha com um completo sortimento de generos os mais novos que ha no mercado e por serem a maior parte delles vindos de conta propria, está portanto resolvido a vende-los por menos 10 por cento do que em outra qualquer parte, afiançando a boa qualidade e acondicionamento, assim como servir os portadores menos praticos tão bem, como se os senhores viessem pessoalmente, para o que não se poupará o proprietario em prestar toda attenção, afim de continuarem a mandar comprar suas encommendas, sertos de que, toda e qualquer encommenda comprada neste estabelecimento acompanhará uma conta impressa com o mesmo titulo de armazem Progresso.

Manteiga ingleza a 1$000 rs. a libra, é tão superior que se vende com condição de voltar senão agradar, sertos de que se hão de gostar por ser a mais nova do mercado.
Manteiga franceza a 700 rs. a libra e em barril a 640 rs.
Chá hysson o melhor que ha no mercado a 2$800 a libra.
Idem preto a 1$600 a libra.
Queijos do reino chegados neste ultimo vapor a 2$600.
Idem prato a 640 rs. inteiro a 700 rs. a libra.
Idem suisso a 640 rs. a libra em porção se faz a batimento.
Prezunto de fiambre inglez a 800 rs. a libra.
Prezunto de lamego a 480 rs. a libra inteiro a 440 rs.
Ameixas francezas em frasco com 4 libras por 3$000, a retalho a 800 rs.
Espermasete a 720 rs. a libra, em caixa a 700 rs.
Latas com bolaxinha de soda de deferente qualidades a 1$400
Latas com peixe em posta de muitas qualidades a 1$400.
Azeitonas muito novas a 1$200 rs. o barril, a retalho a 320 rs. a garrafa.
Doce de Alperche em lattas de 2 libras por 1$200.
Corintas para podim a 800 rs. a libra.
Banha de porco refinada a 480 rs. a libra, em barril a 440 rs.
Maça de tomate a mais nova do mercado a 900 rs., e em lattas de 2 libra por 1$700.
Paios de lombo a primeira vez que vieram a este mercado a 640 rs. a libra.
Chouriças e paios muito novos a 560 rs. a libra.
Palitos de dente lixados com 20 macinhos por 200 rs.
Chocolate francez a 1$200 rs. a libra, ditto portuguez a 800 rs.
Marmelada imperial do afamado Abreu e de outros muitos fabricantes de Lisboa a 1$000 rs. a libra.
Vinhos engarrafados Porto, Bordeaux, Carcavellos, e moscatel a 1$000 a garafa.
Vinhos em pipa de 500, 560 e 640 rs. a garrafa, em canadas a 3$500 4$000 4$500.
Vinagre de Lisboa o mais superior a 240 rs. a garrafa.
Serveja das mais acreditadas marcas a 5$ a duzia, e em garrafa a 500 rs.
Estrellinha para sopa a mais nova que ha no mercado a 640 rs. a libra.
Ervilhas francezas a 640 rs. a latta.
Miolo de amendoa a 800 rs. a libra, dita com casca a 480 rs.
Nozes muito novas a 120 rs. a libra.
Castanhas piladas a 240 rs. a libra.
Café muito superior a 240 rs. a libra, e a 7$ a arroba.
Arroz do Maranhão a 3$ em arroba, e em libra a 100 rs.
Sevada muito nova a 160 rs. a libra e 4$ a arroba.
Sevadinha de França a 240 rs. a libra.
Sagù muito novo a 320 rs. a libra.
Toucinho de Lisboa a 360 rs. a libra e a 10$ a arroba.
Farinha do Maranhão a mais nova a 160 rs. a libra.
Toucinho inglez a 200 rs. a libra.
Passas em caixinhas de 8 libras a 2$500 cada uma.

Independente dos generos mencionados encontrará o respeitavel publico tudo quanto procurar tendente a molhados.

Luvas de fina camursa para militares e cavalleiros.

A loja d'aguia branca acaba de receber de sua encommenda mui finas luvas de camursa, o que de melhor se pode dar nesse genero, e as está vendendo a 2$500 o par; os senhores officiaes e cavalleiros que as comprarem conhecerão que são baratas á vista de sua finura e duração, e para as obter é dirigirem-se á rua do Queimado, loja da aguia branca n. 16. Adverte-se que a quantidade é pequena por hora, e por isso não demorem.

— Na rua estreita do Rosario, armazem do Moreira, ainda existe grande porção de palha apparelhada para tecer cadeiras e todas as obras de marcineiro: vende-se a retalho a 2$ a libra, e de 5 arrobas para cima a 18$.

— Vendem-se copos sortidos de contra-metade para baixo a 520 a duzia, e avulso a 60 rs.; na rua da Matriz da Boa-Vista n. 27.

Trapiche

Baraõ do Livramento.

Largo da Assembléa numero 15.

Ha continuamente para vender neste novo estabelecimento o seguinte:

Cera de carnauba em porções ou a retalho, qualidade regular e superior.
Cebo do Porto em caixinhas de 1 arroba a 4.
Barricas com cebo do Rio Grande, em porções ou a retalho.
Velas de carnauba pura em caixinhas de 1 a 2 arrobas.
Meios de sola, differentes qualidades, em porções ou a retalho.
Courinhos curtidos.
Farinha de mandioca por 1$500 a sacca.
Farelo em saccas grandes por 3$880 a sacca.

— Vende-se mel em barris de 5.°, em pipa, e 3.° em pipa: na rua do Rangel n. 10.

— A pedido, ha para vender na livraria do Sr. Nogueira, obras de Pothier e as de Rossi, por menos de seus valores.

— Vendem-se dous habitos, sendo um de Aviz e outro de Christo, ambos do mesmo tamanho, assim como um carrinho de alfandega, puxado por um boi, tudo por preço commodo; na rua Nova n. 63.

Batatas.

Vende-se batatas a 1$ a arroba e 40 réis a libra: na rua Nova n. 60.

— Vendem-se traves de 30, 40 e 60 palmos, caibros, inchameis: na rua do Imperador n. 50, 3° andar.

— Vende-se barato um bom vestido de blonde que só servio no acto do casamento: na rua larga do Rosario n. 46, segundo andar.

— Vende-se batatas muito novas a 1$ a arroba: no armazem do caes da alfandega n. 3 de Joaquim de Paula Lopes.

Generos baratos,

no armazem da estrella, largo do Paraizo n. 14.

Manteiga ingleza flor a 960 rs., franceza a 640, chá muito bom a 2$700, café a 260, do alvo, dito a 200 rs., arroz a 100 rs., toucinho a 320, batatas a 60 rs., bolachinha ingleza nova a 3$ a barrica, e em libra a 160 rs., espermacete a 720, queijos do vapor a 2$400, dito prato a 500 rs. a libra, passas a 480, sabão massa a 200 rs. e 160, cerveja a 400 rs. a garrafa, vinho do Porto a 800 rs., dito em pipa a 500 e 400 rs., vinagre de Lisboa a 240, azeite doce a 720, farelo a 2$600 e 4$, saccas grandes.

Cestinhas de Hamburgo.

Só na loja d'aguia de ouro, rua do Cabugá n. 4 B, é quem recebeu um completo sortimento de lindas cestinhas de todos os tamanhos proprias para meninas de escola, assim como maiores com tampa proprias para compras, balaios proprios para costura, ditos proprios para faqueiros, ditos muito bonitos para brinquedos de meninos, ditos maracás pintadinhos que se vendem por preços muito baratos.

AO PAVÃO.

Attenção as sedas de quadrinhos a 720 rs. o covado.

Vendem-se sedas de quadrinhos muito encorpados a 720 rs. o covado e dita a 560 rs.: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva.

20 e 30 arcos.

Seis-balão à 3$000 cada um, fazenda perfeitamente boa, chales de lã [illegible] a [illegible], ditos de merinó finos de [illegible] a [illegible], chitas francezas escuras a 240 rs. o covado, ditas estreitas tintas seguras a 180 rs., [illegible] padrões bonitos a 160, peças de bramante da [illegible] a [illegible], cambraia lisa fina a [illegible] a peça, cassas de cores a 200 rs. o covado: na loja das 6 portas em frente do Livramento.

ARMAZEM PROGRESSISTA

DUARTE & SOUZA

36, rua das Cruzes de Santo Antonio, 36,

ARMAZEM PROGRESSIVO

DUARTE ALMEIDA & SILVA

9 largo do Carmo 9

A. F, Duarte Almeida, socio que foi do armazem progresso, faz sciente aos seus freguezes que tendo separado a sociedade que tinha com seu mano, acha-se de novo estabelecido com dous aceiados armazens de molhados, associado com o Sr. Joaquim José Gomes de Souza, e o Sr. Paulo Ferreira da Silva; o primeiro na razão de Duarte & Souza, e segundo na de Duarte Almeida & Silva: estes estabelecimentos offerecem grandes vantagens ao publico, não só na limpeza e asseio com que se acham montados como em commodidade de preço, pois que para isso resolveram os proprietarios mandarem vir parte de seus generos em direitura, afim de terem sempre completo sortimento, como tambem poderem offerecer ao publico uma vantagem de menos 10 por cento do preço que possam comprar em outra qualquer parte, por isso desejando os proprietarios acreditarem seus estabelecimentos tem deliberado garantirem toda e qualquer qualidade de generos vendidos em seus armazens, e assim já poderá ver o publico que póde mandar suas encommendas, mesmo por pessoas pouco praticas, em qualquer um destes estabelecimentos, que serão tão bem servidos como se viessem pessoalmente, na certeza de nunca acharem o contrario de nossos annuncios, e assim fundados nas vantagens que offerecemos, pedimos a todos os senhores da praça, senhores de engenho e lavradores que mandem ao menos suas encommendas a' primeira vez, afim de experimantar, certos de continuarem, pois que para isso não pouparão os proprietarios forças para bem servirem aquellas pessoas que frequentarem nossos estabelecimentos; abaixo transcrevemos algumas adições de nossos preços, por onde verá o publico que vendemos baratissimo, attendendo as boas qualidades ds nossos generos.

Manteiga ingleza especialmente escollhida da nova a 1$ e 800 rs. a libra e da velha em porção [terá abatimento a 800 rs. a libra e em barril a 750 rs.
Idem franceza a melhor do mercado a 620 rs. o barrril e meios a 700 rs. a libra
Chá hysson e preto o melhor do mercado de 1$700 a 2$800 e em porção terá abatimento.
Presunto fiambre inglez e hamburguez a 900 rs. a libra e em porção a 800 rs.
Presuntos portuguezes vindos do Porto de casa particular a 560 rs. por libra e inteiro a 460 rs.
Marmelada dos melhores autores de Lisboa premiada nas exposições universaes de Londres e Paris de 1$ a 1$800 a lata.
Caixas com estrelinha pevide e rodinha a 7$000 a caixa e 960 as. a libra e em porção terá abatimento.
Frascos de ameixas com 8 libra a 5$500 cada um e 1$000 a libra.
Passas em caixinhas de oito libras, as melhores do mercado a 2$800 e a 500 rs. a libra.
Espermacete superior a 720 rs. em caixa e a 740 rs. a libra.
Conservas francezas inglezase e portuguezas a 600 e 800 rs. o frasco.
Ervilhas portuguezas e francezas 800 rs. o frasco:
Lata com bolaxinha de soda de diversas qualidades, a muito nova a 1$450. e grandes de 4 a 8 libras de 2$500 a 4$500.
Vinho em garrafas Duque de Porto, Porto fino. genuino, nectar, Carcavellos, Madeira secca e Feitoria de 1$200 a 1$300 a garrafa e a 13$ a duzia.
Vinho em pipa proprios para pasto de 500 a 600 rs. a garrafa e de 3$800 a 4$800 a canada.
Latas com fructas de todas as qualidades que ha em Portugal de 700 a 1$000 a lata.
Pera em caixas de 4 a 8 libras o melhor que se póde desejar e tem vindo ao mercado de 4$ a 6$ a caixa e 1$280 a libra.
Corinthias em frascos de 1 1/2 a 2 libras de 1$600 a 2$200.
Latas com peixe savel pescada e outras muitas qualidades o mais bem arranjado que tem vindo ao nosso mercado de 1$400 a 1$600
Café do Rio o melhor que ha a 240 rs. a libra e a 280 rs. o lavado.
Frascos de amendoa com 2 libras, proprias para mimos, por serem muito bem enfeitadas e de superior qualidade a 3$ cada um.
Vinagre branco o melhor que temos tido no mercado a 400 rs. a garrafa e 2$560 a canada.
Lombos de porco, paios nativos, chouriças murallas e outras qualidades, o melhor que se póde desejar de 600 a 1$280 a libra.
Vinho Bordeaux de boa qualidade a 800 e 1$ a garrafa e de 8$500 a 10$000 a duzia,
Massa de tomate em latas de uma libra do mais acreditado autor de Lisboa e vinda a pr imeira vez a nosso mercado, de 1$ a 1$280.
Banha de porco refinada a melhor que se póde encontrar neste genero a 480 rs. a libra e 460 em barril.
Cervejas das melhores marcas a 500 rs. a garrafa e 5$000 a duzia da branca.
Vinagre puro de lisboa a 240 rs. a garrafa e 1$850 a canada.
Doce da goiaba da casca em caixão a 1$ e em porção a 900 rs.
Azeite doce purificado a 800 rs. a garrafa e 9$000 a caixa com 12 garrafas.
Gognac a melhor qualidade que temos no mercado a 1$000 a garrafa e 10$000 a duzia.
Quijos suissos chegados ultimamente a 700 rs. e em porção terá abatimento, afiança-se a boo qualidade.
Genebra de Hollanda a 640 rs. o frasco e 6$800 a frasqueira com 12 frascos.
Palitos lixados para dentes a 200 e 160 rs. o maço com 20 macinhos, e flor a 280 rs.
Idem do gaz a 3$000 a groza e 280 a duzia de caixas.
Chocolate o mais superior que temos tido no mercado portuguez, hespanhol e francez de 1$ a 1$200 a libra.
Azeitonas as melhores e mais novas que que tem vindo a nosso mercado a 1$200 a ancoreta do Porto, e a 1$600 as de Lisboa chegadas ultimamente.
Alpista o mais limpo que tem vindo ao mercado a 180 rs. a libra ea 5$500 por arroba.

Alèmm dos generos annunciados encontrará o publico um completo sortimento de tudo tendente a molhados.

EAU MINERALE

NATURALLE DE VICHY.

Deposito na boticafranceza rua da Cruz n. 22

ARMAZEM

DE

ROUPA FEITA

DE

Joaquim Francisco dos Santos.

40 RUA DO QUEIMADO 40

Defronte do becco da Congregação letreiro verde.

Neste estabelecimento ha sempre um sortimento completo de roupa feita de todas as qualidades, e tambem se manda executar por medida, á vontade dos freguezes, para o que tem um dos melhores professores.

Casacas de panno preto, 40$, 35$ e	30$000
Sobrecasaca de dito, 35$ e	30$000
Palitots de dito e de cores, 35$, 30$, 25$000 e	20$000
Dito de casimira de cores, 22$000, 15$, 12$ e	9$000
Ditos de alpaka preta golla de veludo,	11$000
Ditos de merinó-sitim pretos e de cores, 9$000	8$000
Ditos de alpaka de cores, 5$ e	3$500
Ditos de dita preta, 9$, 7$, 5$ e	3$500
Ditos de brim de cores, 5$, 4$500, 4$000 e	3$500
Ditos de bramante de linho branco, 6$000, 5$000 e	4$000
Ditos de merinó de cordão preto, 15$000 e	8$000
Calsas de casimira preta e de cores, 12$, 10$, 9$ e	6$000
Ditas de princeza e merinó de cordão pretos, 5$ e	4$500
Ditas de brim branco e de cores, 5$000, 4$500 e	[illegible]
Ditas de gauga de cores	[illegible]
Colletes de velludo preto e de cores, lisos e bordados, 10$, 9$ e	8$000
Ditos de casimira preta e de cores, lisos e bordados, 6$, 5$500, 5$ e	[illegible]
Ditos de setim preto	5$000
Ditos de seda e setim branco, 6$ e	5$000
Ditos de gurgurão de seda pretos e de cores, 7$000, 6$000 e	5$000
Ditos de brim e fustão branco, 3$500 e	3$000
Seroulas de brim de linho	2$200
Ditas de algodão, 1$600 e	1$280
Camisas de peito de fustão branco e de cores, 2$500 e	2$300
Ditas de peito de linho 6$ e	3$000
Ditas de madapolão branco e de cores, 3$, 2$500, 2$ e	1$800
Camisas de meias	1$000
Chapeos pretos de másso, francezes, formas da ultima moda 10$, 8$500 e	7$000
Ditos de feltro, 6$, 5$, 4$ e	2$000
Ditos de sol de seda, inglezes e francezes, 14$, 12$, 11$ e	7$000
Collarinhos de linho muito finos, novos feitios, da ultima moda	[illegible]
Ditos de algodão	[illegible]
Relogios de ouro, patentes horisontaes, 100$, 90$, 80$ e	70$000
Ditos de prata galvanisados, patente [illegible]	[illegible]
Obras de ouro, adereços e meios adereços, pulseiras, rozetas e [illegible]	[illegible]
Toalhas de linho, duzia 12$000 e	10$000

Enfeites de bom gosto para senhoras.

A loja d'aguia branca está recentemente provida de um completo sortimento de enfeites de bom gosto para senhoras, sendo os afamados e delicados enfeites de torçal com franjas e borlas, outros tambem de torçal de seda enfeitados com aljofares de cores e borlota ao lado, outros de froco igualmente enfeitados com aljofar, e borlotas, todos elles de um apurado gosto e perfeição, os preços de 8$ e 10$ são baratos á vista das obras; além destas qualidades ha outras para 3$ e 4$: isso na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

— Vendem-se os engenhos S. Pedro e Espirito Santo, ambos moentes e correntes e d'agua, sitos na freguezia de S. Bento comarca de Porto Calvo e provincia de Alagoas, o primeiro tem casa de engenho e poucas obras, porém safreja quatro mil pães, o segundo tem boas obras, porém só safreja dous mil pães: quem pretende-los dirija-se a rua da Cadeia do Recife n. 26, primeiro andar, que achará com quem tratar.

Coraes lapidados

a 500 rs. o masso.

Vendem-se massinhos de coraes lapidados a 500 rs. cada um: na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

Attenção.

Na rua do Trapiche n. 46, em casa de Ro r n Rooker & C., existe um bom sortimento de linhas de cores e brancas em carreteis do melhor fabricante de Inglaterra, as quaes se vendem por preços mui razoaveis.

Luvas de Jouvin.

Goes & Bastos, na loja da rua do Queimado n. 46, tem as verdadeiras luvas de Jouvin, e como as recebe em direitura por todos os vapores, as vende por preço commodo.

Nova pechincha.

Peças de cambraia lisa fina com 7 1/2, 8 e 9 jardas a [illegible], [illegible], chita larga franceza a 200 e 280 rs. o covado: na rua do Queimado n. 44.

— Vende-se um lardamento para guarda nacional; na rua estreita do Rosario n. 12.

LOJA

DA

VICTORIA

DE

Fajoses Junior

Na rua do Queimado n. 75, junto a loja de cera.

Esta loja acha-se provida de um completo sortimento de miudezas para vender, tanto por atacado como a retalho, por preços muito baratos, como abaixo se verá, só para quem comprar, victoria sempre contar.

Colchetes francezes bons em cartão de uma carreira a 40 rs. e duzia 400 rs.
Ditos tambem bons de duas carreiras a 80 rs. e 900 rs. a duzia.
Ditos da terra em caixinhas a 800 rs. a duzia.
Agulhas francezas boas a 120 rs. a caixa com 4 papeis.
Ditas as melhores que se encontram a 240 rs. a caixa com 4 papeis.
Ditas em papel avulso a 40 rs. o papel.
Ditas para enfiar a 40 rs. cada uma.
Linha victoria em carritel com 200 jardas a 60 rs. e duzia a 640 rs.
Ditas de 200 jardas, de Alexander a 900 rs. a duzia.
Ditas de 100 jardas brancas e de cores a 30 rs. o carritel.
Ditas de Pedro V, em cartão com 200 jardas a 60 rs. a cartão.
Ditas de peso verdadeiras miadas grandes a 240 rs. a miada.
Ditas de meada cabeça branca e encarnada a 120 rs. a meada.
Ditas do gaz brancas e de cores a 800 e 900 rs. a caixa com 50 novellos.
Papeis com cento e tantos alfinetes a 40 rs. e duzias 400 rs.
Alfinetes francezes cabeça chata a 120 rs. a carta.
Ditas para armações a 2$600 o maço.
Cordão imperial para vestido a 40 rs. a peça.
Enfiadores de algodão a 60 rs. cada um.
Canivetes finos de duas folhas para penna a 200 rs. cada um e duzia a 2$000.
Ditos de cabo de viado de uma folha de 160 rs. cada um e duzia a 1$600.
Ditos mais ordinarios a 120 rs. cada um e duzia a 1$200.
Lãa de todas as cores para bordar a 6$500 a libra.
Pentes muito bons de baleia para alisar a 220, 240 e 280 rs. cada um.
Ditos os melhores e maiores que se encontram a 800 rs.
Ditos transparentes muito bons a 400 rs.
Meias cruas brancas e de cores para homem a 160, 200, 240 e 280 rs. o par.
Ditas pretas para homem a 120 rs. o par.
Ditas para senhoras a 240, 280 e 320 rs. o par.
Ditas brancas cruas e de cores para menino a 160, 200, 240 e 280 rs. o par.
Ditas pretas para senhora a 200 e 240 rs. o par.
Enfeites de vidrilho a 1$800 rs. cada um.
Ditas a Imperatriz muito lindos a 8$ cada um.
Cinturões de seda com borracha para homem a 320 cada um.
Ditos de algodão 240 rs. cada um.
Cintos muito lindos para senhora a 1$800, 2$, 2$500 e 3$ cada um.
Franjas de bolotas brancas e de cores para cortinados a 4$ a peça.
Ditas de algodão para toalha a 2$800 a peça.
Ditas de linho para casaveque a 120 rs. a vara.
E outras muitas miudezas que se tornarão enfadonho menciona-las afiançando-se, porém, que não se deixará de vender a quem trouxer dinheiro na loja da Fajozes Junior na rua do Queimado n. 75.

Ainda ha pechincha:

Chegou a rua do Crespo n. 8 loja de 4 portas, um sortimento de cassas de cores fixas e lindos padrões que se vendem a 240 rs. o covado, dão-se amostras com penhor.

REMEDIO INCOMPARAVEL

UNGUENTO HOLLOWAY.

Milhares de individuos de todas as nações podem testemunhar as virtudes deste remedio incomparavel e provar em caso necessario, que, pelo uso que delle fizeram tem seu corpo e membros inteiramente sãos depois de haver empregado inutilmente outros tratamentos. Cada pessoa poder-se-ha convencer dessas curas maravilhosas pela leitura dos periodicos, que lh'as relatam todos os dias ha muitos annos; e a maior parte dellas são tão sor prendentes que admiram os medicos mais celebres. Quantas pessoas recobraram com este soberano remedio o uso de seus braços e pernas, depois dedur permanecido longo tempo nos hospitaes, o tee deviam soffrer a amputação! Dellas ha muicas que havendo deixado esses, asylos de padetimentos, para se não submeterem a essa operação dolorosa foram curadas completamente, mediante o uso desse precioso remedio. Algumas das taes pessoa na enfusão de seu reconhecimento declararam estes resultados beneficos diante do lord corregedor e outros magistrados, afim de mais autenticarem sua a firmativa.

Ninguem desesperaria do estado de saude se tivesse bastante confiança para encinar este remedio constantemente seguindo algum tempo o tratamento que necessitasse a natureza do mal, cujo resultado seria provar incontestavelmente.

—Que tudo cura.

O unguento he util, mais particularmente nos seguintes casos.

Alporcas	Inflammação da bexiga.
Caimbras	—da matriz
Callos.	Lepra.
Anceres.	Males das pernas.
Cortaduras.	—dos peitos.
Dores de cabeça.	—de olhos.
—das costas.	Mordeduras de reptis.
—dos membros.	Picadura de mosquitos.
Enfermidades da cutis em geral.	Pulmões.
	Queimadelas.
Ditas de anus.	Sarna.
Erupções escorbuticas.	Supurações putridas.
Fistulas no abdomen.	Tinha, em qualquer parte que seja.
Frialdade ou falta de calor nas extremidades.	Tremor de nervos.
	Ulceras na bocca.
Frieiras.	—do figado.
Gengivas escaldadas.	—das articulações.
Inchações.	Veias torcidas ou nodas nas pernas.
Inflammação do figado.	

Vende-se este unguento no estabelecimento geral de Londres n. 244, «Strand,» e na loja de todos os boticarios droguista e outras pessoas encarregadas da sua venda em toda a America do sul, Havana e Hespanha.

Vende-se a 800 rs., cada boetinha contém uma instrucção em portuguez para explicar o modo de fazer uso deste unguento.

O deposito geral é em casa do Sr. Soum, pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22, em Pernambuco.

Sabonetes
de amendoa, em caixinhas de louça a 500 rs. cada um.

Vendem-se sabonetes de amendoa para barba, cada um em sua caixinha de louça a 500 rs.; na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

Libras sterlinas.
Vendem-se no escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, largo do Corpo Santo.

A 2.500 o covado.
Damasco de seda boa fazenda, encarnado, côr de canna e branco.
Manteletes de filó preto enfeitados com bico a 5$.
Damasco de lã com 6 palmos de largura covado a 1$500.
Chales de merinó bordados a velludo superior fazenda a 8$.
Cortes de casemira de cor a 3$500.
Setim Macáo superior a 2$500.
Casemira preta setim superior a 2$500.
Peças de indiana finissima com 10 varas a 8$.
Na rua do Crespo loja n. 10.

Bom para rancho.
Vende-se um capado gordo por preço commodo: na rua nova de Santa Rita n. 65.

A 2$ o corte.
Cortes de riscado francez com 14 covado pelo barato preço de 2$: no armazem de fazendas da rua do Queimado n. 19.

Novidade.
Fazendas baratissimas.
Chitas modernas inglezas, covado a 180 rs.
Ditas francezas, bom gosto, covado a 240.
Cassas pintadas muito finas, covado a 240.
Vestuario para meninos a 3$.
Cortes de vestidos de phantasia para baile a 6$.
Chales de merinó com palmas de velludo a 7$.
Ditos de dito com pontas redondas a 6$.
Camisas de cambraia de linho para senhora 8$000.
Grosdenaple preto superior, covado a 1$600.
Cortes de seda lavrada superior a 35$.
Peças de madapolão muito fino a 4$500.
Lãazinhas de quadros para vestidos, covado a 240 rs.
Camisas francezas de linho para homem, duzia a 35$000.
Manteletes de grosdenaple preto e de cores a 20$000.
Cortes de cambria de seda a 6$.
Ditos de colletes de velludo superiores a 6$.
Sedas pretas lavradas, covado a 1$200.
Chaly de cores com listra de seda, covado a 500 rs.
Cortes de gorgurão de seda para collete a 2$500
Velbutina lavrada de cores, covado a 500 rs.
Esguião de linho muito fino, vara a 1$.
Cambraias de salpicos muito finas, peça a 3$200
Lenços brancos de cambraia, grandes, duzia a 3$000.
Enfeites pretos e de cores de vidrilho a 2$.
Luvas de pellica brancas a 1$500.
Riscados francezes finos, covado a 220.
Meias cruas muito finas, duzia a 3$500.
Bem como muitas outras fazendas baratissimas tanto para negociar como para gasto das familias que farão a maior economia comprando; na loja de fazendas e deposito de machinas de costura, de Raymundo Carlos Leite & Irmão, n. 12, rua da Imperatriz, antigamente aterro da Boa-Vista.

Só Magalhães & Mendes.
Na rua da Imperatriz, outr'ora aterro da Boa-Vista, loja armazenada de 4 portas n. 56, recebeu novo sortimento de cortes de cassas francezas com 2 saias e 7 babados a 3$, ditos de cambraia de 7 babados enfeitados com trança a 3$500 e 4$, ditos de tarlatana de cores a 3$ e 3$500, ditos de cambraia de babados de diversas qualidades a 4$ e 5$, finos cortes bordados enfeitados com entremeios de 2, 3, 4 e 5 babados a 7$ e 8$, peças de chitas de cores fixas a 6$ e 6$500, ditas francezas a 8$, 8$500 e 9$, ditas de organdys com 30 covados a 13$, tudo em perfeito estado.

Ás 4 portas da loja armazenada de paris
Rua da Imperatriz, loja armazenada de 4 portas n. 56, sende-se barato organdys de lindos gostos a 500 rs. o covado, riscado francez a 200 rs. o covado, chitas francezas a 240, 260 e 280 o covado, ditas estreitas a 180 e 200 rs. o covado.

Cobertas.
Cobertas de groxe a 9$, ditas de chitas a 1$800, lençoes de linho a 2$, ditos de algodão a 1$ e 1$200, entremeios e tiras bordadas a 1$000 a peça, saias de balão a 3$, ditas de fitas largas dos lados a 3$500. A loja armazenada está aberta até as 9 horas da noite.

Bom e assim barato
ninguem deixa de comprar uma pasta para papel por 1$000. Na loja d'aguia branca acha-se uma porção de boas e perfeitas pastas para papel com calendario perpetuo, e indice das festas mudaveis, pelo que se tornam de muita utilidade, e o pequeno preço de 1$000 cada uma convida a aproveitar-se da occasião em que se estão ellas vendendo por metade do que sempre custuram; assim dirijam-se a rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16, que será bem servido.

Gravatinhas de raiz de coral,
o melhor que é possivel. Vende-se mui bonitas gravatinhas de raiz de coral com duas e tres voltas e laços nas pontas, sendo ellas bastante compridas, avista do que são baratissimas a 2$500 e 3$000: assim bom e barato só na loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

— Em casa de Adamson, Howie & C., rua do Trapiche Novo n. 42, vende-se:
Rolhas de cortiça finissimas.
Lona e filéle.
Fio de vela.
Superiores tintas de todas as cores.
Sellins, silhões, e arreios para carro ou cabriolet.

Objectos de gosto para casamentos.
A loja d'aguia branca acaba de receber de sua encommenda um completo sortimento de objectos de gosto, proprios para casamentos, sendo finas luvas de pellica enfeitadas para noivas, delicadas capellas com 1 e 2 caixos para o peito, caixos brancos de flores mui finas, bonitas fitas brancas lavradas para laços, ditas muito estreitas para enfeites de vestidos, franjas de seda e tranças brancas para o mesmo fim, meias brancas de seda, fazenda muito boa, bonitas ligas de dita (tão bem ha para meninas) gravatas brancas de seda e chamalote para noivos, em fim uma variedade de objectos escolhidos ao melhor gosto, e o mais moderno, todos proprios para casamentos: na rua do Queimado, loja d'aguia branca, n. 16.

A 1$000.
Vende-se o approvado remedio para matar ratos e baratas, chegado pelo ultimo vapor da Europa: na rua da Senzala Nova n. 1.

Rua da Senzala Nova n. 42
— Vende-se em casa de S. P. Johnston & C. sellins e silhões inglezes, candeeiros e castiçaes bronzeados, lonas inglezas, fio de vela, chicotes para carros, e montaria, arreios para carro de um e dous cavalos relogios de ouro patente inglez.

— Vende-se por 3:800$ a casa n. 42 na rua do Rosario da Boa-Vista, a qual pelos commodos que tem val mais de 4:000$: a tratar na mesma.

— Arados americanos e machinas para lavar roupa: em casa de S. P. Johnston & C. rua da Senzala n. 42.

Grande sortimento
Fazendas de todas as qualidades.
Na loja n. 23.
Vestidos de blonde, ditos de seda, ditos de phantasia e de cambraia bordados.

Lãazinhas, sedinhas de quadros e cambraias de cores padrões modernos.

Na loja n. 23 da rua da Cadeia.
Manteletes, capas compridas modernas, talmas de filó e polonezas de gosto.

Filó, tarlatana, organdys com novos padrões, cambraia com lista de cor o mais moderno.

Na loja n. 23 da rua da Cadeia.
Saias balão, manguitos, gollas, pentes de tartaruga, leques, perfumarias, luvas de pelica.

Chales de todas as qualidades, grosdenaples, chita franceza, cambraia branca etc., etc.

Roupa feita.
Na loja n. 23 da rua da Cadeia.
Completo sortimento de paletóts, calças, colletes, camisas para homem, meninos e senhora.

☞ Vende-se muito barato
☞ Vende-se muito barato
☞ Na loja n. 23
☞ Na loja n. 23 de
GURGEL & PERDIGAO'.

Transelins grossos de retroz para relogios.
Vendem-se a 500 rs. cada um na rua do Queimado, loja d'aguia branca, n. 16.

Bandós de nova e proveitosa invenção.
A loja d'aguia branca acaba de receber uma pequena porção de bandós de uma nova e proveitosa invenção, com os quaes muito adiantão as senhoras na composição de seus cabellos. Esses novos e preciosos bandós são de compridos cabellos humanos mui bem tecidos e seguros em pequenos pentes com os quaes se prendem aquelles por dentro do cabelio da senhora, servindo de enchimento o mesmo que elles trazem, e depois junto o cabello do dito ao da pessoa faz um lindo e perfeito amarradilho, principalmente quando a senhora tem pouco cabello, e em todo o caso são dispensadas as pesadas trouxas que então se usavam. E' o que de melhor e mais moderno apparece, e a vista da perfeição e utilidade da obra são baratos por 6$000 o par. Os cabellos são pretos e castanhos, conforme os naturaes das senhoras. Elles acham-se somente na rua do Queimado, loja d'aguia branca, n. 16.

ENFEITES
para vestidos de senhora e roupinhas de crianças.
Na loja d'aguia branca se encontra um bello sortimento de franjas de seda, lãa e linho, brancas e de cores, proprias para enfeites de vestidos, assim como uma diversidade de galão de seda e linho, brancos e de cores, abertos e fechados, largos e estreitos até o mais que é possivel, tranças tambem de seda, lãa e linho, de differentes qualidades, e os que de melhor gosto se pode encontrar em taes cousas: por isso quem precisar de taes objectos, é dirigir-se a dita loja d'aguia branca, na rua do Queimado n. 16, que será bem servido.

A loja da bandeira
Nova loja de funileiro da rua da Cruz do Recife numero 37.
Manoel José da Fonseca participa a todos os seus freguezes tanto da praça como do mato, e juntamente o respeitavel publico, que tomou a deliberação de baixar o preço de todas as suas obras, por cujo motivo tem para vender um grande sortimento de bahús e bacias, tudo de differentes tamanhos e de diversas cores em pinturas, e juntamente um grande sortimento de diversas obras, contendo banheiros e gamelas grandes e pequenas, machinas para café e camas de vento, o que permite vender mais barato possivel, como seja bahús grandes a 4$ e pequenos a 600 rs., bacias grandes a 5$ e pequenas a 800 rs., cocos a 1$ a duzia. Recebe-se um official da mesma officina para trabalhar.

NOVO DESTINO
DE
José Dias Brandão.
5—Rua da Lingueta—5
O novo destino torra generos por menos de seu valor: superior manteiga ingleza a 1$ a libra, dita franceza a 700 rs., chá preto a 1$400, passas a 560, conservas inglezas e portuguezas a 700 rs., aletria, talharim e macarrão a 400 rs. a libra, toucinho de Lisboa a 320 rs. a libra, banha de porco refinada a 480 rs., latas com peixe de postas a 1$400, cerveja branca a 500 rs. a garrafa e 5$ a duzia, dita preta a 600 rs. a garrafa e 6$800 a duzia, tanto em garrafas como em meias, ervilhas francezas e portuguezas a 720 rs. a lata, spermacete de 4, 5 e 6 em libra por preço muito em conta, vinho do Porto engarrafado fino (velho) a 1$500 rs., vinho de Lisboa e Figueira a 560 rs. a garrafa, vinagre branco a 320 rs. a garrafa, e outros muitos generos que escusado é menciona-los, que do contrario se tornava enfadonho aos freguezes. (Dinheiro á vista.)

Agua ambreada para banho do rosto e do corpo.
A loja d'aguia branca acaba de receber esta nova e apreciavel agua ambreada, de um aroma excellentemente agradavel. Ella serve acertadamente para se deitar algumas gotas n'agua para com que se banha o rosto, resultando disso que refresca e conserva o vigor da cutis, com especialidade das senhoras; assim como para se deitar n'agua de banho, que a torna mui deleitavel, resultando alem de refrescar o tirar ou fazer desapparecer esse halito desagradavel que quasi sempre se tem pelo transpirar. Tambem tem a especialidade de acalmar o ardor que deixa a navalha quando se faz a barba, uma vez que a agua com que se lave o rosto tenha della composição. [illegible] 1$, e quem aprecia o bom não deixará certamente de comprar desta estimavel agua ambreada, isto na loja d'aguia branca, na rua do Queimado n. 16, unica parte onde se achará.

Calçado
45 — Rua Direita — 45
Magnifico sortimento.
Sempre condescendente e [illegible] com os freguezes que lhe trazem dinheiro, o proprietario deste grande estabelecimento continua a offerecer ao publico, por preços modicos e sempre inferiores aos de outro, o seu bello sortimento de calçado francez, inglez e brasileiro e vejam:

Homem.
Borzeguins Victor Emmanuel	10$000
» couro de porco	10$000
» lord Palmerston (bezerro)	9$500
» diversos fabricantes (lustre)	9$000
» John Russell	8$500
Sapatões Nantes (bateria inteira)	5$500
» patente	5$000
Sapatos trança (portuguezes)	2$000
» » (francezes)	1$500
» entrada baixa (sola e vira)	5$500
» muito chique (uma sola)	3$000

Senhoras.
Borzeguins primor (Joly)	5$500
» brilhantina	5$000
» gaspe alto	5$000
» » baixa	4$800
» 31, 32, 33, 34	4$500
» de cores 32, 33, 34	4$000
Sapatos com salto (Joly)	2$800
» francezes fresquinhos	2$240
» 31, 32, 33 e 34 lustre	1$000

E um rico sortimento de couro de lustre, bezerro francez, marroquim, sola, vaquetas, courinhos, fio, taixas etc., por menos do que qualquer outro pode vender.

☞ BASTOS & Rego.
Na rua Nova n. 47, junto a Conceição dos Militeres, acabam de receber um grande sortimento das verdadeiras camisas inglezas pregas largas e estreitas peitos, collarinhos e punhos de linho, e como seja grande quantidade tomamos a deliberação de vender pelo diminuto preço de 35$ e 40$ a duzia, uniformes de casemiras de cores a 20$, 25$ e a 30$, assim como muitas outras fazendas que só com a vista é que se pode reconhecer o que é barato.

Admiravel pechincha a 3,500 o corte.
Na loja do Pavão.
Grande e variado sortimento de cortes de cambraia de seda tanto de barra como de xadrez, de listas ou de flores matisadas fazenda de 8$ que se vende á 3$500 para apurar dinheiro: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva.

Raiz de coral.
Na loja d'aguia de ouro, rua do Cabugá n. 1 B, vende-se a verdadeira raiz de coral a 900 rs. o fio.

Caixinhas com musica.
Na loja d'aguia de ouro, rua do Cabugá n. 1 B, é chegado de sua propria encommenda muito lindas caixinhas de costura com musica, proprias para mimo, que se vende muito barato.

Enfeites de flores para casamentos e bailes.
Chegou para a loja d'aguia branca lindos e delicados enfeites de flores finas, feitos com muito gosto e a ultima moda, são mui proprios para as senhoras que vão a casamentos e bailes, e servem igualmente para passeios. Os preços são 8$, 10 e 12$, porém quem apreciar o bom conhecerá que são baratos, e para isso é dirigir-se a rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

Bonitos toucadores de armação e gaveta, proprios para os senhores academicos, etc.
A loja d'aguia branca acaba de receber mui bonitos toucadores de armação preta, torneada, e gaveta com embutidos e machetados que os tornam mui elegantes, os quaes servem excellentemente para os senhores academicos, gabinetes de senhoras, salas de detraz, e de rapazes solteiros, e pelos preços de 8, 9 e 10$, são baratissimos na verdade, e quem os vir na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16, se agradará, e infallivelmente comprará.

PHARMACIA—BARTHOLOMEO
Rua larga do Rosario n. 36
Rob l'Affecteur.
Pilulas de Allexou.
Pilulas americanas.
Vermifugo inglez.
Pilulas Holloway.
Unguento Holloway.

Ainda ao Pavão.
Chitas baratas.

Vende-se chitas escuras de côr fixas a 4$500 a peça a 120 rs. o covado por ter um pequeno toque de mofo: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva.

Lindas caixinhas
com necessarios para costura
Acaba de chegar para a loja d'aguia branca mui lindas caixinhas matizadas, com espelho, tesoura, canivete, agulheta, agulheiro, dedal e ponteiro, tudo pratiado e de apurado gosto, emfim uma caixinha excellente para um presente, e mesmo para qualquer senhora a possuir, e vendem-se a 10$ e 12$: na loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

Campos & Lima.
Na rua do Crespo n. 16 continua a vender lindas fofos de cambraia para guarnição de vestidos por commodo preço.

Attenção.
Vende-se um preto de meia idade, que entende de lavouras por estar affeito a isto, e o motivo da venda é querer o escravo ir para o mato: a tratar na rua do Rangel n. 60, primeiro andar.

Não se espantem.
Chegaram as alampadas de latão tão procuradas, thuribolos, navetas, caldeirinhas para agua benta, caixinhas com frascos para santos oleos, campainhas para tocar a santos de todos os tamanhos, tudo com muito gosto e por preços commodos; na rua Nova n. 38, defronte da Conceição, no muito antigo deposito do Braga.

— Vendem-se traves de 30, 40 e 60 palmos, [illegible]: na rua do Imperador n. [illegible], terceiro andar.

Queijos do vapor a 2$400
Queijo prato a 720 rs. a libra, e 640 rs. inteiro, [illegible] refinada muito alva a 480 rs. a libra, alpiste [illegible] a 120 rs. a libra, saccas com 20 [illegible] feijão fradinho a 9$; na rua das Cruzes n. 24, esquina da travessa do Ouvidor.

Trina e galões.
Na loja n. 50 da rua da Cadeia do Recife ha para vender trina, galões e volantes por preços commodos.

Novo sortimento de cascarrilhas de seda para enfeites de vestido.
A loja d'aguia branca recebeu proximamente um novo e lindo sortimento de cascarrilhas de seda para enfeites de vestido, sendo de differentes cores e larguras, e como sempre se está vendendo baratamente a 2$, 3, 4 e 5$ a peça, preços estes que em nenhuma outra parte se acham, e só sim na rua do Queimado, loja d'aguia branca o numer 16.

Continúa o pavão.
A 3$000.

Ricos vestidos de cambraia de cores, fazenda inteiramente nova, afiançando-se ser cor segura com 8 1/2 varas, que se vende na rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva.

Pechincha
Vestidos brancos bordados com duas saias, fazenda especial, vende-se a 10$ cada um; na rua Nova n. 42, defronte da Conceição dos Militares.

Na verdade.
Chapeos de castor raspados pelo preço de 5$000 cada um; só se vende na rua Nova n. 42, defronte da Conceição dos Militares.

CAMBRAIA
franceza, padrões modernos e riquissimos a 560 e 640 rs. a vara: vende-se na rua Nova n. 42, defronte da Conceição dos Militares.

Cambraia lisa
azulada muito fina a 4$5 e 6$ a peça: vende-se na rua Nova n. 42, defronte da Conceição dos Militares.

Casemira
fina de muito gosto a 5$ o corte; vende-se na rua Nova n. 42, defronte da Conceição dos Militares.

BALÕES
superiores, rendados e com bico, fingindo saia a 5$ e 6$ cada um: na rua Nova n. 42, defronte da Conceição dos Militares.

A VISTA FAZ FE'.

Quem quer apreciar a bella fumaça.
Cheguem freguezes, antes que se acabe: na rua Nova n. 56 ha um completo sortimento de fumo da Bahia que se vende por atacado e a retalho, e um bello sortimento de charutos de Havana, manilha, e os afamados flor do Brasil, suspiros, liricos, aprasiveis, regalia imperial, guanabarras e aparisienses, e todos os mais charutos do afamado autor Simas.

Tachas e moendas
Braga Filho & C. tem sempre no seu deposito da rua da Moeda n 3 A, um grande sortimento de tachas e moendas para engenho do muito acreditado fabricante Edwin Maw a tratar no mesmo deposito ou na rua do Trapiche n. 4.

Batatas.
Vendem-se batatas a 1$ a arroba, e 40 rs. a libra: na rua Nova n. 69.

Já chegou o prompto alivio,
bem como os outros medicamentos dos celebres Drs. Radway & C., de New-York Acham-se á venda na rua da Imperatriz n. 12. Tambem chegaram as instrucções completas para se usarem estes remedios, contendo um indice onde se pode procurar a molestia que se deseja curar, os quaes se vendem a 1$000.

Vejam o Pavão.
Vendem-se riquissimos cortes de vestidos de seda de cores fazenda que se vendeu por mais de 100$ cada corte e o Pavão vende pelo diminuto preço de 30$, 35$ e 40$, por terem um pequeno toque de mofo: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva.

— Vende-se em casa de Adamson, Howie & C., rua do Trapiche Novo n. 42, biscoitos inglezes sortidos, em pequenas latas.

Rival sem segundo.
Na rua do Queimado n. 55, loja de miudezas de José de Azevedo Maia e Silva, tem para vender pelos diminutos preços abaixo declarados para apurar dinheiro, pois é o que muito precisa, garante tudo perfeito, pois o preço admira:

Linha do gaz superior para marcar, novelo a	40
Dita do gaz brancas e de cores, novelo a	30
Dita de carretel muito boa, carretel a	30
Novelos de linha do gaz brancas a 10 e	20
Carreteis com linha preta muito grandes a	160
Varas de franja de lã muito bonitas a	100
Peças de trança de lã muito bonitas e com 10 varas a	200
Pares de meias cruas para menino a	200
Ditos ditos de cores todos os tamanhos a	160
Ditos de cores para meninas a	120
Duzia de meias cruas para homem a	2$400
Cartões de linha Pedro V com 200 jardas a	80
Caixas com tissões para acender charutos a	40
Caixas com phosphoros de segurança a	120
Duzia de phosphoros do gaz a	240
Fitas para enfiar vestidos muito grandes a	80
Frascos d'agua de colonia muito superior a	400
Ditos com cheiros muito fino a	500
Duzia de meias para senhora o melhor que ha a	3$000
Peças de trancelim de lã sortidas a	80
Sabonetes [illegible] e muito grandes a	160
Groza de botões de osso para calça sendo pequenos a	120
Dita de ditos grandes a	200
Trancelins do Porto, superiores varas a 100, 120 e	160

Peças de fita de linho brancas e de cores a	40
Groza de pennas de aço muito finas a	500
Frascos de opiata para limpar dentes a	400
Copos com banha muito boa a	640
Espelhos de columnas madeira branca a	1$500
Carteiras para guardar dinheiro	500
Rialejos para meninos a	40
Baralho portuguez	120
Varas de franja para cortinados a	240
Groza de botões de louça brancos a	120
Tesouras muito finas para unhas e costura a	400
Caixas de charutos de Havana muito superiores a	4$000
Cartas muito finas para voltarete o baralho a 240 e	320
Varas de bico largura de 3 dedos a	120
Garrafas com agua celeste para cheiro a	1$500
Rialejos com 2 vozes para meninos a	100

Venda de propriedades
Vendem-se as casas terreas sitas na rua atraz da matriz da Boa-Vista n. 30 e 32, Rangel n. 79, e rua do Forte n. 26, todas com solos proprios: a tratar com Antonio José Rodrigues de Souza, rua do Queimado n. 12, primeiro andar.

— Vendem-se 4 escravos, sendo uma negrinha de 13 annos, um cabra escuro com principio de carapina, e dous pretos de serviço de engenho, sendo um banqueiro: na rua da Imperatriz n. 10 loja.

★ ★ ★

Vende-se a todos miudezas baratas
Appareça dinheiro que a vista faz fé;
Correi freguezinhos ás estrellas gratas
Que no Rosario divisam a loja que é.

Loja das tres estrellas, rua larga do Rosario n. 33
Enfiadores para espartilhos a 60 rs., ditos de seda preto a 100 rs., gallão branco de linha a 100 e 120 rs. a vara, ditos pretos de seda a 1$600 a peça com 10 varas, fita de velludo escoceza para sintos a 1$ a vara, ditas encarnadas a 800 e 1$, fita lavrada de lã e seda a 120, 240 e 400 rs., ditas de garça a 480 rs., ditas de sarja a 800, 1$ e 1$500, fita com colxetes a 320 e 360 a vara, fita de velludo estreita a 1$ a peça, ditas de côr a 800 rs., caixinhas com agulhas francezas a 120, 160 e 240 rs., bico de seda a 120, 240 e 320 rs., ditos largos a 800 e 1$200 a vara, bico preto de linho a 240 e 400 rs. a vara, franjas de lã preta a 700 rs. a peça com 10 varas, trançado para enfeite a 800 rs. a peça com 15 varas, pentes de tartaruga a imperatriz a 7$ e 8$, ditos para tirar bixos a 320 rs, fita de sarja estreia com pouca avaria a 1$ a peça com 11 varas, tramoia a 320 e 400 rs. a peça com 15 varas, guardanapos de linho a 200 duzia 2$, escovas para facto a 640, 800 e 1$, ditas finas a 1$500, barretes de palha para meninos a 2$500, ditos de pellucia branca fazenda de apurado gosto a 5$, estampas de diversas imagens a 120 e 160 rs., ditas brancas cousa nova a 320 e 400 rs., ditas coloridas muito finas a 800 e 1$, tesouras para costura a 100, 160 e 240 rs., ditas muito finas a 320 e 400 rs., canivetes para aparar pennas a 100 e 160 rs., ditos muito finos a 800 e 1$ com duas folhas, dedaes brancos a 40 rs., escovas finas para dentes a 320 e 400 rs., ditas para unhas a 120 rs., ditas para cabello com cabo de bufálo a 1$500, botões de osso grandes para paletot de brim a 500 rs. a groza, ditos de massa preto para paletot de alpaca a 720 e 800 a groza, ditos de seda para casaca a 1$600 e 2$800, ditos de massa cousa nova a 3$ a groza, botões de vidro para casaveque a 200 e 240 rs. a duzia, ditos de linha a 240 rs., abotuadura para collete a 240 e 320 rs., carteiras grandes para dinheiro e lettras a 6$, capachos para porta a 480 rs., ditos grandes para sofá a 1$400 e outras muitas quinquilherias que se vende sem reserva de preço para acabar.

Feijão de corda
no armazem de Tasso Irmãos, rua do Amorim n. 35.

Cabo de marfim e madreperola, escovas para dentes.
Na loja d'aguia branca acharão os apreciadores do bom, mui delicadas escovas de cabo de marfim e madreperola a 2$ e 2$500 cada uma. Com uma escova assim delicada faz gosto limpar-se os dentes, e para as comprar é dirigir-se á rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

Raymundo Carlos Leite & Irmão receberam pela barca Clarissa vinda ultimamente de New-York, um completo sortimento das melhores machinas de cozer dos mais afamados autores melhorados com novos aperfeiçoamentos, fazendo pesponto igual pelos dous lados da costura, mostram-se na rua da Imperatriz n. 12, a qualquer hora. Tambem receberam todos os preparos para as mesmos como agulhas, retrozes em carriteis, linha de todas as cores tudo fabricado expressamente para as mesmas machinas.

☞ Encyclopedica
Loja de fazendas
Rua do Crespo numero 17.
DE
Guimarães & Villar.

Para acabar com certas fazendas vendemos baratissimos:
Chapelinas de seda de riquissimos gostos a 12$ cada uma.
Ditos de palha de Italia a 28$.
Gollinhas e manguitos de punho de superior qualidade a 3$.
Cassas de cores fixas e delicados padrões a 280 rs. o covado.
Sedas, cambraias, cassas, chitas e tudo quanto pertence para adornos de senhora por baratissimos preços.
Calçado Melié de 2 solas e sola fina.

Para homens.
Grande sortimento de roupas feitas e chapéos de todas as qualidades.

Rua Nova n. 56.
Garibaldi.
Joaquim Ferreira da Costa participa ao respeitavel publico e com especialidade aos seus numerosos freguezes, tanto da praça como do mato, que acaba de receber de Paris pelo ultimo navio uma nova factura de chapeos de senhoras e meninas como seja, de seda, velludo e palha, e tambem se encontrará um completo sortimento de chapeos para homem, de feltro, copa baixa e alta, e de lontra, e francezes, e de castor brancos prova d'agua, ditos para a festa que são frescos na cabeça e [illegible] por serem baratos.

Relogios.
Vende-se em casa de Johnston Pater & C., rua do Vigario n. 3: um bello sortimento de relogios de ouro, patente inglez, de um dos mais afamados fabricantes de Liverpool; tambem uma variedade de bonitos trancelins para os mesmos.

Rua do Queimado loja de 4 portas n. 10.
DE
Ferrão & Maia.
Vende-se o seguinte:

Cortes de seda para vestidos de senhora mais modernos que tem vindo a este mercado a	25$000
Chales de touquim finos a 15$, 25$ e	30$000
Hernestinas fazenda delicadissima o covado a	460
Lindissimos chapeos a Garibaldi a	15$000
Enfeites a Traviata a	10$000
Superiores camisas de linho abertas a rendas para senhora a 4$ e	5$000
Casaveques brancos bordados a 10$ e	11$000
Lenços de cambraia bordadas a duzia a 1$600 e	2$000
Setim preto e melhor que é possivel o covado	3$000
Sedas pretas lavrada a 1$ e	1$500
Chapelinas de seda para senhora	10$000
Lenços de cambraia bordados proprios para acto de igreja a	500
Enfeites de flores para cabeça de senhora a	2$000
Cortes de cambraia de salpico a	2$000

Aviso ás familias.
ARMAZEM DE FAZENDAS
N. 19—Rua do Queimado—N. 19,
DE
Santos Coelho.

A 8$ e 10$000 o corte.
Lindos cortes de phantazia de seda com 3 folhos, pelo baratissimo preço acima.

14 covados por 2$.
Cortes de riscado francez com 14 covados por 2$, estão-se acabando.

A 25$ o corte.
Ricos cortes de seda com algum mofo pelo barato preço de 25$.

Lençoes a 1$900, 3$ e 3$300.
Lençoes de panno de linho e bramate fino a 1$900, 3$ e 3$300.

O corte a 40$.
Ricos cortes de seda de todas as cores a 40$.

480 e 640 rs. a vara.
Algodão monstro muito superior a 480 e 600 rs. a vara.

A 1$280 a vara.
Bramante de algodão com 10 palmos a 1$280 a vara.

A 2$500 a gollinha.
Gollinhas de traspasso ricamente bordadas a 2$500.

A 500 rs. a toalha.
Toalhas de fustão pelo preço de 500 rs.
Cobertas de chita a chineza a 1$800.
Colchas de fustão a 6$.
Capellas de flor de laranja a 5$.
Lindas cambraias de salpicos brancos a 5$000 a peça.

A 1$600 a vara.
Atoalhado de linho para mesas a 1$600 a vara.

A 2$500.
Chales de merinó estampados a 2$500.

A 220 rs.
Chitas francezas escuras a 220 o covado.

Pechincha, a 640 rs.
Grosdenaples de quadrinhos a 640 o covado, tendo algum mofo.

A 1$ o covado.
Velludilho encarnado proprio para roupa de meninas a 1$.

Importante Aviso
Na loja de 4 portas da rua do Queimado n. 39, acha-se um grande armazem com todo o sortimento de roupas feitas, para cujo fim tem montado uma officina de alfaiate, estando encarregado della um perfeito mestre vindo de Lisboa, para desempenhar toda e qualquer obra que se lhe encommende; por isso que faz um convite especial a todas as pessoas com especialidade aos Illms. Srs. officiaes tanto da armada como do exercito.

Faz-se fardas, fardões com superiores preparos e muito bem feitas, tambem trata-se fazer o fardamento todo completo conforme se usa no Rio de Janeiro, tanto que tem os figurinos que de lá vieram; além disso faz-se mais casaquinhas para montaria, fardetas ou jaquetas, bem como colletes a militar para os Srs. ajudantes de estado maior e de cavallaria, quer seja singelos ou bordados a espequilha de ouro ou prata, tudo ao gosto da Europa, tambem prepara-se becas para desembargadores e de qualquer juiz segundo o estylo de Coimbra aonde se fazem as melhores conhecidas até hoje, assim como tem muito ricos desenhos a matiz de todas as cores proprios para fardamento de pagens ou criados de libré que se fará pelo gosto á franceza. Na mesma casa encarrega-se de fazer para meninos jaquetas a franceza bordadas ao mesmo gosto. Affiançando que por tudo se fica responsavel como seja boas fazendas, bem feito e bem corte, não se falta no dia que se prometter, segundo o systema d'onde veio o mestre, pois espera a honrosa visita dos dignos senhores visto que nada perdem em experimentar.

Na loja d'aguia de ouro, rua do Cabugá n. 1 B, recebeu um completo sortimento de gollinhas de missanga, sendo de todas as cores.

Rua do Crespo.
Loja n. 25 de Joaquim Ferreira de Sá, vende-se por preços muito baratos as seguintes fazendas de superior qualidade e modernas, sedas de quadros miudos para vestidos de senhora e meninas a 800 rs., babados largos e transparentes a 3$ a peça, entremeios muito finos a 1$500, capas de merinó e fustão para senhora a 5$, chitas largas escuras e claras a 240 rs. o covado, roupões de seda a 10$, peças de bretanha de algodão a 2$, riscado francez muito fino a 180 rs., manguitos bordados finos a 2$, gollinhas bordadas a 640 rs., alberões de panno felpudo para homem proprios para chuva a 10$, capas russianas o melhor que tem vindo a este mercado a 30$, palitots de panno preto a 18$ e 20$, sobrecasacas do dito muito finas a 25$, calças de casemira preta e de cores de 5$ a 8$, ditas de brim branco e de cores de 2$ a 3$, paletots de alpaca e de brim de 2$500 a 5$, camisas brancas e de cores finas a 2$, chapeos [illegible] de seda superiores a 6$, ditos inglezes a 10$, cassas de cores transparentes a 200 rs. o covado, assim como outras muitas fazendas que se venderão por menos do seu valor para fechar contas, vestuarios de brim e fustão todos guarnecidos e enfeitados para meninos a 2$.

Chegue-n ao barato.

O Preguiça está queimando, em sua loja na rua do Queimado n. 2.

Peças de bretanha de rôlo com 10 varas a 2$, casemira escura enfestada propria para calça, collete e palitós a 960 rs. o covado, cambraia organdiz de muito bom gosto a 480 rs. a vara, dita liza transparente muito fina a 3$, 4$ e 6$ a peça, dita tapada, com 10 varas a 5$ e 6$ a peça, chitas largas de modernos e escolhidos padrões a 240, 260 e 280 rs. o covado, requissimos challes de merinó estampados a 7$ e 8$ ditos bordados com duas palmas, fazenda muito delicada a 9$ cada um, ditos com uma só palma muito finos a 8$500 rs., ditos lizos com franja de seda a 5$, lenços de cassa com barra a 100, 120 e 160 rs. cada um, meias muito finas para senhora a 4$ a duzia, ditas de boa qualidade a 3$ e 3$500 rs. a duzia, chitas francezas de ricos desenhos para coberta a 280 rs. o covado, chitas escuras inglezas a 5$900 rs. a peça, e a 160 rs. o covado, brim branco de puro linho a 1$, 1$200 e 1$600 rs. a vara, dito preto muito encorpado a 1$500 rs. a vara, brilhantina azul a 400 rs. o covado, apalca de differentes cores a 3$600 rs. o covado, casemiras pretas finas a 2$500, 3$ e 3$500 rs. o covado, cambraia preta e de salpicos a 500 rs. a vara, e outras muitas fazendas que se fará patente ao comprador e de todas se darão amostra com penhor.

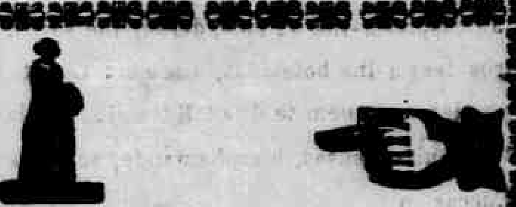

Attenção

Fazendas e roupas feitas baratas.

NA LOJA DE

PAREDES PORTO

48--Rua da Imperatriz--48

Junto a padaria franceza.

Acaba de chegar a este estabelecimento um completo e variado sortimento de roupas de diversas qualidades como sejam: grande sortimento de paletots de alpaca preta e de cores a 3$ e 3$500, ditos forrados a 4$ e 4$500, ditos francezes fazenda de 10$ a 6$500, ditos de merinó preto a 6$, ditos de brim pardo a 3$800 e 4$, ditos de brim de cor a 3$500, ditos de ganga de côr a 3$500, ditos de alpaca de lãa amarella a imitação de palha de seda a 3$500 e 4$, ditos de meia casemira a 4$500, 5$ e 5$500, ditos de casemira saccos a 13$, ditos sobrecasacos a 15$, ditos de panno preto fino a 20$, 22$, 28$, ditos brancos de bramante a 3$500 e 4$, calças de brim de côr a 1$800, 2$500, 3$, ditas brancas a 3$ e 4$500, ditas de meia casemira a 3$500, ditas de casemira a 6$500, 7$500 e 9$, ditas pretas a 4$500, 7$500, 9$ e 10$, colletes de ganga franceza a 1$600, ditos de fustão 2$800, ditos brancos a 2$800 e 3$, ditos de setim preto a 3$500 e 4$500, ditos de gorgurão de seda a 4$500 e 5$, ditos de casemira preta e de cores a 4$500 e 5$, ditos de velludo a 7$, 8$ e 9$.

Completo sortimento de roupa para meninos como sejam calças, colletes, paletots, camisas a 1$800 e 2$, ditas de fustão a 2$500, chapéos francezes para cabeça fazenda superior a 6$500, 8$500 e 10$, ditos de sol a 6$ e 6$500, ditos para senhora a 4$500 e 5$. Recebem-se algumas encommendas de roupa por medida e para isto tem deliberado a ter um contra-mestre no estabelecimento para executar qualquer obra tendente a sua arte.

Fazendas.

Ao barateiro da rua da Imperatriz n. 48 juntos padaria franceza, vende-se: ricos cortes de cambraia brancos e bordados com dous folhos a 6$000, ricos cortes de vestido de seda escocesa pelo brrato preço de 12$, cambraias lizas muito finas com 10 jardas a 3$500 e 4$ e de Escocia a 6$, saias a balão de arcos a 2$500, cortes de chita franceza achamalotada com 14 covados a 5$, peças de cambraia lisa para forro com nove varas a 2$, e um completo sortimento de chita franceza a 240, 260 e 280 rs. o covado e das inglezas a 180 e 200 rs. e outras muitas fazendas por preços commodos.

Para se comprar as verdadeiras luvas de Jouvin, a loja d'aguia branca é ponto certo.

Esta loja tem constantemente recebido de sua propria encommenda as verdadeiras luvas de Jouvin, e agora mesmo acaba de as receber pelo vapor francez e continuará a recebe-las por todos os outros; por isso quem quizer comprar boas luvas escusa cansar-se, é dirigir-se a loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16, que ahi será bem servido.

Coral de raiz

Vende-se muito bom coral de raiz, o fio a 1$: a rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

Casemiras

finas, padrões de muito gosto, a 4$ cada corte: vende-se na rua Nova n. 42, defronte da Conceição dos Militares.

RISCADO

francez

muito moderno, proprio para vestido, a 200 rs. o covado; na rua Nova n. 42, defronte da Conceição dos Militares.

— Vende-se mel em barris de 5.°: no deposito da rua do Rangel n. 9, ou na padaria da rua dos Pescadores ns. 1 e 3.

Potássa da Russia e cal de Lisboa.

No bem conhecido e acreditado deposito da rua da Cadeia do Recife n. 12, ha para vender a verdadeira potassa da Russia, nova e de superior qualidade, assim como tambem cal virgem em pedra; tudo por preços mais baratos do que em outra qualquer parte.

— Vende-se uma linda carteira de amarello muito bem acabada, propria para alguma secretaria; assim um quartinheiro e um cabide, tudo muito bem feito e por preço encontra: na rua da Camboa do Carmo n. 26, junto do sobrado novo.

— Vende-se o engenho Ziriri, sito na comarca do Cabo, com as proporções seguintes: dista da estrada de ferro uma legoa, e porto para embarque em distancia de 200 braças, com terreno para grandes safras, e tem muitos terrenos para se abrirem com facilidade, ha grande cercado e muitas matas. Este engenho é novo e bem obrado; a tratar na rua da Praia n. 47, segundo andar, ou no engenho Cafundó, sitio em distancia de meia legoa da estação de Olinda com o abaixo assignado.—João Paes Barreto.

Entre-meios

os melhores que se tem visto.

A loja d'aguia branca recebeu um explendido sortimento de entremeios de delicados bordados, e gostos inteiramente novos, com differentes larguras, do mais estreito até mais de 1½ palmo, suas diversas applicações escusa dizer-se porque todas as senhoras sabem: os preços são de 2 a 5$ a peça conforme a largura, e é tal a bondade delles que quem os vir e apreciar o bom, infallivelmente os comprará: na loja d'aguia branca, na rua do Queimado n. 16.

Papel para musicas, papel pautado e riscado

para contas e facturas, papel mata-borrão; vende-se na loja d'aguia branca, rua do Queimado numero 16.

Na rua da Cruz n. 10, casa de Kalkmann Irmãos & C., tem exposto um completo sortimento de amostras de objectos de borracha, proprio para machinas de engenhos, sendo correias para transmittir movimento, canudos de borracha de qualquer comprimento e grossura, pannos de borracha, rodetas de dita, sobre ditos artigos tomam-se encommendas.

Gollinhas.

Na loja d'aguia de ouro, rua do Cabugá n. 1 B, recebeu-se um completo sortimento de gollinhas de missanga de todas as cores.

Em casa de Kalkmann Irmãos & C., na rua da Cruz n. 10, existe constantemente um completo sortimento de
Vinhos Bordeaux de todas as qualidades.
Dito Xerez em barris.
Dito Madeira em barris e caixas.
Dito Muscatel em caixas.
Dito champanhe em gigos.
Cognac em barris.
Cerveja branca.
Agua de Seltz.
Azeite doce muito fino em caixas.
Alvaiade em barris.
Cevadinha em garrafões.

Farinha SSSF.

Esta conhecida e superior marca de farinha chegou a tres dias de Trieste pelo brigue Lusitania, e vende-se a retalho no armazem de Antunes Guimarães & C., largo da Assembléa n. 15.

Loja dos barateiros.

Rua do Crespo n. 8 A.

Leandro & Miranda.

Recebemos pelos ultimos navios e vapores da Europa grande e variado sortimento de fazendas, roupas feitas e perfumarias, e tudo se vende por menos que em outra qualquer parte, como sejam:
Cortes de vestidos de cambraia branco bordado a 5$, 10$, 13$ e 25$.
Superiores saias bordadas a 3$.
Balões de madapolão e crochet a 4$.
Ditas de clina a 6$500.
Cobertores de lã muito grande a 5$.
Chitas francezas muito finas a 280 rs. o covado.
E outras muitas fazendas por preços baratissimos.

Molas para balão.

Na loja d'aguia de ouro, rua do Cabugá n. 1 B, recebeu de sua encommenda as verdadeiras molas para balões, que se vende a 200 rs. a vara.

Rua do Queimado n. 10, loja de 4 portas de Ferrão & Maia.

Vende-se cortes de superior casemira que em outra qualquer parte somente poderão vender por 5$ a 4$000
Cortes de velludo de cor para collete de superior qualidade e gosto a 3$500 e 4$000
Cortes de ditos pretos bordados a 5$ e 6$000
Chapeos de castor rapado a 8$000

Maçães

Chegaram as bellas maçães por serem grandes e perfeitas, vende-se aos centos e em caixas e a retalho: no deposito de Sodré & C., rua estreita do Rosario n. 11.

Muita gravata barata.

Na loja d'aguia branca se encontra um grande e bello sortimento de gravatas de differentes gostos e qualidades, e por preços taes que em nenhuma outra parte se acha, como seja, gravatinhas estreitas bordadas a 800 e 1$, ditas pretas e de cores agradaveis a 1$, 1$200 e 1$500, ditas com pontas bordadas e matizadas, e lisas de mui bom setim macão a 1$500. Pela variedade do sortimento o comprador terá muitas de que se agrade: na rua do Queimado, loja d'aguia branca numero 16.

— Vende-se uma boa armação de amarello, toda envernisada, que serve para qualquer estabelecimento, e por preço rasoavel: na rua do Crespo n. 15, loja.

— No deposito da rua do Vigario n. 6, vende-se o afamado pão quente italiano, das 5 horas da tarde ás 8 da noite.

Pennas de aço inglezas, caligraphicas.

A loja d'aguia branca acaba de receber de sua encommenda as verdadeiras pennas de aço inglezas, caligraphicas, cuja superioridade está decidido, e ainda assim continúa a vende-las a 5$ a caixinha: na loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

Attenção.

Castriciano Marques de Oliveira, como liquidante das dividas activas da massa fallida de Camiagão Irmãos & C., previne aos devedores da referida massa, que quanto antes venham ou mandem satisfazer as importancias de seus debitos, na rua do Queimado n. 29; asseverando que para com os remissos procederá a cobrança pelos meios que lhe faculta a lei.

Loja das seis portas em frente do Livramento.

Roupa feita para acabar,

Paletots de panno preto a 22$, fazenda fina, calças de casemira pretas e de cores, ditas de brim e de ganga, ditas de brim branco, paletots de bramante a 4$, ditos de fustão de cores a 4$, ditos de estamenha a 4$, ditos de brim pardo a 3$, ditos de alpaca preta saccos e sobrecasacos, delletes de velludo pretos e de cores, ditos de gorgurão de seda, gravatas de linho as mais modernas a 200 rs. cada uma, collarinhos de linho a ultima moda, todas estas fazendas se vende barato para acabar; a loja está aberta das 6 horas da manhãa até as 9 da noite.

— Vende-se a grande e bem construida casa terrea da rua do Hospicio n. 35, onde mora o Dr. Baeta Neves, com a vista o comprador conhecerá o tamanho do edificio: a tratar na praça da Boa-Vista, botica do Sr. Ignacio, das 11 horas ao meio dia.

SABAÕ.

Joaquim Francisco de Mello Santos avisa aos seus freguezes desta praça e os de fóra, que tem exposto á venda sabão de sua fabrica denominada —Recife—no armazem dos Srs. Travassos Junior & C., na rua do Amorim n. 58; massa amarella, castanha, preta e outras qualidades por menor preço que de outras fabricas. No mesmo armazem tem feito o seu deposito de velas de carnauza simples sem mistura alguma, como as de composição.

Luvas de pellica.

Novo sortimento de luvas de pellica chegadas no vapor inglez para a loja d'aguia branca, na rua de Queimado n. 16.

Chegou

afinal o desejado tricopherous

Está á venda na rua do Queimado, casa de cabelleireiro.

Rua do Crespo n. 8 loja de 4 portas.

Admira a pechincha.

Lãa para vestidos fazenda que outr'ora custava 800 rs. o covado vende-se a 240 rs., dão-se amostras com penhor.

AGENCIA DA FUNDIÇÃO LOW-MOW,

Rua da Senzalla Nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos para dito.

Delicados chapeozinhos para baptisados.

Na loja d'aguia branca se acha mui novos e delicados chapeozinhos para baptisados, obra mui perfeita e bem enfeitada, sendo cada um em sua bonita caixinha, e pelo baratissimo preço de 6$, ninguem deixará de os comprar: na loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

Opiata ingleza para dentes.

A loja d'aguia branca acaba de receber de sua propria encommenda a bem conhecida e proveitosa opiata ingleza para dentes, cuja bondade é apreciada por todos quantos della tem usado, e será mais por quem quizer conservar as gengivas em perfeito estado, assim como a alvura dos dentes; custa cada caixa 1$500, e por tal preço só deixarão de comprar quando a não acharem mais na loja d'aguia branca, na rua do Queimado n. 16.

Enfeites de cabeça.

Na loja d'aguia de ouro, rua do Cabugá n. 1 B, é chegado um completo sortimento de enfeites para senhora, sendo ultima moda, que se vende mais barato do que em outra qualquer parte.

Vinho chamisso.

Vende-se este delicioso vinho engarrafado a 1$500 a garrafa: no novo destino de José Dias Brandão, rua da Lingoeta n. 5,

Libras sterlinas.

Ha para vender, na rua da Cadeia do Recife n. 12, em casa de Baltar & Oliveira.

O torrador!!!

23 Largo do Terço 23

Quem duvidar venha ver; manteiga ingleza perfeitamente flor a 1$ a libra, franceza a 640 e a 680 a libra, batatas muito novas a 80 rs. a libra assim como se torra massas muito finas para sopa a 440 réis a libra e outros muitos generos pertencentes á molhados, (a dinheiro á vista.)

Attenção

Vendem-se caixões vasios proprios para bahuleiros, funileiros etc. a 1$280: quem pretender dirija-se a esta typographia, que ahi se dira' quem os tem para vender.

Genebra da Hollanda em botijas.

Vende-se na casa de Brender a Brandis & C.: na rua do Trapiche Novo numero 16.

Deposito de arêa

de moldar, cadinhos de todos os numeros, cobre em lençol e rodes, latão em folha desde a grossura de papel até o mais grosso preciso, estanho em barra e verguinha, taxos de cobre a 850 rs a libra, chumbo em lençol e barra, telhas de vidro, e outros muitos objectos de metal: na rua Nova defronte da Conceição n. 38.

Bonecas de camursa com rosto de massa.

Na loja d'aguia branca vendem-se mui bonitas bonecas de camursa com rosto de massa, e primorosamente vestidas com saia balão etc., etc., á vista do que, e de sua muita duração são baratissimas a 1$200, barato assim só se encontra na loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

Cera de carnauba.

Na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50, ha para vender cera de carnauba a melhor que ha no mercado.

Escravos fugidos.

— Ausentou-se da casa do abaixo assignado no dia 12 do corrente a sua escrava de nome Luzia, crioula, de idade 20 annos pouco mais ou menos levando vistido de cambraia branca com riscos cor de rosa dos lados, chali de merinó branco com flores estampadas, foi calçada. Roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo a apprehensão da dita escrava, e leva-la á Passagem da Magdalena ou na rua do Trapiche armazem n. 13 que será generosamente recompensado.

Recife, 16 de agosto de 1861.

Augusto Pinto de Lemos.

— Desappareceu no mez de julho proximo passado, desta cidade, travessa da rua Imperial, por detraz da do Ouro, casa n. 20, o escravo de nome Leopardo, crioulo, de idade de 18 annos, boa estatura, fula, magro, olhos grandes, com uma costura do nariz para o beiço do lado direito; este escravo esteve alugado na Torre, ao Sr. João Amorim, para onde disse que ia trabalhar e não foi: roga-se a quem delle souber ou pegar, leve-o á casa acima que se recompensará.

— Acham-se fugidos os escravos Francisco, mulato claro, natural da villa do Ipú, provincia do Ceará, fugido em setembro do anno proximo passado, com os signaes seguintes: idade de 35 annos, altura regular, barbado e cabellos pretos annellados; e Luiz, cabra, natural do Icó, fugido em março deste anno, e com os seguintes signaes: idade 30 annos, altura regular, muito pouca barba, cheio do corpo, pés grandes, com alguns signaes de bexigas no rosto, e é muito regrista; suppõe-se este escravo estar occulto por pessoa que o proteje, pelo que protesta-se contra quem o tiver feito: qualquer pessoa que os apprehender ou delles der noticia a seu senhor João José de Carvalho Moraes Filho, na rua do Queimado, loja de ferragens n. 13, será bem recompensada.

Escravo fugido.

Ausentou-se no domingo 11 do corrente, da casa do Sr. João Frederico de Abreu Rego, morador na rua das Aguas Verdes n. 46, onde estava para ser vendido, o escravo de nome Paulo, pardo e cor amarelenta, idade de 25 a 30 annos, altura regular e meio vesgo do olho esquerdo porém pouco se conhece, levou camisa e calça de algodão azul, é provavel que fosse direito para Goianna d'onde veio ha pouco tempo mandado pelo seu senhor o Sr. Joaquim Manoel Aranha da Fonseca, para ser vendido: roga-se as autoridades policiaes, capitães de campo a captura do dito escravo e quem o pegar leve-o a seu senhor o Sr. Aranha na cidade de Goianna, e nesta praça a seu correspondente o Sr. João Pereira Moutinho, rua da Cadeia Velha do Recife n. 22, loja, ou na rua das Aguas-Verdes n. 46, que sera' recompensado do seu trabalho.

— No dia 28 do corrente fugio do lugar Garinezinho, termo da villa da Independencia de Guanabara, o escravo Joaquim, cabra, com idade que representa 40 annos, sem que entretanto tenha cabellos brancos, altura regular, cheio do corpo, bem empernado, pés grossos e chaboqueiros, muitas veias nas pernas e mãos, cara regular, um tanto descarnada, nariz afilado, meia barba, olhar velhaco, dentes limados porém já rombudos, cabellos crespos querendo garapinhar, e gosta de os trazer baixo, pescoço bem grosso, desda a nuca ao corpo, em desabotoar a camisa ve-se bem, gosta muito de cantar elogios, tem profissão de almocrevar, e tambem de tirar gados como tangedor; é pertencente a José Justino da Costa Brito, que generosamente recompensará a quem o pegar e leva-lo á sua morada abaixo mencionada, ou no Recife ao Rvm. Dr. Joaquim Graciano de Araujo, no pateo da Penha n. 21.

Escravo fugido.

Desappareceu do poder do abaixo assignado o escravo Francisco Antonio, preto, de nação, que representa ter 40 annos, estatura alto, magro, levou calça de casimira escura e camisa de chita tambem escura, o qual é pertencente a Aureliano Cavalcanti de Albuquerque filho do fallecido Dr João Antonio Cavalcanti de Albuquerque, de Iguarassú e se acha tratado com o abaixo assignado por conta do qual já recebeu 500$ reis. Roga pois a quem o poder pegar ou delle noticia possa dar de dirigir-se á rua do Pilar n. 47, que será generosamente recompensado.

Recife 16 de agosto de 1871.

Joaquim Antonio Gonçalves dos Santos.

— Desappareceu no dia 13 do corrente, do sitio de S. José do Manguinho, o escravo crioulo, maior de 50 annos, de nome Joaquim, com os signaes seguintes: cabellos brancos, alto, secco do corpo, e usa alpargatas; este escravo foi propriedade do Sr. Manoel José Pereira Pacheco, do Aracaty, d'onde veio para aqui fugido: roga-se a todas as autoridades policiaes e a quem quer que o encontre, de o capturar e entrega-lo no sitio acima citado, ou na rua do Trapiche n. 15 a José Teixeira Basto.

LISTA GERAL

Dos premios da 6.ª parte da 4.ª loteria, [1.ª concessão] a beneficio do Gymnasio Pernambucano, extrahida em 17 de agosto de 1861.

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
1	5$	210	5$	425	5$	621	5$	855	5$	1052	5$	1286	5$	1525	10$	1794	5$	2005	5$	2177	5$	2396	5$	2595	5$	2804	5$
11	—	12	—	27	—	28	—	58	—	54	—	88	—	33	5$	97	—	6	—	79	—	98	—	2601	—	5	—
14	—	14	—	28	—	41	—	60	—	55	—	89	—	34	—	99	—	7	—	80	—	2400	—	6	—	7	—
15	—	17	—	29	—	43	—	61	—	56	—	95	—	38	—	1802	—	10	—	82	—	1	—	8	—	17	—
16	—	19	—	31	—	44	—	65	—	58	—	96	—	42	—	3	—	13	—	95	—	2	—	12	10$	25	—
17	10$	24	—	32	—	45	—	68	—	60	—	1303	—	43	—	6	—	17	—	98	—	5	—	13	5$	27	—
19	5$	25	—	35	20$	46	—	69	—	62	—	8	—	45	—	8	—	18	—	2201	—	7	—	14	—	29	—
22	—	27	—	38	5$	50	—	74	—	67	—	10	—	46	—	9	—	19	—	9	—	9	—	17	—	30	—
23	—	30	—	44	—	52	—	75	—	68	—	14	—	53	—	11	—	21	—	12	—	11	—	18	—	36	—
24	—	31	—	45	—	56	—	77	—	70	—	22	—	57	—	12	—	24	—	13	—	15	—	19	—	38	—
27	—	35	—	49	—	62	—	80	—	71	—	23	—	67	20$	14	—	26	—	18	—	21	—	20	—	47	—
36	—	42	—	50	—	63	—	81	—	74	—	28	—	72	5$	16	—	28	—	26	—	26	—	23	—	50	—
38	—	44	—	52	—	69	—	82	—	76	—	33	—	74	—	17	—	29	—	27	—	27	—	25	—	52	—
40	—	45	—	54	—	70	—	84	—	78	—	34	—	77	40$	26	—	31	—	29	—	32	—	27	—	53	—
43	—	47	—	55	10$	72	—	85	—	86	—	36	—	87	5$	28	—	39	—	36	—	35	—	30	—	55	—
50	10$	50	—	56	5$	75	400$	88	—	93	—	39	—	88	—	34	—	40	—	37	—	41	—	35	—	59	—
51	5$	52	—	67	—	77	5$	89	—	96	—	42	—	91	—	35	—	43	—	48	40$	43	—	38	—	63	—
54	—	53	—	69	—	85	—	90	—	1102	—	44	—	93	—	37	—	46	—	50	5$	46	—	39	—	64	—
56	—	55	—	72	—	86	—	98	—	3	—	51	—	94	10$	38	—	47	—	52	—	48	—	40	—	66	—
59	—	56	—	74	—	88	—	901	—	5	10$	52	—	1600	5$	40	—	48	—	53	—	53	—	41	—	67	—
65	—	64	—	76	—	89	—	7	—	6	5$	66	—	1	—	43	—	49	—	57	—	55	—	48	—	68	—
66	—	65	—	77	—	90	—	8	—	8	—	68	—	2	—	49	—	50	—	58	—	58	—	49	—	72	—
67	—	67	—	82	—	98	—	11	—	10	—	70	—	6	—	51	—	52	—	59	—	59	—	53	—	76	—
73	—	71	—	83	—	703	—	13	—	11	—	77	—	8	—	55	—	59	—	61	—	61	—	59	—	77	—
74	—	73	—	86	—	4	5:000$	15	—	12	—	86	—	15	10$	56	—	61	—	66	—	62	—	60	—	78	—
77	—	75	—	87	10$	6	5$	21	—	13	—	88	—	16	5$	58	—	62	—	67	—	65	—	64	—	79	—
80	—	76	—	98	5$	11	—	24	—	16	—	89	100$	24	—	60	—	63	—	69	—	72	—	65	—	80	—
84	—	80	—	99	—	12	—	25	—	17	—	90	5$	29	—	62	—	64	—	71	—	73	—	66	—	83	—
86	—	82	—	501	—	19	—	26	—	20	—	91	—	31	—	64	—	69	—	74	200$	76	—	68	—	84	—
87	—	87	—	3	—	21	—	27	—	21	—	92	—	42	—	73	—	70	—	75	5$	78	—	70	—	86	—
89	—	88	—	11	—	26	—	29	—	31	—	98	—	46	—	74	—	71	—	79	—	79	—	71	—	88	—
90	—	93	—	12	—	28	—	30	—	34	—	99	—	51	—	77	—	73	—	80	—	80	—	84	—	89	—
98	—	99	—	13	—	33	—	35	—	36	—	1400	—	58	—	78	—	74	—	84	—	81	—	89	—	91	—
99	—	302	—	16	—	34	—	36	—	40	—	1	—	62	—	84	—	75	—	89	20$	82	—	92	—	93	—
100	—	5	—	19	—	41	—	37	—	43	—	2	—	66	10$	85	—	78	—	91	5$	87	20$	93	—	98	—
1	40$	6	—	20	—	43	—	39	—	44	—	3	—	70	5$	87	—	81	—	97	—	95	5$	94	—	2902	—
2	5$	12	—	23	—	51	—	41	—	48	—	4	—	72	—	88	—	82	—	2300	—	97	—	95	—	10	—
7	100$	13	—	28	—	53	—	42	—	54	—	5	—	77	—	92	—	83	—	1	—	2500	—	96	—	16	—
12	20$	14	—	29	—	54	—	45	—	57	—	7	—	79	—	93	—	86	—	2	—	1	—	99	—	22	—
17	5$	16	—	30	—	55	—	47	—	60	—	11	—	80	—	95	—	91	—	6	20$	5	—	2704	—	24	—
18	—	21	—	35	—	62	—	50	—	65	—	12	—	88	—	98	—	92	—	10	5$	6	—	5	—	25	—
20	—	24	—	41	—	70	—	54	—	67	—	14	—	90	—	99	—	93	—	11	—	10	—	8	—	29	—
27	—	26	—	44	—	72	—	55	—	71	—	15	—	1701	—	1904	—	95	—	16	—	11	—	13	—	31	—
35	—	33	—	50	—	84	—	59	—	72	—	16	—	5	—	5	—	99	—	17	—	19	—	14	—	32	—
36	—	34	—	52	10$	85	—	60	—	76	—	22	—	6	—	9	—	2100	—	20	—	20	—	17	—	34	—
37	—	37	—	53	5$	86	—	61	—	77	—	27	—	8	—	11	—	4	—	27	10$	21	—	18	—	35	—
40	—	38	—	55	—	87	—	63	—	81	—	30	—	9	—	12	—	5	—	28	5$	22	—	20	—	36	—
41	800$	43	—	56	—	88	—	64	—	84	—	36	—	11	—	17	—	8	—	37	—	37	—	24	—	37	—
42	5$	45	—	57	—	90	—	68	—	85	—	38	—	13	—	18	—	10	—	40	—	38	—	28	—	38	—
43	—	60	—	58	—	92	—	71	—	86	—	40	—	16	—	19	—	16	10$	43	—	40	—	29	—	45	—
44	—	66	—	60	—	95	—	74	—	93	—	47	—	17	—	21	—	18	5$	45	—	45	—	31	—	46	—
48	—	67	—	64	—	97	—	78	—	1201	—	48	—	22	—	22	—	19	—	55	—	46	—	33	—	50	—
52	—	75	—	67	—	98	—	83	—	6	40$	55	—	23	—	26	—	20	—	57	—	49	—	42	—	52	—
53	—	79	10$	68	—	99	—	85	—	10	5$	62	—	33	—	28	—	21	—	58	—	51	—	51	—	53	10$
54	—	81	5$	70	—	803	—	89	—	12	—	63	20$	34	—	37	—	27	40$	60	—	53	—	53	—	56	5$
56	—	86	—	71	—	7	—	91	—	13	—	72	5$	37	—	39	—	33	5$	61	—	57	—	54	—	60	—
58	—	87	—	74	—	11	—	1003	—	16	—	75	—	50	—	41	—	37	—	62	—	58	—	57	—	61	—
62	—	91	—	76	—	12	—	4	—	25	—	77	—	52	—	42	—	42	—	64	—	59	—	58	—	63	—
66	—	93	—	77	—	14	—	6	—	27	10$	90	—	59	—	44	—	43	—	69	—	61	—	71	—	65	—
67	—	95	—	78	—	15	—	7	—	28	5$	98	—	62	—	47	—	44	—	75	10$	63	—	74	—	66	—
71	—	98	—	79	10$	16	—	9	—	29	—	99	—	64	—	51	—	46	—	76	5$	71	—	80	—	67	—
74	—	402	—	85	5$	18	—	10	—	34	—	1501	—	66	—	58	—	47	—	78	—	72	—	84	—	70	—
75	—	4	—	90	—	33	—	12	—	40	—	4	—	67	—	59	—	51	—	79	10$	76	—	86	—	76	—
79	—	5	10$	93	—	34	—	13	—	41	—	7	—	68	—	67	—	52	—	80	5$	79	—	87	—	77	—
80	—	9	5$	97	—	36	—	14	—	44	—	10	—	74	—	79	—	57	—	82	—	81	—	91	—	79	—
82	—	10	—	99	—	43	—	15	—	45	—	12	—	75	—	85	—	60	—	84	10$	83	—	93	—	80	—
83	—	11	—	801	—	46	—	22	—	51	—	13	—	76	—	87	—	62	—	85	5$	86	—	94	—	83	—
90	—	13	20$	3	—	47	—	25	—	57	—	15	—	78	—	89	—	63	—	86	—	87	—	95	—	84	—
91	—	16	5$	6	—	48	—	37	—	59	—	18	—	80	—	92	—	64	—	89	—	89	—	96	—	85	—
96	—	20	—	7	—	52	—	38	—	68	—	23	—	87	—	97	200$	71	—	91	—	91	—	97	—	88	—
202	—	21	—	10	—	53	—	39	—	74	—	24	200$	91	—	2004	5$	72	—	95	—	92	—	2801	—	94	—
9	—	24	—	12	—	54	—	40	—	78	—																

O escrivão, Severiano José da Moura.

Pern. —Typ. de M. F. de Faria.—1861.

Litteratura.

Do direito da egreja á protecção. (*)

Se por liberdade para a egreja se entende que ella será o objecto supremo da sociedade do estado, que se verá rodeada de seu respeito e amor, nada mais justo, nada mais sabio. Se por estas palavras se quer deixar ao mal, ao erro, á multidão de seus inimigos, as mesmas liberdades que á egreja, cahimos n'um abismo.

Pois que! o estado proteje a innocencia, as artes, as sciencias, a propriedade o direito, a liberdade, e não protejerá tambem a verdade, essa liberdade, esse direito de nossa alma? Tudo menos a verdade será soccorrido? O homem val menos então do que as cousas que para elle são creadas. E' porém evidente que se não reflectio... Para estender a protecção a tudo, excepto á verdade, a base das leis, de direito e da sociedade seria preciso que houvesse muita prevenção.

Por ventura espiritos christãos, que, desde então partem do dogma da queda, pedirão somente para a egreja a liberdade? a liberdade para a verdade e o erro promiscuamente? E a inclinação para o mal que em nossos corações supera o desejo do bem! Devo portanto dizer-vos: fechar no mesmo espaço a verdade com o uso, o bem com o mal, a justiça com as nossas paixões, é entregar a verdade ao erro, o bem ao mal, a justiça a nossas paixões... Li um dia estas palavras daquelle cuja queda nos muito assustou: *A desgraça está em não se ter bastante fé no poder da verdade!* Vi immediatamente que esse espirito maravilhoso não possuia a primeira palavra da sciencia que o elevava ao sacerdocio. (*) Que illusão em um theologo! Ter a fé e esquecer as consequencias do peccado de Adão! Esquecer que o homem entregue a si mesmo nunca chegaria a verdade, nem se firmaria na justiça; que a egreja é quem o leva á primeira, e a autoridade quem lhe assegura a segunda! Não saber o que obriga a constante intervenção dos sacramentos no homem, e das leis na sociedade! Emfim, ignorar que a verdade reunida á justiça com difficuldade mantem a civilisação, e impedem-no de entrar novamente na barbaria, para onde a arrasta eternamente a queda! A queda! Porém a sociedade inteira é estabelecida em vista desse immenso acontecimento.... Julgam a sociedade christã um facto inteiramente humano, uma cousa toda natural: depois da egreja, nada em verdade é mais sobrenatural.

Os bons, para manter entre os outros a justiça e a paz, eis a sociedade. E como poderia o fraco, sem a protecção da autoridade, conter o poderoso? Fecham-se os olhos aos factos; não ha sobre a terra prodigio mais admiravel, depois da graça que nos faz obrar o bem! A autoridade tira os homens do estado selvagem, no qual elles tornam a cahir logo que repellem sua mão. As civilisações antigas, de que tanto se tem fallado, eram o fructo de uma tradicção e da autoridade; succumbiam pois quando enfraquecido estes dous factos. Procurai uma nação que não tenha autoridade, uma civilisação real sem a graça e a verdade! A autoridade é o ponto que mais excita a admiração dos sabios: depois deses dous incomparaveis dons, é o mais precioso que foi dado ao homem.

Contendo o mal, crea a liberdade, conserva os direitos e os bens adqueridos. *Toda a justiça vem do rei*: é nesse sentido que se deve tomar. Não vemos pois mais essa phalange sagrada, que, segundo as diversas funções, nos traz a justiça, o sacerdocio, a instrucção, a administração, os exemplos, a beneficencia, a industria e a producção? Ha homens que, sem o codigo, nunca seriam justos, e que a não ser a força nunca se conservariam em paz; da mesma maneira ha outros que, sem o direito, sem a propriedade, consumiriam tudo quanto produzissem os outros, e n'um momento nos conduziriam ao estado selvagem. E' á autoridade que se deve toda a sociedade; porque então subtrahir á sua protecção a verdade, sob a qual, entre obras livres, tudo se sustenta?..... Certamente! é preciso ser homem de bem para comprehender este mundo, mas não a ponto de só ver o bem, sobretudo crer que elle triumphará se se nos deixar plena liberdade. Quando era moço ouvia dizer que a humanidade só tinha por obstaculo no mundo os governos; que todo o seu progresso consistia em restringir-lhe a autoridade, e desembaraçarmo-nos pouco a pouco da oppressão das leis. Logo que por mim mesmo pôde ver o homem, estuda-lo de perto, comprehendi quanto eram falsas suas idéas, e onde se achava o bom senso.

Então não quereis nenhuma liberdade?—Queremos todas, e primeiro que tudo aquella que as produz. Nenhuma liberdade! Queremos a maior; a que Deus creou para o homem, a verdadeira liberdade, a faculdade de cumprir por si mesmo a sua lei, o poder de fazer bem: o que repellimos é a facilidade de por si mesmo violar a lei, o poder de fazer o mal, o orgulho, collocando o homem a cima de Deus! E' por que despresamos uma liberdade pueril, que só veio ao mundo sobre as ruinas das liberdades positivas, adquiridas pelos povos christãos; é por que os insensatos nos encaram em uma revolução, que de todos os lados tende ao despotismo, e que portanto é preciso escapar a um captiveiro ou a uma barbaria sem limites, é por isso digo que reclamamos a liberdade real, essa liberdade dos filhos de Deus que deu origem ao direito privado e publico dos povos, direito esse que por illusão e desvario tendes destruido! Com o bom senso, com a historia, pedimos a liberdade d'aquelles que augmentam, entre os homens, a fé, os direitos, a justiça, a paz, a virtude, a caridade e o pão; com o bom senso e a historia repellimos a violencia dos que diminuem a fé, os direitos, a justiça, a paz, a virtude, a caridade, o pão! Facilmente somos logicos e francos quando partimos de um principio, contrario a uma época, que só faz repetir uma palavra; quando sabemos que a nossa liberdade é o poder angelico do bem, o instrumento do merito, e que, fóra do merito, ella expira! por que d'ahi se deduz a sociedade toda. Agora mostrai-nos vossos principios; esperamos vossos metaphisicos! De tão brilhantes talentos sahio porventura alguma luz? Já agora soffreis a sorte dos espiritos litterarios. Para resistir a uma época é preciso estar muito mais seguro....

As idéas puras hoje nos illudem; persistimos em interroga-la como ter-se-hia feito antes da queda. O homem cahio; em vão Rousseau invocava sua primeira natureza, em vão restabeleceria seus direitos innatos, e descobreria as prerogativas de um estado de innocencia: seus *a priori* já não existem. As idéas philosophicas nos enganam; a doutrina completa só póde sahir da egreja, as idéas politicas da experiencia. Eis porque tão poucos homens são aptos para governar, e por que a providencia nos concede, por successão, reis preparados por sua mão.... Crer na liberdade illimitada da imprensa, da consciencia e dos cultos; crer que se póde confiar a verdade, a justiça, á vontade dos povos, não é uma vã ignorancia, nem uma illusão ephemera, é o erro capital, é a illusão que extirpará o christianismo. E' sobre o principio opposto que está assentada a civilisação. Se no momento em que ella tem uma necessidade mais urgente de protecção, os seus primeiros defensores declaram que não deve te-la, tudo está perdido....

Não ha mais tradicção, nem metaphisica, só se quer politica! Na fé existe um thesouro de luz, mas ninguem o abre. Só se encontram espiritos litterarios. Em França as phrases são effectivamente muito claras; é o pensamento que é obscuro, que está sempre no nada. Assim que a menor idéa se apresenta e se descobre inteiramente, clamam contra a exageração. Mas tirai a vossa dos limbos, reconheçamo-la emfim. (2)

Não julgueis sustentar principios só por que apresentais alguns. Os principios são como os ramos de uma arvore: se os tirais do tronco morrerão, e mesmo o proprio tronco morrerá se lhe offenderdes a raiz. Mostrai uma doutrina sob muitas theses recebidas dos tempos! Bem deveis sentir que se ficarmos ao mesmo tempo sem doutrinas, e sem obediencia, nada mais restará.... Honra ás pessoas, honra a todo pensamento magnanimo, a toda nobre intenção; mas desappareção as idéas particulares no perigo commum! O mundo a esta hora está na crise fatal, o futuro se decidirá amanhã. O liberalismo e o gallicanismo morrerão d'esta vez, ou a civilisação não se levantará mais....

A egreja, repitamo-lo, justamente assentada pela invasão d'esses erros entre os povos christãos, tem elevado sua voz. Na Encyclia de 1832, Sua Santidade Gregorio XVI, continuando, exclama: « Esses factos condemnam a insolencia d'aquelles que, excitados pelo ardor de uma liberdade immoderada, trabalhão por abalar os direitos do poder, quando só trazem ao povo a escravidão sob a mascara da liberdade. E nenhuma felicidade devemos mais esperar para a religião e para os governos quando ouvimos os votos d'aquelles que desejam ver a egreja separada do estado, e romper-se a união entre o sacerdocio e o imperio. E' verdade que essa união, que *foi sempre tão salutar aos interesses da sociedade religiosa e civil*, é temida por todos aquelles que são partidistas de uma liberdade illimitada.» (3)

Certamente não se poderá negar que, entre as prerogativas sagradas da egreja, uma das principaes é a de discernir o que é necessario a sua defeza, util a sua conservação. Pois bem! tendo ella dado o seu parecer, é justo, é prudente, que sejamos de opinião contraria? Entendemos porventura melhor que a egreja dos seus primeiros interesses?

Infelizmente aquelles que pretendem aconselha-la estão tão convictos de terem seguido o bom caminho, que até mesmo creem ver a egreja affastar-se delle, affastar-se da estrada do futuro! Ella teria perdido sua bussola; 89 te-la-hia achado, e o liberalismo se apressa em informar disso a egreja...Não conhece elle que é quem se afasta, e pensa que é a egreja: assim o homem levado por uma corrente rapida, vê a praia fugir-lhe...

Não, quaes quer que sejam as ameaças de um schisma que involva as nações, a egreja, só por lisongea-las, não as deixará cahir em uma mentira, em um abismo que as enguliria. E como entre aquelles que amam a egreja existe a maior bôa fé possivel, entraremos no sentido das sublimes palavras, que seguem-se ao texto ja citado. Considerem os principes, nossos amados filhos, *que o poder lhes não foi dado* somente para o governo da sociedade temporal, mas tambem, e sobretudo para *protecção* da egreja; e que alem disso tudo quanto se faz em favor da egreja interessa ao seu poder e ao seu repouso.

Fallando sobre o dever que tem o Estado de proteger a verdade, raciocinamos como se deve raciocinar na Europa, nesta parte do mundo superior ás outras pela verdade, e só pela verdade.

— Se o Estado deve proteger um culto, deverá a Prussia manter o lutheranismo, e a Inglaterra o anglicanismo?—Sem duvida, em quanto não seguirem a verdadeira fé! por quanto a sua civilisação se prende necessariamente ao que lhes resta da verdade. Assim guardam-se de attaca-lo officialmente, proclamando a indifferença. (De mais, illustres publicistas fallaram ultimamente com justiça de uma civilisação muito exagerada; mas restaria ainda muito menos sem essa affeição tão nobre dos Estados protestantes ao culto official. Todos os corações bem formados lhes rendem, sobre este ponto, uma respeitosa homenagem). Certamente, a Prussia e a Inglaterra tem degenerado da verdade, porque uma louva-se antes em um homem, do que em Deus, a outra prefere uma religião local á universal; a Prussia, porem, não desce alem do lutheranismo, nem a Inglaterra alem do anglicanismo: usando da tolerancia, esses dous Estados esforçam-se o mais possivel por afastar o atheismo pratico, e sustentar o nivel de sua fé. E' sustentando-se no que julgam mais verdadeiro, que essas potencias se conservarão mais proxima do catholicismo, e não proclamando uma liberdade que faria desmoronar o resto de seus dogmas. Alem disso é das classes superiores, das intelligencias mais esclarecidas, e não das seitas mais obscuras, que parte toda conversão.—Mas que tenho dito? protegerão os Estados dissidentes o seu culto! Para elles, primeiro que tudo, partindo todos do livre exame, não poderiam, sem ir de encontro á logica e á sua these, fallar em proteger seu culto: o que fazem entretanto! Quanto á nós, porem, não pretendemos fallar senão da verdade...

A liberdade de consciencia e de cultos, com a qual se tem anniquillado a consciencia e o culto, não restabelecerá a fé. E' preciso certamente, tolerar; mas tolerar as pessoas, e não todas as suas doutrinas! Convem sem duvida tolerar os erros, mas tambem confessar a verdade! Sim, convem tolerar, mas não animar, crear por si mesmo o falso por uma autorisação official de scepticismo. A revolução é que reclama uma tolerancia illimitada para as doutrinas; quanto á sua tolerancia para com as pessôas, ella deu o exemplo em 94 para que seja necessario esperar seus novos effeitos.

O Estado, com effeito, não poderá por si mesmo ensinar; porem o pae de familias se não ensina as humanidades e a philosophia a seus filhos, cuida, pelo menos, em que lhes sejam ensinadas. O Estado, emfim, não poderá mostrar-se mais exigente, mais impaciente que Deus, que tolera, que espera. Mas tolerancia nunca foi indifferença. Uma existe para a pessoa, a outra mata as almas. Confunde-se tudo; pretende-se fixar principios, sem mesmo ter-se idéas. Antes de tolerar o mal, commecemos por proclamar o bem, confessar a verdade, e protege-la naquelles que no-la trazem. Um Estado não pode existir sem fé, pois que então a gendarmeria seria a base de seus principios, e só ella faria executar suas leis.

Admittimos a liberdade da consciencia, mas queremos o direito da verdade! A liberdade está certamente na consciencia; é um dom de Deus; mas está ali para que a consciencia possa por si mesma obedecer a sua lei, e não repelilla. Ter-se-hia a infamia de jogar com a palavra, e pretender que a consciencia, que Deus fez livre para cumprir sua lei, é, pelo contrario, para desconhece-la e regeita-la? Ainda uma vez, a liberdade dada ao homem para o merito, só vive e cresce no terreno do merito; fora delle, se subleva contra o homem, em vez de levantar-se por elle. Que digo? a um passo de distancia se abre um abismo onde ella desappareceria.

(B. de Saint-Bonnet.) *Ulisses.*

(*) Tiramos estas paginas de um dos melhores livros que tem sido publicados em nossos dias *a infallibilidade*, por M. Blanc de Saint-Bonnet.— 1 vol. in 8° em casa de Denter e Gaume.

Barrier.

(1) Esta illusão é neste ponto o centro de nosses erros contemporaneos, praza ao céu que a encontremos tão simples ainda, trinta annos depois, no liberalismo official! « Pensaram que deixando a verdade e a mentira em luta, aquella acabaria por vencer esta. Tinhão na nossa liberdade, accrescenta M. Thiers, uma confiança infelizmente bem alterada hoje! » (*Historia do consulado e do imperio T. XVIII, p. 270*). A verdade teria esse poder se o homem fosse innocente...

(2) Só se vive apparentemente. Nossas theses e nossos livros, pelo titulo, naturesa e forma, parecem escritos por negociantes: tudo de amostra, e nada na loja...A rethorica acabará de dar energia ás noções de fé, depois de ter extinto entre nós, até a ultima idéa philosophica. Ella tem substituido a alma, morto o espirito, abolido a propria verdade, e dá agora o ultimo golpe na sociedade franceza. A litteratura é a mortalha do pensamento. A esta hora ella vai em decadencia e nos leva, como a um rebanho, para as portas da barbaria.

(3) A Encyclica, Mirari; idem, 1832.

A casa de Caiphás.

Jerusalem na segunda-feira da Pentecostes.

Esta laranjeira desappareceu, e não foi substituida por cousa alguma. Ao pé da egreja, do lado do occidente e do sul sobresáe uma especie de claustro, sobrepujada d'uma galeria e de algumas cellulas para os religiosos e peregrinos. O pateo e o claustro de que fallo servem de lugar de sepultura exclusivamente reservada aos patriarchas bispos que fallecem em Jerusalem. A' esquerda do mesmo pateo está a entrada da egreja, perfeitamente voltada para o oriente como todas as do Levante.

Julga-se por tradicção que ella se eleva sobre as ruinas d'uma egreja mais antiga, falsamente attribuida a Santa Helena, e edificada sobre os fundamentos da casa de Caiphás em memoria dos grandes acontecimentos que nella se deram, pois foi d'ahi que o Salvador foi enviado a Caiphás por Annás, seu sogro, cuja habitação estava a trezentos ou quatrocentos passos d'ahi. No interior o actual santuario só tem quinze a dezoito passos de comprimento sobre dose de largura, e uma só nave terminada por uma unica abside, atraz da qual ha uma pequena sacristia. No fundo da abside, mais afastado das paredes cobertas de brilhantes tijolos de louça, eleva-se o altar, em cima do qual está pintado um pessimo painel, representando a descida do Espirito Santo, em forma de lingua, sobre os apostolos e a Santa Virgem. No altar está assentada uma pedra grossa, um pouco sacada do lado do evangelho, e que a tradição local diz ser a que formava a entrada do gabinete funebre, aberto na rocha viva, onde foi depositado o corpo inanimado do Salvador. Foi por causa desta pedra que as santas mulheres estavam inquietas quando, indo ao Sepulchro, diziam umas para as outras: *Quis revolves nobis lapidem ab ostio monumenti?* Não demorar-me-hei aqui a examinar a authenticidade desta tradição, que me não parece solidamente estabelecida. O Latinos são de opinião que os Armenios houveram essa pedra dos religiosos européos, na occasião da tomada da ilha de Chypre por Selem II dos Venezianos. A' direita do altar, do lado do sul, ha um pequeno gabinete abobadado com 2 metros e 25 centimetros de altura, 1 metro e 50 centimetros de comprimento e 90 centimetros de largura, e para o qual se entra por uma porta muito baixa e estreita; no fundo, ao oriente, ha um pequeno altar de pedra, no qual tenho tido muitas vezes a satisfação de dizer missa.

Querem que esse gabinete substituisse a estreita prisão em que Jesus Christo fôra lançado uma parte da noite que precedeu sua morte, aguardando a reunião do grande conselho que procurava o meio de faze-lo morrer. Os christãos de todas as communhões tem a maior veneração por esse santuario cuja pedra beijão com uma devoção verdadeiramente tocante. A antiga egreja era dedicada a S. Pedro; talvez seja a que antigos chronistas designam com o nome de *GalliCantus* titulo que muitos viajantes dão ás ruinas de um oratorio construido sobre uma gruta, para onde, a crer-se uma tradição local, S. Pedro retirou-se para chorar amargamente seu peccado, cuja enormidade um olhar do Salvador lhe fizera conhecer. Como quer que seja, o santuario que hoje se venera é, ha muitos seculos, consagrado ao Salvador, em honra dos ultrages, affrontas, máus tratos que soffreu no palacio do grande sacerdote Caiphás.

Os a quem Judas conduzira a quinta de Gethsemane, tendo agarrado e atado nosso Divino Salvador, conduziram-no á casa de Annás, nas alturas de Sião, passando a torrente de Cedron, atravessando o arrabalde de Ophel e entrando na cidade ácima do Moriah.

Este trajecto comprehende duzentos passos pouco mais ou menos.

Admiram-se de que os esbirros conduzissem logo Jesus Christo á casa de Annás, como o refere o evangelista S. João; mas convém reflectir que, ainda que despojado do soberano pontificado, esse astucioso politico dirigira o ataque repentino que se acabava de executar, e sobera eleva-lo sobre o sentimento dos membros do conselho, que não queriam que se apoderassem de Jesus durante a festa de Paschoa, com receio de excitar uma sedição entre o povo, que pela resurreição de Lasaro, estava disposto em favor do Salvador. Caiphás, seu genro a quem elle fizera com que fosse revestido do soberano pontificado, não passava de um instrumento docil que elle movia a sua vontade. (1) Sua casa era apenas afastada cerca de tresentos passos da de seu genro, a qual o grande sacerdote Eliaseb mandára construir para servir de morada aos soberanos pontifices da nação. O divino prisioneiro foi pois conduzido da casa de Annás ao palacio de Caiphás ante os juizes de seu paiz, e o conselho se reunio apressadamente á noite, ainda que fosse contrario a todos os usos julgar algum crime capital antes de amanhecer. Mas, nesse processo, onde se tratara de julgar a innocencia e a santidade, todos os usos e todas as regras da justiça deviam ser indignamente calcadas aos pés. Jesus foi pois entroduzido na sala do conselho, onde os principes dos sacerdotes já estavam em seus assentos, revestidos de seus habitos sacerdotaes.

No meio delles estava sentado o soberano pontifice, e ao seu lado Annás, que dirigia todo o conselho dos sacerdotes. « O grande sacerdote, diz o Evangelho, interrogou Jesus sobre seus discipulos e suas doutrinas. Jesus respondeu-lhe: —Tenho fallado publicamente á todo mundo; tenho sempre ensinado na synagoga e no templo, onde os juizes se reunem, e nada tenho dito em segredo. Por que interrogaes-me? Interrogae aquelles que têm ouvido o que eu lhes tenho dito; elles sabem o que lhes tenho ensinado — »

Quando elle assim fallava, um dos quadrilheiros que ahi se achavam presentes, deu uma bofetada em Jesus, dizendo: « E' assim que respondes ao grande sacerdote? » Jesus respondeu: « Se fallei mal, mostrae em que disse mal; mas, se fallei bem, por que me bateis? »

Que brutalidade inaudita da parte d'um criado de baixa condição, em presença da congregação dos padres, em quanto uma bofetada era seriamente punida entre os juizes! Mas, a respeito do clemente Jesus, tudo era permittido, e cada qual podia entregar-se á seus caprichos. Ao ultraje unia-se a ingratidão, se, como o quer a tradicção, o criado que deu a bofetada em Jesus era Malchus.

(1) Demais os evangelistas nomeam sempre Annás ao lado de Caiphás, e não é enverosimil que Judas se tivesse entendido com este astucioso e rancoroso velho.

Depois de ter acompanhado S. João, ouçamos o que diz S. Matheus: « Ora, diz este evangelista, os principes dos sacerdotes e todo o conselho procuravam um falso testemunho contr Jesus para entrega-lo á morte, e não o acharam, ainda que muitas testemunhas falsas se apresentassem. Emfim, duas testemunhas falsas vieram e disseram: Este homem disse; « Eu posso destruir o templo de Deus, e, depois de tres dias, restabelecê-lo. » E o principe dos sacerdotes, levantando-se, lhe disse: Nada respondeis ao que estes depõem contra vós? Jesus callava-se, e o principe dos sacerdotes lhe disse: Conjuro-vos á que nos digaes, em nome de Deus vivo, se sois o Christo, o Filho de Deus. Jesus respondeu: « Vós o dissestes. Declaro-vos que um dia vereis o Filho do Homem assentado á direita da magestade de Deus, e vindo sobre as nuvens do céu. » Então o principe dos sacerdotes rasgou suas vestimentas, dizendo: Elle blasphemou! Que necessidade temos mais de testemunhas? Eis que agora ouvistes a blasphemia! Que vo-lo parece? Todos responderam: Elle merece a morte. Então cuspiram-lhe na face, deram-lhe socos, e outros deram-lhe bofetadas, dizendo: Christo, prophetisa-nos quem te deu! Elles ainda diziam outras muitas cousas, blasphemando, accrescenta S. Luccas. »

Os evangelistas descrevem-nos uma outra scena não menos dolorosa para o coração de Jesus, succedida egualmente no palacio de Caiphás, quero fallar dessa traição de S. Pedro, desse apostolo que declarára francamente que jámais soffreria ao lado de seu bom mestre, á quem estava disposto á seguir até á morte, se o fosse preciso. Todo o mundo póde ler no Evangelho as circumstancias da arrenegação desse apostolo infiel, que devêra, todavia, ser um dia, depois de sua conversão, o fundamento e a columna da egreja. O interrogatorio de Jesus finalisára, e o innocente accusado, conduzido provavelmente de uma sala superior para uma galleria inferior, viu S. Pedro, e este lembrou-se do que o Senhor lhe dissera: « Antes que o gallo cante duas vezes, tu me negarás tres. » Esse olhar de misericordia e de amor feriu o coração do discipulo com uma amarga dôr.

Pedro sahiu logo, chorou amargamente, e foi occultar sua vergonha na obscuridade da noite e nas trevas da grutta de que acima fallei, e que se vê no lado meridional do monte Sião.

Eis as dolorosas circumstancias da Paixão que se manifestaram no palacio de Caiphás, que substituiu o sanctuario, onde teve a felicidade de dizer a sancta missa esta manhãa. N'esse recinto veneravel, estas lembranças se accumulam, e a alma está profundamente commovida pela idéa dos insultos, humiliações, ultrajes e ignominias que pelo amor dos homens soffreu o Filho de Deus; ultrajes, diz S. Jeronymo, cuja extensão e maldade só poderemos comprehender no dia do juizo final.

TH. DEQUEVAUVILLER.

Andrade Luna.

FOLHETIM

ORIGINAL DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

RESENHA MARITIMA.

LXXV

SUMMARIO.—Discussão na camara dos Srs. deputados da fixação das forças navaes. — Candidatura do Sr. ministro da marinha pelo Maranhão, por apresentação de seus amigos.

Cada dia traz uma nova prova de que, a marinha de guerra brasileira está submettida á influencia de um triste destino, á que não lhe é dado subtrahir-se.

Não é de hoje que pensamos assim. Já anteriormente dissemos isto mesmo, e embora nos tomem por fatalista, continuaremos á clamar que esta proposição é verdadeira.

Durante o longo periodo de vinte annos, atravessou ella uma quadra fatal, que á reduzio ao que hoje é: sua administração suprema esteve entregue á ministros que nada, ou mui pouco podiam fazer em seu beneficio; porque entraram para esta missão sem estarem preparados; possuindo muitas habilitações, bastante illustração até; porém inteiramente estranhos á tudo que pertencia a repartição, e sahiam quando começavam á aprender o seu mecanismo, quando podiam sós tomar conta do leme da não, e governa-la.

Não eram os serviços que prestavam nesta tarefa, ou os erros que nella commettiam, que os sustentava no poder, ou delle os apeava; mas somente os interesses politicos, que não deixavam pensar nos da repartição da marinha.

Muitos trouxeram excellentes intenções; poderam realisar algumas; mas outros ou por calculo, ou por ignorancia pearam o seu desenvolvimento, deixaram progredir o mal, germinar a corrupção que se havia apoderado de nossos navios; assim como das nossas instituições, e de nossos homens, e então chegamos á malfadada situação em que nos achamos, identica a que tão bem descreve o eminente historiador Macaulay, porque passou a marinha ingleza no tempo em que a corôa britannica era devolvida da cabeça de Carlos II para a de seu irmão Jacques, o ultimo dos Stuarts, isto é, no anno de 1685.

Achamos perfeitamente admissivel aqui a transcripção desta pagina vergonhosa da historia desta grande potencia maritima; porque ella encerra lições mui uteis, de que nos devemos aproveitar.

E' a vantagem que teem os povos modernos para se adiantarem mais rapidamente nas vias do progresso, aproveitar a experiencia das nações que já chegaram á virilidade.

« E por tanto, diz M. Macaulay, se a verificação ciosa do parlamento e da nação tornava impossivel que o rei entretivesse permanentemente um numeroso exercito, nada o impedia que fizesse a Inglaterra a primeira das potencias maritimas.

(Seja dito entre parenthesis: este espirito não existe entre nós; ao contrario tudo impede que façamos alguma cousa pela marinha.)

« Whigs e Tories se apressariam em applaudir de unanime accordo (os nossos partidos fazem o inverso) qualquer medida que, tivesse por fim augmentar a efficacia desta força eminentemente nacional, que, ao mesmo tempo que era a protecção mais segura contra os inimigos do exterior, *era sem perigo para a liberdade nacional.* Depois da restauração, as communas, até nos dias de descontentamento e de parcimonia (quando nos succederá o mesmo?) se tinham sempre mostrado generosas, chegado quasi até á prodigalidade, todas ás vezes que tinham tratado do desenvolvimento da frota.

« Tinha-se-lhes representado, sendo Danby ministro, que a maior parte dos navios da marinha real eram velhos e incapazes de servir no mar (é o nosso caso, e foi o que fez o ministro actual,) e bem que nesse dia a camara estivesse pouco em humor de dar, tivesse concedido um subsidio de perto de seiscentas mil libras para a construcção de trinta novas nãos de linha. (Aqui é que divergimos; é melhor, como pensa a 3ª commissão do orçamento, acabar logo com a marinha; mas não antecipemos.)

« Porém esta liberal decisão tinha-se tornado esteril pelos vicios do governo. A lista do material naval apresentava na verdade boa apparencia. (O mesmo nos succedia até que o Sr. ministro actual veio revellar ao paiz o que realmente é este material.)

« Contava 9 nãos de primeira classe, 14 da segunda, 29 da terceira, e um certo numero de navios inferiores. (Nós contentamo-nos com estes) E' preciso entretanto notar-se, que as nãos de 1ª ordem eram menores que as de 3ª de nossos dias, e que estas seriam hoje classificadas como grandes fragatas apenas. Esta força, por mais reduzida que nos pareça, se tivesse sido conservada em bom estado, se consideraria então como formidavel pelos mais poderosos soberanos da época.

« Por desgraça *ella existia somente no papel.* Nós nem no papel a temos.) Quando se terminou o reinado de Carlos, a marinha, *por muito tempo abandonada* (isto é comnosco) estava mergulhada em um tal estado de ruina, que se poria quasi o facto em duvida, se não nos fosse certificado pelos depoimentos unanimes e independentes de testemunhas cuja autoridade está ácima de toda a discussão.

« Pepys, o homem mais illustrado do almirantado inglez, redigio no anno de 1654 uma exposição dos negocios de sua repartição, para ser apresentada ao rei. Alguns mezes mais tarde, Bourepaux, um dos administradores os mais distinctos da marinha franceza, tendo visitado a Inglaterra com o designio especial de reconhecer as forças maritima deste paiz, depunha o resultado de suas investigações em uma memoria dirigida ao rei Luiz XIV. Os dous relatorios chegam ás mesmas conclusões. Bourepaux declara que encontrou todas as cousas *em uma tão grande desordem, e em uma condição tão miseravel*, que a superioridade da marinha franceza é já reconhecida com vergonha e inveja em Wittehall, e que *no estado de decadencia, em que se acha o material fluctuante*, assim como os arsenaes de Inglaterra (e os nossos) ha sufficientes garantias para que este paiz não possa intervir nas discussões entre as outras nações da Europa.

« Pepys, informa tambem á seu soberano que a administração naval é presa de corrupção, da prodigalidade, da ignorancia e da inercia; que não se póde dar credito á nenhuma conta, que nenhum contrato se executa, que os regulamentos estão sem força. As nãos, que a liberalidade ainda recente do parlamento tinha permittido ao governo construir, e que não tinham até então sido ainda vistas fóra dos portos do reino, haviam sido fabricadas com madeiras tão defeituosas, que estavam mais incapazes de sahir ao mar largo, do que os velhos cascos que, trinta annos antes, haviam supportado os ataques das esquadras hollandeza e hespanhola. Alguns destes novos navios de guerra, estavam com effeito, *já pôdres, e se não fossem reparados com urgencia, ameaçavam ir á pique no fundeadouro.* As equipagens eram pagas com tão pouca exactidão, que os marinheiros se consideravam mui felizes em encontrar usurarios bastantes complacentes para rebater suas guias com quarenta por cento de perda, (felizmente á isso ainda não chegamos.) Até os commandantes que não tinham amigos influentes na côrte eram ainda mais maltratados. Citava-se alguns officiaes, á quem se deviam atrazados de soldos consideraveis, e que depois de terem em vão importunado o governo com suas sollicitações durante longos annos, tinham miseravelmente terminado sua vida, faltando-lhes um pedaço de pão. »

Seria por demais longo acompanhar Mr. Macaulay nos esclarecimentos circumstanciados que nos fornece, no que concerne ao armamento dos navios, ao emprego das embarcações de guerra, e a *inexperiencia profissional dos officiaes*, cuja posição aristocratica, era a unica condição exigida para fazer obter successiva, e algumas vezes simultaneamente, o commando de uma não de tres baterias, e o de um regimento de cavallaria.

Nesta crise decisiva para a marinha só um remedio heroico viamos que a poderia salvar, e por elle instantemente sollicitamos. Era um ministro profissional, que á uma longa experiencia do serviço reunisse incontestavel illustração, e uma somma de honrosos precedentes.

O sabio monarcha brasileiro deixou-se impressionar pelas nossas ponderações; reconheceu que ellas eram justas, e no sempre memoravel dia 3 de março ultimo chamou para os conselhos da corôa o homem que precisavamos.

Exultamos com este facto, que provocou um enthusiasmo geral, e vehementemente demonstrado na armada; mas bem depressa apreciamos que não tinhamos muitos motivos para alegrar-nos.

Em um paiz constitucional e representativo, como o nosso, o governo nada póde fazer sem o concurso das camaras legislativas; é isto uma verdade incontestavel, e incontestada.

O official de marinha, ministro actual, sem compromissos politicos anteriores, poderia, deveria com facilidade obte-lo, se duas causas não lhe embaraçassem, primeira sua solidariedade com os seus collegas, segundo sua propria condição de official de marinha, a conveniencia de fazê-lo naufragar nesta viagem, para se argumentar depois com este desastre, como uma prova de incapacidade desta classe para a suprema administração.

E' o que está succedendo já. O Exm. Sr. ex-ministro, o Sr. Paes Barreto, com uma mal disfarçada animosidade, censura o seu successor; porque, apenas dentro do espaço de quatro mezes de existencia no poder, não reparou todos os erros de seus predecessores accummulados á vinte annos; porque nesta curto espaço de tempo não fez resurgir a nossa marinha de suas ruinas mais brilhante do que a Phenix das cinzas; porque sem dinheiro, dependendo inteiramente da camara, que apenas á um mez trabalha; porque o tempo anterior consumio-se em verificação de poderes dos seus membros; tendo de attender á diversos ramos do serviço publico, do dominio da politica, e communs a todas as pastas, não poz em execução todas as suas idéas, robustecidas por um grande tirocinio da vida maritima.

Esta exigencia insolita não se póde bem classificar, ou então é por demais significativa.

Bem que medonho o aguaceiro, o nobre ministro não se deixou intimidar; tinha gente ás obras, e agueutou-o como homem affeito aos temporaes.

Aquelles que pensavam que o marinheiro perderia a tramontana nos mares recifozos da tribuna, viram-o guiar sua não com raro conhecimento dos baixios e perigos e conduzi-la em salvamento á bom porto, sustentando com honra um renhido combate com alguns valentes e destimidos adversarios, que, capitaneavam ligeiras corvetas á helice, e tendo o barlavento da palavra, lhe atiraram terriveis e continuadas bordadas.

Os Exms. Srs. Zacharias, José Bonifacio, Tavares Bastos, além do que fica referido, occuparam a tribuna successivamente, e pronunciaram discursos, em que, a par de algumas idéas inadmissiveis para a nossa marinha, se encontram outras proficuas, e dignas de apreço.

Foi um certame brilhante, no qual o botão da ancora, representado perfeitamente pelo nobre ministro, e pelo Exm. Sr. chefe de divisão Delamare não ficou mal, apezar de não estar habituado á entrar nesta especie de combate.

Hoje já não há duvida de que não precisamos procurar fóra da corporação quem a administre, e a defenda no parlamento. A linguagem.... maritima, como se exprimio o Sr. Paes Barreto, póde estar em antimonia com as conveniencias parlamentares, em uso; mas significará sempre a verdade, com franqueza e dignidade, e esta é a unica que o paiz precisa ouvir; porque quem canta melodiosamente aos seus ouvidos, como a sereia, e o faça adormecer, esquecendo-se dos perigos que corre, temos muito.

Nos paizes, em que, como na Inglaterra, quem governa completamente a marinha é o almirantado, que tem as mais attribuições, nenhuma desvantagem ha em que o ministro seja *um profano.* Não é, pois, de admirar que, não havendo nella á 52 annos nenhum ministro profissional, seja assim mesmo sua marinha a melhor do mundo.

Portanto, o exemplo apresentado por S. Exc. não tem paridade, visto que a organisação das duas marinhas é diametralmente opposta. Não é possivel que os inglezes estejam persuadidos, como declarou S. Exc. de que os officiaes generaes, ainda os mais eminentes, que occuparam a pasta da marinha, eram sempre dominados por habitos de rotina, contrarios á todo o progresso pelo ciume contra os jovens officiaes, e sobretudo por anthipathias e preferencias systematicas; de modo que, com a ascenção de um official de marinha ao ministerio, subia com elle uma certa roda de officiaes, que nem sempre eram os mais distinctos. Esta, quando muito, poderá ter sido a opinião isolada de algum membro do parlamento, collocado na situação de S. Exc.

O grande vicio da marinha ingleza é outro, e está reconhecido plenamente por nacionaes e estrangeiros.

Os officiaes generaes mais eminentes dessa marinha o teem systematicamente combattido; mas ainda não o poderam dominar. Não são as antipathias e preferencias calculadas que os põe algumas vezes em antagonismo com certos jovens officiaes, que nem sempre são os mais distinctos; porém, sim, o desejo de combater as influencias que ali teem o *interesse e o patronato.* Quando estes jovens officiaes pertencem ás familias nobres da Grã-Bretanha sobem rapidamente, preterindo outros que não teem este acaso de nascimento em seu favor, embora possuam eminentes qualidades, e se tenham distinguido por serviços importantes.

Em um reino aristocratico como aquelle, concebe-se bem que não póde ser applaudido o official de marinha que toma a peito oppor-se á esta immoralidade, de que ali já ninguem córa; antes pelo contrario, procura-se por todos os meios e modos apresenta-lo sob um ponto de vista odioso, como sectarios da rotina, inimigos do progresso, etc.

Não estamos ainda tão gangrenados; é verdade, mas nem por isso os nossos maiores embaraços deixam de provir do *patronato*, que, sem exageração é o verdadeiro presidente do conselho de ministros; o alliciador das maiorias nas camaras, o dominador de todos os nossos actos, desde os mais importantes, até os mais inferiores.

O que acabamos de proferir pode ser muito ousado, mas acha-se na consciencia de todos, governantes e governados.

Os ministros professionaes poderão fazer prevalecer certa roda de officiaes com quem tenham lidado no mar, unico elemento onde um official de marinha pode ser exactamente apreciado; mas elles teem á seu favor predicados recommendaveis, certamente.

Não succede assim com os ministros politicos, que todos tem tido seu circulo mais ou menos largo, de afilhados politicos, de predilectos de salão, de sympathicos de bailes, etc.

Com estes, sim, deve nutrir-se o receio de que fallou o Exm. orador. O deputado fulano é protector do tenente sicrano, recommenda-o ao ministro, que precisa de arregimentar sua maioria, e tem em grande conta o voto daquelle amigo. Commandos, licenças, boas commissões, e até um posto de accesso se obtem, e se tem obtido já por este meio. Entretanto os camaradas daquelle official interrogam entre si qual é o merito delle, e concluem por conhecer a influencia que o adiantou.

Era melhor que não escrevessemos estas cousas que são recebidas sempre com muito desagrado; por causa desta nossa franqueza, já contamos com um bom numero de desaffeiçoados; mas que fazer?

Cumprimos a nossa missão. O distincto orador incommodou-se muito; porque o Sr. ministro foi dizer que quasi todos os ministros profanos, como S. Exc. foi um ainda á pouco, entravam para a administração sem conhecer o A B C da marinha, e que viviam nella com o adjutorio dos vizinhos, isto é, dos officiaes de marinha que occupam as altas posições, e então, possuido de um nobre ardor deplora que elle não declarasse com a sua franqueza habitual: *— Senhores, a repartição da marinha tem taes e taes defeitos; precisa de taes e taes providencias para acabar com elles.*

E por ventura o Sr. ministro da marinha não procedeu assim? Lêa-se o seu bem lançado relatorio, e reconhecer-se-ha isto, embora o Sr. deputado diga que se pediu aquillo que os antecessores tinham pedido, e talvez ainda menos.

Oxalá a assembléa geral o autorisasse á fazer metade do que foi proposto, e entrariamos em uma phase de completa regeneração.

Fallou S. Exc. tambem no regulamento dos commandos, e censurou o Sr. ministro por não o ter posto ainda em execução.

Este regulamento é mui bom, encerra excellentes disposições e para sua organisação tambem concorremos alguma cousa; mas por ora é inexequivel, como o Sr. ministro reconheceu. Nem temos officiaes superiores em numero sufficiente para commandar os navios da armada que lhes foram destribuidos; nem navios pequenos capazes de ser commandados pelos primeiros tenentes aptos que possuimos para isso.

E' mister primeiro, ou que se reformem aquelles que não querem mais embarcar, ou não podem, como estão já fazendo, ou que se augmente o quadro nos referidos postos, para serem as vagas creadas preenchidas por estes distinctos primeiros tenentes, que á muitos annos commandam e com os quaes o governo imperial se tem encontrado até agora.

O Sr. almirante Marquez Lisboa ha de ter reconhecido o embaraço de executar á risca o regulamento, como o reconhece o Sr. ministro, e geralmente pensam os officiaes de marinha. Entretanto, desejamos que chegue já a occasião de se poder segui-lo á risca; porque então o quadro da marinha estará robustamente constituido, como precisamos.

Ufanou-se o orador com quem nos temos occupado de que, as instituições que tem medrado na repartição da marinha foram todas creadas, não por ministros professionaes, mas pelos taes que, na phrase do Sr. ministro, não sabiam o A B C.

Por acaso significará esta proposição que os officiaes de marinha não tem tomado parte nella? Muitos, quantos trabalhos não nos tem dado para fazer adoptar!

Tem sido preciso uma perseverança constante da imprensa professional para se conseguir alguma cousa!

E para prova de que não improvisamos lêa-se a *Revista Maritima*, o *Brasil Maritimo* e esta *Resenha*, e se encontrará em taes publicações, e em outras da marinha a iniciativa de quasi tudo de bom que se tem feito nestes ultimos dez annos.

Mas precisamos prestar tambem attenção aos discursos que proferiram outros Srs. deputados neste debate, e por conseguinte o Exm. Sr. Paes Barreto, á quem como ex-ministro da repartição deviamos esta deferencia, ha de conceder-nos que concluamos a analyse que nos mereceu.

* * *

O grande cavallo de batalha dos que tem combatido a entrada do Sr. chefe de esquadra Joaquim José Ignacio, para o ministerio, baldos de qualquer outro argumento, tem sido a circumstancia de não pertencer elle ao parlamento nacional, condição certamente attendivel em um paiz representativo como o nosso, mais de forma alguma exigida pela constituição politica do imperio.

Pois bem, quasi que nos podemos ufanar já de que até mesmo este argumento baqueará em breve; porque os devotados amigos do illustre homem do mar propozeram, sem o consultar, sua candidatura pelo Maranhão, e o povo heroico desta provincia a aceitou com enthusiasmo, e no dia 25 deste mez correrá ás urnas para converte-la em uma realidade.

Não é uma imposição do governo, nem um pedido do ministro quem promove este grande facto. Não! O Maranhão é uma provincia mui briosa, livre e cheia de illustração para se curvar; mas por isso mesmo ella quer dar uma expontanea e honrosa manifestação ao distincto official de marinha, em quem sempre hade ter um procurador incansavel, um promotor incessante de seu progresso e melhoramentos.

Esta alegre noticia nos foi recentemente communicada, e por tanto nos apressamos em transmitti-la ao grande numero de pessoas, que a hão de ler com satisfação.

Maranhão sempre se distinguiu por suas sympathias a marinha; porque tem, como que um instincto, que sua prosperidade futura depende della, do melhoramento de seu porto, da conclusão de seu dique, etc.

Esta nova prova, robusta e incontroversa penhora á corporação, enche-a de reconhecimento, impõe-lhe o dever da gratidão.

O dia 25 de agosto, dia de S. Luiz, Rei de França, deu o nome á capital do Maranhão. S. Luiz, seu padroeiro, a illuminará, fortificará seus intuitos de eleger o nosso almirante, não obstante as intrigas que se promoveu, os boatos falsos que se espalhou para desvairar a opinião publica firmada naquelle proposito.

Nós esperamos tranquillos o grande resultado que almejamos.

Bahia, 2 de agosto.

E. A.

PERN. —TYP. DE M. F. DE FARIA.—1861.